

Vitória Catarine Soares Pereira

O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA, PASSIRA-PE



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN
Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - UAEC
Curso de Arquitetura e Urbanismo - CAU

Vitória Catarine Soares Pereira

**O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO
POVOADO DE PEDRA TAPADA, PASSIRA - PE**

Trabalho de Conclusão de Curso

Campina Grande
2023

Vitória Catarine Soares Pereira

**O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO
POVOADO DE PEDRA TAPADA, PASSIRA - PE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profa. Dra. Kainara Lira dos Anjos.

Coorientador: Me. Hugo Stefano Monteiro Dantas.

Campina Grande
2023

P963p

Pereira, Vitória Catarine Soares.

O processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada, Passira - PE / Vitória Catarine Soares Pereira. - Campina Grande, 2023.

168 f. : il. color.

Monografia (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, 2023.

"Orientação: Profa. Dra. Kainara Lira dos Anjos, Prof. Me. Hugo Stefano Monteiro Dantas."

Referências.

1. Patrimônio Cultural. 2. Patrimônio Material. 3. Processo de Patrimonialização. 4. Povoado de Pedra Tapada. I. Anjos, Kainara Lira. II. Dantas, Hugo Stefano Monteiro. III. Título.

CDU 711:351.711(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76
COORDENACAO DE GRADUACAO EM ARQUITETURA E URBANISMO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1400
Site: <http://ctrn.ufcg.edu.br> - E-mail: ctrn@ufcg.edu.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.089348/2022-35

O Trabalho de Conclusão de Curso “**O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA, PASSIRA – PE**”, foi defendido pela(o) aluna(o): **VITÓRIA CATARINE SOARES PEREIRA**, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo outorgado pela Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, Curso de Arquitetura e Urbanismo foi APROVADO EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA:

PROF^a. DR^a. KAINARA LIRA DOS ANJOS (PRESIDENTE)

MS. HUGO STEFANO MONTEIRO DANTAS (CO-ORIENTADOR)

PROF^a. DR^a. LÍVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA (EXAMINADORA INTERNA)

ME. MARIA GABRIELA NUMERIANO DE SÁ GOMES (EXAMINADORA EXTERNA).



Documento assinado eletronicamente por **KAINARA LIRA DOS ANJOS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/02/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3092752** e o código CRC **7EA40FDE**.

Dedico este trabalho aos meus queridos avós Severina Ancelmo e João Ancelmo (*in memoriam*) e à minha amada mãe Maria Ancelmo. Meu alicerce Ad Aeternum.

AGRADECIMENTOS

À minha família, por todo suporte que recebi durante os anos da graduação. Em especial à minha mãe Maria Ancelmo, que é minha base, me manteve forte e persistente até o fim deste ciclo, e foi uma das razões para a escolha do recorte espacial deste trabalho. Expresso toda minha gratidão, amor e admiração pelo ser destemido que continua sendo, ao mesmo tempo que sempre me deu apoio e esteve presente na minha vida acadêmica.

Agradeço ainda aos meus avós maternos Severina Ancelmo e João Ancelmo (*in memoriam*) por acreditarem que seria possível ter sua primeira neta a ingressar em uma universidade pública. À minha tia Genilda, por ter me abrigado em sua casa durante 5 anos e permitir que este sonho se tornasse possível, e às minhas tias Givanilda e Josefa por todo amparo emocional e psicológico. Vocês, e todo meu núcleo familiar, foram importantes neste processo. A conquista é nossa.

Meus agradecimentos à minha orientadora Dra. Kainara Lira dos Anjos e ao meu coorientador Me. Hugo Stefano Monteiro Dantas por terem conduzido esta pesquisa de forma tão leve e atenciosa, pelas contribuições dadas, e pela paciência em me orientar a encontrar caminhos para que este trabalho fosse concluído. Ainda, a todos os professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Campina Grande pelos conhecimentos fornecidos que me permitiram crescer pessoal e profissionalmente. E à banca examinadora por ter aceitado o convite.

À Inacinha e Anielly Marcelino, que me acompanharam na pesquisa de campo, em conjunto com a minha mãe. E ao Professor Jaciel Mendonça, que foi papel fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa, que, através dele, foi possível ter acesso à integra das documentações, permitindo produzir a análise documental presente no corpo deste trabalho, e à sua disponibilidade em contar de perto a história do Povoado de Pedra Tapada e da Igreja e do Cemitério São José.

Finalmente, às amigas que cultivei na graduação, onde pude compartilhar diversos momentos e criar memórias que levarei comigo com muito carinho. Aos meus amigos paraibanos por terem me acolhido neste estado maravilhoso, fazendo me sentir em casa. Desejo a todos uma jornada de muito sucesso e realizações. Desbravem o mundo de possibilidades, estou na torcida por vocês.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de reconhecimento do patrimônio material do Povoado de Pedra Tapada, área rural do município de Passira-PE, a partir do recorte temporal de 1982 - 1996, tendo como objetos de estudo o *Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (1982) e posteriormente através do incentivo da Prefeitura Municipal de Passira (1984) encaminhada para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (1988) e o *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José* pela Associação Comunitária de Araras (1996). Fez-se necessário qualificar a pesquisa em seis pontos principais, tais como: (a) fundamentação teórica; (b) contextualização do Município de Passira e do Povoado de Pedra Tapada; (c) caracterização da paisagem do Povoado de Pedra Tapada; (d) coleta dos acervos documentais e fotográficos em arquivos públicos e privados; (e) análise documental e análise in loco; e (f) a sistematização de dados. Pretende-se investigar e compreender os argumentos e critérios no viés da valorização técnica do processo de patrimonialização referente ao Povoado de Pedra Tapada, bem como a Igreja e Cemitério São José, compreendendo as técnicas e diretrizes que foram utilizadas nos documentos desenvolvidos pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Prefeitura Municipal de Passira e pela Associação Comunitária de Araras, enfatizando a necessidade de existir maior interesse e incentivos dos mesmos para outros bens materiais e imateriais que contam a história de determinada população.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; processo de patrimonialização; Povoado de Pedra Tapada.

ABSTRACT

This work aims to analyze the process of recognition of the material heritage of the Village of Pedra Tapada, rural area of the municipality of Passira-PE, from the time frame of 1982 - 1996, having as objects of study the Restoration Project of the Church of São José of the Village of Pedra Tapada by the Municipal Development Foundation of the Interior of Pernambuco - FIAM (1982) and later through the incentive of the Municipality of Passira (1984) forwarded to the Foundation of Historical and Artistic Heritage of Pernambuco - FUNDARPE (1988) and the Project of Urbanization of the Village of Pedra Tapada and Restoration of the Church of São José by the Community Association of Araras (1996). It was necessary to qualify the research in six main points, such as: (a) theoretical foundation; (b) contextualization of the Municipality of Passira and the Village of Pedra Tapada; (c) characterization of the landscape of the Village of Pedra Tapada; (d) collection of documentary and photographic collections in public and private archives; (e) documentary analysis and on-site analysis; and (f) data systematization. It is intended to investigate and understand the arguments and criteria in the category of technical valuation of the patrimonialization process related to the Village of Pedra Tapada, as well as the Church and Cemetery of São José, understanding the techniques and guidelines that were used in the documents developed by the Municipal Development Foundation of the Interior of Pernambuco - FIAM, Foundation of Historical and Artistic Heritage of Pernambuco - FUNDARPE, Municipality of Passira and the Community Association of Araras, emphasizing the need for greater interest and incentives of them for other material and intangible goods that tell the history of a given population.

Keywords: Cultural Heritage; patrimonialization process; Village of Pedra Tapada.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Procedimentos metodológicos da pesquisa	23
Figura 2 - Linha do tempo da criação da FUNDARPE.....	35
Figura 3 - Mapa de localização escalas País, Estado e do Limite da área urbana do Município de Passira.....	42
Figura 4 - Mapa de locação dos municípios de Passira e Limoeiro em 1983 e distâncias entre Passira e Bengalas.	44
Figura 5 - Placa referente à denominação de Terra do Bordado Manual para a cidade de Passira.....	45
Figura 6 - Registro fotográfico de uma das primeiras Feiras do Bordado Manual de Passira.....	46
Figura 7 - Evolução das estruturas efêmeras montadas para comportar a Feira do Bordado Manual.....	46
Figura 8 - A Igreja e cemitério São José entre o final do século XIX e o século XX.	52
Figura 9 - Mapa de localização do Povoado de Pedra Tapada.	53
Figura 10 - Nota histórica comprovando a existência do povoado de Pedra Tapada em 1848.....	54
Figura 11 - A existência da agencia dos correios no antigo povoado de Pedra Tapada em 1848 segundo A Epoque.	55
Figura 12 - A existência do povoado de Pedra Tapada em 1842 segundo O Diario Novo.	55
Figura 13 - Termo de abertura do livro de escrituras pelo Escrivão de Paz do 2º distrito de Malhada.	56
Figura 14 - Rua principal do Povoado de Pedra Tapada. Vista direita a partir da Igreja São José.....	58
Figura 15 - Mapa de vias e de equipamentos urbanos principais do Povoado de Pedra Tapada.....	62
Figura 16 – Mapa de Visão Serial 01 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	63
Figura 17 - Visão Serial 01, Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	63
Figura 18 – Mapa de Visão Serial 01 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	64

Figura 19 - Visão Serial 01 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	64
Figura 20 – Mapa de Visão Serial 02 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	65
Figura 21 - Visão Serial 02, Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	65
Figura 22 – Mapa de Visão Serial 02 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	66
Figura 23 - Visão Serial 02 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	66
Figura 24 - Mapa de Visão Serial 03 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	67
Figura 25 - Visão Serial 03, Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	67
Figura 26 - Mapa de Visão Serial 03 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	68
Figura 27 - Visão Serial 03 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	68
Figura 28 - Mapa de Visão Serial 04 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	69
Figura 29 - Visão Serial 04, Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	69
. Figura 30 - Mapa de Visão Serial 04 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	70
Figura 31 - Visão Serial 04 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	70
Figura 32 - Mapa de Visão Serial 05 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	71
Figura 33 - Visão Serial 05 Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	71
Figura 34 - Mapa de Visão Serial 05 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	72
Figura 35 - Visão Serial 05 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	72
Figura 36 - Mapa de Visão Serial 06 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	73
Figura 37 - Visão Serial 06 Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	73
Figura 38 - Mapa de Visão Serial 06 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	74
Figura 39 - Visão Serial 06 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	74
Figura 40 - Mapa de Visão Serial 07 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.....	75

Figura 41 - Visão Serial 07 Povoado de Pedra Tapada, 2012.....	75
Figura 42 - Mapa de Visão Serial 07 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.	76
Figura 43 - Visão Serial 07 Povoado de Pedra Tapada, 2022.....	76
Figura 44 - Esboço da Planta Baixa da Igreja São José pela Prefeitura Municipal de Passira (1984).....	82
Figura 45 – Redesenho do esboço da Planta baixa da Igreja São José realizada pela Prefeitura Municipal de Passira (1984).....	83
Figura 46 - Levantamento fotográfico pela Prefeitura Municipal de Passira da Fachada Frontal da Igreja São José e Perspectiva do muro do cemitério.....	84
Figura 47 - Levantamento fotográfico pela Prefeitura Municipal de Passira do interior da Igreja São José e Estrutura da cobertura.	85
Figura 48 - Vistas 01 e 02 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	86
Figura 49 - Vistas 03 e 04 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	87
Figura 50 - Vistas 05 e 06 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	88
Figura 51 - Vistas 07 e 08 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	89
Figura 52 - Vistas 09 e 10 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	89
Figura 53 - Vistas 11 e 12 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	90
Figura 54 - Levantamento fotográfico da rua principal do Povoado de Pedra Tapada e da Igreja e Cemitério São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.	92
Figura 55 - Levantamento fotográfico da Perspectiva de fundo e Fachada Lateral da Igreja e Cemitério São José e Vista da Cemitério São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.	93
Figura 56 - Levantamento fotográfico da situação do interior da Igreja São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.	94
Figura 57 - Plantas Baixas Térreo, Superior e de Cobertura da Igreja São José.....	95

Figura 58 - Vistas 13 e 14 Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.	96
Figura 59 - Planta de Locação e Situação do Povoado de Pedra Tapada (1996). .	102
Figura 60 - Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada (1996).	103
Figura 61 - Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada (1996), proposta para o pátio central em frente à Igreja São José.	104
Figura 62 - Projeto de Restauração da Igreja São José (1996), Plantas Baixas Térreo e Superior e proposta de Projeto Elétrico.	105
Figura 63 - Projeto de Restauração da Igreja São José (1996), Corte AB e Fachada Frontal.....	106
Figura 64 - Vistas 15, 16 e 17 Análise dos pontos (ii, iii, iv e v) do Projeto de Restauração da Igreja São José.	106
Figura 65 - Linha do tempo do Processo de Patrimonialização da Igreja e Cemitério São José e do Povoado de Pedra Tapada.	108

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação entre os grupos hierárquicos da gestão do território e a hierarquia urbana.....	47
Quadro 2 – Quadro de potencialidades das macrozonas do município de Passira. .	50
Quadro 3 - Quadro de mudanças e permanências do conjunto do Povoado Pedra Tapada e Igreja e Cemitério São José.	77

ABREVIATURAS E SIGLAS

CONDEPE/FIDEM	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco.
CEPPC	Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural.
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo.
FADURPE	Fundação Apolônio Salles.
FIAM	Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco.
FIDEM	Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.
FUNDARPE	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco.
FNC	Fundo Nacional da Cultura.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IPAC/ PE	Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Estado de Pernambuco.
MES	Ministério da Educação e Saúde
MinC	Ministério da Cultura.
PCH	Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste.
PNMT	Programa Nacional de Municipalização do Turismo.
PPSH/ RMR	Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife.
PPSHI	Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior.
PRONAC	Programa Nacional de Apoio a Cultura.
REGIC	Regiões de Influência das Cidades.
SEMED	Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Passira.
SIG	Sistema de Informação Geográfica.
SIRGAS	Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas.
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
STCE	Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	19
2. COMPREENSÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL	26
2.1. Conceitualização do termo Patrimônio Cultural	27
2.2. Patrimônio como fato social (Constituição 1988).....	30
2.3. A delimitação do Patrimônio no “Interior”	33
3. A CONSTRUÇÃO DA PAISAGEM DO POVOADO DE PEDRA TAPADA.....	41
3.1. Contextualização do município de Passira, Pernambuco	42
3.2. Aspectos Legais que envolvem o município de Passira e o Povoado de Pedra Tapada.....	47
3.3. O Povoado de Pedra Tapada e a Igreja e Cemitério São José	52
3.4. Caracterização da paisagem do Povoado de Pedra Tapada.....	59
4. O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA IGREJA E CEMITÉRIO SÃO JOSÉ	79
4.1. Projeto de Restauo da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM e pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE	80
4.2. Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco	98
4.3. O reconhecimento patrimonial no viés da Valorização Técnica	109
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	118
APÊNDICE A – MAPA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA.....	124
APÊNDICE B - MAPA DE MACROACESSIBILIDADE, LIMITES TERRITORIAIS E ASSENTAMENTOS RURAIS MUNICIPAL DE PASSIRA.....	125
APÊNDICE C - MAPA DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL DE PASSIRA. .	126

ANEXO A - COMPROMISSO DE BRASÍLIA DE ABRIL DE 1970.	127
ANEXO B - COMPROMISSO DE SALVADOR DE OUTUBRO DE 1971.	130
ANEXO C - LEI ESTADUAL Nº 4.981, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963, EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA.	132
ANEXO D - CERTIFICADO QUE OUTORGA O MUNICÍPIO DE PASSIRA E RECONHECE COM POTENCIAL TURÍSTICO.	133
ANEXO E - LEI Nº381/93, DE PROTEÇÃO AOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE PASSIRA.	134
ANEXO F - DECRETO Nº 48.692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.	137
ANEXO G - PLANO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DO INTERIOR – PPSHI – 2ª PARTE/2ª ETAPA. 12 MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E 10 MUNICÍPIOS DO AGRESTE. CONTRATO PE-28. FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA/FIAM/SPHAN, P. 120.	138
ANEXO H - RELATÓRIO SOLICITANDO SUBSÍDIOS PARA O TOMBAMENTO DA IGREJA E CEMITÉRIO SÃO JOSÉ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, 04 DE JANEIRO DE 1984, PELO PREFEITO EDELÇO GOMES DA SILVA.	140
ANEXO I - RELATÓRIO INTITULADO <i>PATRIMÔNIO IGREJA/CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ</i> PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, 1984 E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO ENCAMINHADO PARA A FUNDAPE, 1988.	141
ANEXO J – ANEXO FOTOCÓPIA DO EDITAL RESPOSTA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA.	146
ANEXO K – PROCESSO Nº001769 DE 18 DE JULHO DE 1984 SOBRE O PROCESSO DE TOMBAMENTO DA IGREJA/ CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, PEDRA TAPADA, PASSIRA-PE PELA FUNDARPE.	147
ANEXO L – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA E RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÕ JOSÉ.	153

ANEXO M – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA AO FUNDO NACIONAL DE CULTURA E MECENATO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DO CRÉDITO AO MINISTÉRIO D CULTURA.	154
ANEXO N – TERMO DE RESPONSABILIDADE AO MECENATO E AO FUNDO NACIONAL DA CULTURA.....	155
ANEXO O – CAPTAÇÃO DOS RECURSOS ATRAVÉS DO MECENATO.	156
ANEXO P – PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA E RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ.....	157
ANEXO Q – PRANCHAS TÉCNICAS DA SITUAÇÃO ATUAL DA IGREJA SÃO JOSÉ.	163
ANEXO R – PRANCHA TÉCNICA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA.....	165
ANEXO S – PRANCHAS TÉCNICAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA.....	166
ANEXO T – PRANCHAS TÉCNICAS DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ.	167

1 INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

O processo de reconhecimento e proteção do patrimônio em municípios de pequeno porte e localizado fora dos grandes centros urbanos tem enfrentado limitações e dificuldades no que diz respeito a definição dos atributos, diálogo entre os saberes técnicos e popular relacionados ao mesmo, e articulação institucional. Percebe-se também a carência de estudos patrimoniais, bem como análises da aplicação de diretrizes que levem ao processo de decisão e efetivação do tombamento do patrimônio edificado encontrado nas zonas rurais de cidades do interior do nordeste.

O Sítio Histórico do Povoado de Pedra Tapada, localizado na zona rural do município de Passira, interior do estado de Pernambuco, insere-se nesse contexto, a Igreja de São José, que possui o Cemitério ao lado, localizada no Povoado considerada uma das primeiras capelas a ser planejada no século XIX e construída no século XX. Esse conjunto tem uma importância histórica, contribuindo para a compreensão do processo de formação da cidade de Passira, emancipada do município de Limoeiro em 1963.

O início do seu povoamento se deu pelo fato de estar inserido entre a transição da zona canavieira e a região agreste, vinculando as áreas da criação de gado e de canaviais. A Igreja São José, até o momento, é a única edificação que foi registrada e tombada pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC, Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020, resolução nº 16, de 24 de outubro de 2019. No entanto a cidade conta com poucos estudos acadêmicos sobre as edificações de arquitetura rural e possui poucos incentivos quanto à preservação e conservação desses bens materiais.

O Povoado é classificado como conjunto urbano pelo Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI, realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (1982), e a Igreja São José e o cemitério ao lado, construídos na década de 1870, classificada como edifício isolado pelo mesmo Plano.

No entanto o processo de reconhecimento deste patrimônio levou cerca de 40

anos, em andamento no período de 1982 a 1993, cancelado provisoriamente pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, e posteriormente continuado pela Associação Comunitária de Araras em 1996, com novas proposições para os projetos referentes à igreja e à urbanização da área livre do povoado (esta última não executada).

Atualmente, a Igreja e o Cemitério encontram-se protegidos por meio do registro de homologação sobre o acervo patrimonial no Povoado de Pedra Tapada pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC, Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020, resolução nº 16, de 24 de outubro de 2019, que apresenta a declaratória de tombamento¹ para a Igreja e Cemitério São José, situados no Povoado de Pedra Tapada, oficializada em 22 de outubro de 2020.

Embora seja possível identificar iniciativas de identificação e proteção como esta, o presente trabalho levanta os seguintes questionamentos: (i) Como se dá o processo de reconhecimento do patrimônio do Povoado de Pedra Tapada e sua patrimonialização? Como ele dialoga com o campo de patrimônio de sua época? (ii) Por que é importante estudar o processo de tombamento? Quais os fatores que contribuíram para que esse processo durasse cerca de 40 anos?

Tal fato **justifica** também a presente pesquisa, que busca uma leitura crítica do processo de patrimonialização, em via de discutir a importância e valorização de documentos da cultura material de cidades do interior nordestino, que muitas vezes acabam por não se enquadrar nas condições exigidas pelas instituições de proteção patrimonial. Condições essas, criadas a partir de experiências que pouco conversam com a dinâmica de tais municípios, assim como, de seus patrimônios culturais.

Vale esclarecer que para o presente trabalho entende-se por "patrimonialização", de acordo com o Dicionário de Língua Portuguesa², "1. a atribuição do estatuto de patrimônio a um bem material ou imaterial, reconhecendo-lhe interesse (cultural, histórico, etc.) para determinada região, país ou conjunto de países, com o objetivo de garantir sua preservação, divulgação, etc", e, ainda, como

¹ Ver ANEXO F sobre Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020.

² Porto Editora – *patrimonialização* no Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. Disponível em ><https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/patrimonializaçã><.

o ato, efeito ou ação de tornar determinado bem com valor de patrimônio cultural e social, através da salvaguarda, preservação, conservação e divulgação. Para Ficheteux (2019, p. 8), a palavra patrimonialização também pode ser definida como um conjunto de ações produtor do reconhecimento do valor patrimonial de um objeto qualquer.

Cabe ainda ressaltar que um dos motivos pela escolha do recorte espacial desta pesquisa parte do interesse da autora pelas vivências durante a infância, por ter sido local de trabalho de sua mãe, assim como pelo conhecimento por ter assistido as mudanças e permanências locais, apresentadas posteriormente em um recorte temporal de 10 anos (2012-2022).

Portanto, o trabalho tem como **objetivo geral**, analisar o processo de reconhecimento do patrimônio material do Povoado de Pedra Tapada, a partir do recorte temporal de 1982 - 1996, tendo como **objetos de estudo** o *Projeto de Restauo da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (1982) e posteriormente através do incentivo da Prefeitura Municipal de Passira (1984) encaminhada para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (1988) e o *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José* pela Associação Comunitária de Araras (1996).

Para alcançar tal objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos: (1) **compreender** o campo do patrimônio a partir do marco da Constituição de 1988 e ampliação das abordagens conceituais; (2) **caracterizar** o processo de formação e organização espacial do Povoado de Pedra Tapada e (3) **analisar** os argumentos e critérios do processo de reconhecimento patrimonial do Povoado de Pedra Tapada, no viés da valorização técnica.

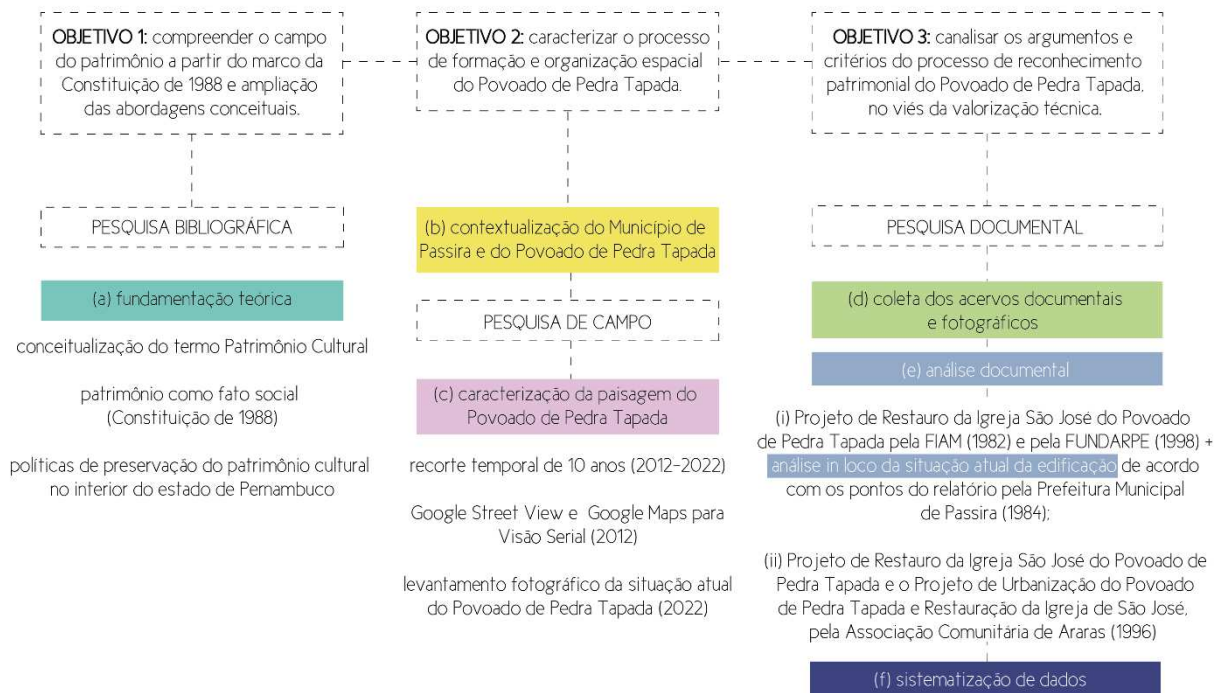
Para tal, a pesquisa apresenta **caráter qualitativo, bibliográfico, documental e de campo**. Deste modo, os **procedimentos metodológicos** serão desenvolvidos em seis etapas: (a) a primeiro instante, tem-se a **fundamentação teórica**, buscando apresentar a conceitualização do termo Patrimônio Cultural, compreender o patrimônio como fato social a partir da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, e por fim, adentrando às políticas de preservação do patrimônio cultural no interior do estado de Pernambuco, discorrer o contexto histórico da criação

da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (1974) e apresentar, de forma mais específica, sobre o *Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI*, que envolve o objeto de estudo.

Em seguida, (b) busca-se **contextualizar** o Município de Passira e o Povoado de Pedra Tapada, trazendo os aspectos legais que os envolvem, apresentando as leis e decretos vigentes, e faz-se (c) a **caracterização da paisagem** do objeto de estudo, no recorte temporal de 10 anos (2012-2022), e utilizou-se o auxílio de ferramentas como o Google Street View e o Google Maps para a realização de mapas para Visão Serial, por Cullen (1961), de modo a retratar as mudanças e permanências da paisagem urbana da Povoado de Pedra Tapada e do edifício isolado da Igreja e Cemitério São José, com imagens atuais de ângulos semelhantes feitas a partir da pesquisa de campo.

A quarta etapa consiste na (d) realização de uma ampla pesquisa documental através da **coleta dos acervos documentais e fotográficos** referentes às iniciativas de patrimonialização do objeto de estudo em arquivos públicos e privados. Foram coletados dois documentos principais, levando à quarta etapa (e) que consiste na **análise documental** do: (i) *Projeto de Restauo da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* pela FIAM (1982) e pela FUNDARPE (1998), contando também com **análise in loco** da situação atual da presente edificação, levando em consideração os pontos do relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério São José* pela Prefeitura Municipal de Passira (1984); e do (ii) *Projeto de Restauo da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* e o *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José*, pela Associação Comunitária de Araras (1996), finalmente, (f) a **sistematização de dados**, buscando entender como se dá o reconhecimento patrimonial no viés da valorização técnica no Povoado de Pedra Tapada a partir da leitura e análise destes, como demonstra a figura 1 abaixo.

Figura 1 - Procedimentos metodológicos da pesquisa



Fonte: A autora, 2023.

Para a **pesquisa bibliográfica**, fez-se necessário realizar a revisão acerca da compreensão da política de preservação do patrimônio material apoiando-se em autores como: Bolle (1984), Fonseca (1997), Choay (2001), Poulot (2008), Gonzales et al. (2012), Davallon (2015), Gomes (2021). Em relação ao suporte conceitual e teórico do Patrimônio Cultural como fato social através da Constituição de 1988, tem-se Costa (2008), Tomaz (2010), Souza (2011). Com relação ao aporte regional referente à delimitação do Patrimônio no interior do estado de Pernambuco, foram utilizados: Ramos (2006), Meneses (2008) e Santos (2015).

Para compreender a contextualização do Povoado de Pedra Tapada, ou seja, a sua formação, organização espacial, caracterização da sua paisagem, além identificar as primeiras iniciativas no que se refere ao seu processo de patrimonialização, a partir da coleta do acervo documental e fotográfico por meio de **pesquisas documental e de campo**, e através de visitas *in loco* na própria Igreja São José, foram disponibilizadas pelo responsável³, as documentações da história do

³ Morador do povoado responsável pelas documentações referentes ao processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada. Tais documentos, atualmente, não estão arquivados na Secretaria de Cultura ou na

Povoado de Pedra Tapada, encontrados em jornais de época, assim como as leis e decretos incidentes do processo das iniciativas e tentativas de tombamento do Povoado.

O **processo de patrimonialização** foi analisado a partir de **dois documentos** principais. O primeiro deles é caracterizado como o *Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* da Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (1982), que recebeu incentivo da Prefeitura Municipal de Passira em 1984 e foi encaminhado para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE em 1988. Já o segundo documento, caracteriza-se como o *Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* e o *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José* fomentado pela Associação Comunitária de Araras, e datado de 1996.

Desta forma, este trabalho está estruturado em três capítulos. O **Capítulo 2**, intitulado “*Compreensão da política de preservação do Patrimônio Material*”, apresenta os referenciais bibliográficos utilizados para a realização do estudo, com entendimento do aporte nacional do âmbito do Patrimônio Cultural. A nível regional a discussão se faz a partir das leis e decretos referentes ao Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior de Pernambuco. O **Capítulo 3**, intitulado “*A Construção da Paisagem do Povoado de Pedra Tapada*”, aborda a contextualização do município de Passira-PE e do Povoado de Pedra Tapada, os aspectos legais que envolvem o município e o povoado, bem como a caracterização da paisagem do povoado. No **Capítulo 4**, intitulado “*O processo de patrimonialização da Igreja e Cemitério São José*”, traz as análises dos documentos coletados em órgãos públicos e privados referentes às iniciativas de restauro e tombamento da Igreja e Cemitério São José do Povoado de Pedra Tapada, buscando compreender argumentos e critérios utilizados no processo de reconhecimento no viés da valorização técnica. Por fim, tem-se as “*Considerações Finais*” acerca da pesquisa, as referências, os apêndices e anexos.

Prefeitura do Município de Passira devido às enchentes ocorridas, aproximadamente, em 1985, ocasionando na perda de acervos documentais e fotográficos que envolvem o município.

CAP 2

COMPREENSÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL



2. COMPREENSÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL

O objetivo deste capítulo é compreender o campo do patrimônio a partir do marco da Constituição de 1988 e ampliação das abordagens conceituais, buscando apresentar, de primeiro instante, a conceitualização do termo Patrimônio Cultural, trazendo definições para a preservação patrimonial desde a Europa no século XIX, com a França criando instrumentos legais para a proteção de monumentos históricos, ao contexto nacional a partir da criação de mecanismos de proteção e preservação dos bens culturais brasileiros.

A seguir, tem-se o patrimônio como fato social, contextualizando, primeiramente, de forma curta, o primeiro ato normativo a nível internacional dedicado ao patrimônio cultural (*Carta de Atenas*, 1931), buscando introduzir as ações nacionais com a Constituição de 1934 e com a criação do SPHAN em 1937, posteriormente denominado IPHAN, da *Carta de Brasília* (1970), da *Carta de Salvador* (1971), e por fim, a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Por fim, busca-se compreender a política de preservação do patrimônio cultural no interior do estado de Pernambuco, fazendo-se necessário um breve contexto histórico da criação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (1974). Bem como foi a apresentação da iniciativa de trabalhos técnicos referentes ao levantamento e catalogação dos bens materiais existentes nas cidades brasileiras, apresentando de forma detalhada o *Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI*.

2.1. Conceitualização do termo Patrimônio Cultural

De acordo com Choay (2001, p. 11), a palavra patrimônio se constitui como um conceito nômade, por ter sido requalificada por diversos adjetivos, como genético, natural, histórico, entre tantos outros. A autora ainda menciona que a expressão de patrimônio histórico “designa um fundo destinado ao usufruto de uma comunidade alargada a dimensões planetárias e constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que congregam a sua pertença comum ao passado” Choay (2001, p. 11).

Gonzales et al. (2012, p. 12) revela que falar em patrimônio implica em:

“compreendê-lo como produto dos significados e valores atribuídos por um grupo a esse bem cultural que, portanto, vem a ser considerado patrimonial pelas qualidades que lhes são outorgadas”.

Por sua vez, patrimônio pode ser compreendido como sinônimo de vínculo social (POULOT, 2008, p. 26). Davallon (2015, p. 5) discute existe uma distinção entre as noções de patrimônio e memória, entendendo que a patrimonialização é o equivalente simétrico da memoração.

Nesse sentido, é a patrimonialização que é o equivalente simétrico da memória, da memoração, poderíamos dizer, e não o patrimônio, propriamente dito; a patrimonialização é um modo de produção e transmissão, implicando, ao mesmo tempo, realidades materiais ou imateriais [...] e saberes relativos a esses objetos. (Davallon, 2015, p. 5-6)

Segundo Bachelon e Castel (*in* SANTOS, 2001) o sentido coletivo agregado à noção de patrimônio surge no século XVII.

A noção de patrimônio é, portanto, datada, produzida, assim como a ideia de nação, no final do século XVIII, durante a Revolução Francesa, e foi precedida, na civilização ocidental, pela autonomização das noções de arte e de história. O histórico e o artístico assumem, nesse caso, uma dimensão instrumental, e passam a ser utilizados na construção de uma representação de nação. (FONSECA, 1997, p. 37)

Sendo assim, as definições para a preservação patrimonial na Europa, mais tarde, no século XIX, tiveram início na França. A princípio, com a criação da primeira Comissão dos Monumentos Históricos, em 1837, possuindo “três grandes categorias constituídas pelos vestígios da Antiguidade, por edifícios religiosos da Idade Média e

por alguns castelos” (CHOAY, 2001, p.12). Posteriormente, no final da Segunda Guerra Mundial, “o domínio patrimonial deixou de estar limitado aos edifícios individuais” (CHOAY, 2001, p.12), compreendendo ademais aos conjuntos edificados e o tecido urbano.

A partir deste episódio, a França criou instrumentos legais para a proteção de monumentos históricos, que segundo Gomes (2021. In: CHOAY, 2001), “a primeira lei sobre este tema é de 1887 e resulta de um conjunto de práticas que foram institucionalizadas visando fazer às forças destrutivas geradas pela lógica da industrialização e que ameaçavam os monumentos”.⁴

No âmbito nacional, a partir da criação de mecanismos de proteção e preservação dos bens culturais brasileiros, adotou-se o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937⁵, elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/ IPHAN, como instrumento de proteção legal do patrimônio material. Mais tarde, com as inovações da Constituição Federal de 1988⁶, constitui o “patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial” (BRASIL, 1988, Art. 216).

Nesse sentido, o patrimônio material, aquele que é tangível, protegido pelo IPHAN é composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, e designados em quatro Livros do Tombo⁷: Arqueológico, Paisagístico e Etnográfico; Histórico; Belas Artes; e das Artes Aplicadas. Podendo, ainda, ser classificados em edificações isoladas, conjuntos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos, ou ainda, como bens móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos (IPHAN, 2014).

Portanto, apesar dos novos preceitos a respeito do patrimônio cultural serem reestabelecidos em 1988 pela Constituição Brasileira, estando não somente

⁴ CHOAY, Françoise. A Alegoria do patrimônio. São Paulo: Editora UNESP, 2001. In: GOMES, Maria Gabriela Numeriano de Sá. Um olhar sobre a preexistência: O Sítio Histórico de Floresta – PE, a percepção dos moradores e a salvaguarda do patrimônio cultural. 2021. 222f.:il. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco (MDU/UFPE). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

⁵ Ver Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, disponível em: <DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937 (iphan.gov.br)>.

⁶ Ver Art. 216 da Constituição Federal de 1988, disponível em: Art. 216 da Constituição Federal de 88 | Jusbrasil.

⁷ Ver Livros de Tombo, disponível em: Página - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

responsáveis por parte dos técnicos que escrevem os documentos patrimoniais e legitimam bens culturais, bem a participação mais ativa da comunidade, em contrapartida, é evidente que o processo de reconhecimento e proteção do patrimônio em municípios de pequeno porte e localizado fora dos grandes centros urbanos tem enfrentado limitações e dificuldades acerca da definição dos atributos, diálogo entre os saberes técnicos e popular e articulação institucional.

Para Bolle (1984) e Poulot (2008) o ato de “patrimonializar” algo através do Estado ou outras instituições e grupos se apresenta, portanto como um ato crítico e trabalhando em conjunturas políticas e complexos processos sociais. Eles são acionados por alguns agentes, grupos e categorias sociais, em determinado tempo, para cristalizar determinadas versões do passado em projetos de construções culturais e políticas do presente.⁸

Gomes (2021, p. 94) ainda traz que:

A ideia de patrimônio passasse por reformulações no que diz respeito aos instrumentos legais, às proposições teóricas e práticas e à maior inclusão da participação do cidadão nas questões do patrimônio, acompanhando a tendência mundial de expansão do conceito.

Deste modo, Gomes (2021, p. 95) destaca que se inseriu o conceito de patrimônio histórico na noção de patrimônio cultural, que por sua vez entende-se como “bens materiais e imateriais, portadores de valores históricos, artísticos ou estéticos, científicos, sociais, arqueológicos, entre outros”, “abarcando valores em função da atividade humana em geral, evoluindo do culto e proteção aos monumentos para a proteção de contextos mais complexos, como áreas históricas e paisagens”.

⁸ BOLLE, 1984; POULOT, 2008. In: NETO, M. M. de S., Sob o véu do patrimônio cultural: uma análise dos processos de tombamento em Pernambuco, (1979-2005). Dissertação de Mestrado da UFPEL/RS. Pelotas, março, 2011, p. 21.

2.2. Patrimônio como fato social (Constituição 1988)

A *Carta de Atenas* (1931)⁹ foi o primeiro ato normativo a nível internacional dedicado ao patrimônio cultural¹⁰, idealizada no IV CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna. No âmbito nacional, a partir da década de 1920, diante da falta de preservação a respeito do patrimônio histórico brasileiro, e conseqüentemente comprometendo o estado de conservação de bens patrimoniais¹¹, fez-se necessário maior atenção às cidades históricas brasileiras.

Na década seguinte, com a Constituição de 1934¹², foi observado “pela primeira vez no Brasil, a noção jurídica de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”¹³, através do Art. 10, parágrafo III:

Art 10 – Compete concorrentemente à União e aos Estados:

- I – velar na guarda da Constituição e das leis;
- II – cuidar da saúde e assistência públicas;
- III – proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte;
- IV – promover a colonização;
- V – fiscalizar a aplicação das leis sociais;
- VI – difundir a instrução pública em todos os seus graus;
- VII – criar outros impostos, além dos que lhes são atribuídos privativamente.

Em 1937 é fundado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, por meio da Lei nº378¹⁴. O órgão é integrado ao Ministério da Educação e Saúde – MES¹⁵, tendo como objetivo “promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (BRASIL, 1937, art. 46), posteriormente

⁹ Carta de Atenas, 1931, disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>>.

¹⁰ SOUZA, Igor Alexander Nascimento de. Educação Patrimonial dos Documentos Patrimoniais: Constituição de 1988 e Planos de Salvaguarda. VII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, Bahia, Brasil. 3 a 5 de agosto de 2011. p, 1.

¹¹ TOMAZ, Paulo Cesar. A Preservação do Patrimônio Cultural e sua trajetória no Brasil. Revista de História e Estudos Culturais. Vol. 7. Ano VII. Nº2. Maio, junho, julho e agosto de 2010. p. 7.

¹² Constituição Federal Brasileira de 16 de julho de 1934. Disponível em: <Constituição34 (planalto.gov.br)>.

¹³ TOMAZ, Paulo Cesar. A Preservação do Patrimônio Cultural e sua trajetória no Brasil. Revista de História e Estudos Culturais. Vol. 7. Ano VII. Nº2. Maio, junho, julho e agosto de 2010. p. 8.

¹⁴ Lei nº378, de 13 de janeiro de 1937, disponível em: <L0378 (planalto.gov.br)>.

¹⁵ REZENDE, Maria Beatriz, GRIECO Bettina, TEIXEIRA Luciano, THOMPSON Analicia. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) 1937-1946). In: _____. (Orgs). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

denominado de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A partir do desenvolvimento dos grandes e novos centros urbanos brasileiros entre as décadas de 1950 e 1960, resultante da industrialização, era preciso descentralizar as políticas de preservação, que, neste sentido, “desencadeou uma crise no modelo de gestão do patrimônio” (DANTAS et al., 2022, p. 7).

Justamente por essas dificuldades, o Iphan recorre à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para buscar alternativas de mudança em sua política. Nesse momento, iniciam-se as articulações para a reestruturação administrativa do órgão, visando, entre outras questões, a descentralização do sistema das políticas de preservação. (DANTAS ET AL., 2022, p. 7).

Assim, a partir deste entendimento, foi deliberado, no Brasil, o 1º Encontro dos governadores de estado, secretários estaduais da área cultural, prefeitos de municípios interessados, presidentes e representantes de Instituições Culturais, promovido pelo Ministério de Educação e Cultura¹⁶, para a criação do *Compromisso de Brasília*¹⁷ (1970), destacando a necessidade de cuidados especiais para o patrimônio cultural brasileiro.

No ano seguinte, foi realizado o II Encontro de Governadores para a Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil¹⁸, em Salvador, buscando legitimar as proposições do *Compromisso de Brasília* (1970), com o intuito de proceder o plano para novas proposições no *Compromisso de Salvador*¹⁹(1971), que, para Ramalho (2015, p.72) reafirmando “a importância de convênio entre instituições ligadas ao planejamento, ao IPHAN e órgãos e fundações estaduais e municipais, principalmente àquelas mantedoras de importantes recursos financeiros”, “como meio de viabilizar a conservação do patrimônio” (BACELAR et al. 2020, p. 3).

Até então, o conceito de patrimônio histórico e cultural brasileiro estava

¹⁶ SOUZA, Igor Alexander Nascimento de. Educação Patrimonial dos Documentos Patrimoniais: Constituição de 1988 e Planos de Salvaguarda. VII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, Bahia, Brasil. 3 a 5 de agosto de 2011. p, 5-6.

¹⁷ Ver ANEXO A sobre o Compromisso de Brasília, 1970.

¹⁸ SOUZA, Igor Alexander Nascimento de. Educação Patrimonial dos Documentos Patrimoniais: Constituição de 1988 e Planos de Salvaguarda. VII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, Bahia, Brasil. 3 a 5 de agosto de 2011. p, 6.

¹⁹ Ver ANEXO B sobre o Compromisso de Salvador, 1971.

firmemente voltado à preservação de bens imóveis, segundo Tomaz (2010), sendo modificado posteriormente com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988²⁰, adotando medidas de preservação às mais diversas áreas da cultura brasileira.

O ressurgimento do Estado Democrático aproxima a forma de governo, que, em sua base de legitimidade, tem por titular o povo e a cultura, [...], de forma inédita na história do constitucionalismo brasileiro, uma seção à Cultura. (COSTA, R. V. 2008, p. 29.)

Foram assim inseridos tanto os bens de natureza material, aquele que é tangível, quanto os bens de natureza imaterial, aquele que é intangível, conforme o Artigo 215 (valorização e difusão das manifestações culturais) e o Artigo 216 (patrimônio cultural brasileiro como bens de natureza material e imaterial) da Constituição de 1988:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. –I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
–I - produção, promoção e difusão de bens culturais;
I–I - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
–V - democratização do acesso aos bens de cultura; –V - valorização da diversidade étnica e regional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: –I - as formas de expressão;
–I - os modos de criar, fazer e viver;
I–I - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
–V - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; –V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Quanto à discussão do campo do patrimônio cultural como “fato social”, Meneses (2015, p. 202) abre novos caminhos e questionamentos voltados a este conceito, permitindo existir a operacionalização do reconhecimento e patrimonialização, tanto por parte do estado, quanto da sociedade, deste modo, ainda considera que:

Por certo o tombamento tem também uma função constitutiva, quanto ao

²⁰ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <Constituição (planalto.gov.br)>.

regime jurídico em que ele intervém – mas não é matriz de valores e significados sociais: é nas práticas sociais que se encontra tal matriz.

2.3. A delimitação do Patrimônio no “Interior”

Para a melhor compreensão da política de preservação do patrimônio cultural do estado de Pernambuco, adentrando às suas ambiências interioranas, faz-se necessário um breve contexto histórico a partir da criação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, bem como discorrer sobre os Planos de Preservação elaborados pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco e Diretoria do Patrimônio Histórico da FUNDARPE, e adiante enfatizar o plano referente ao recorte espacial deste trabalho localizado no interior do agreste do estado pernambucano.

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE é uma instituição técnica a nível estadual que exerce os poderes definidos pelo Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937²¹, que dispõe sobre as políticas de salvaguarda do patrimônio histórico e artístico brasileiro. Deste modo, a Fundarpe é responsável pelos pareceres técnicos dos processos de tombamento a nível estadual, pela definição das ações de conservação e restauro dos bens culturais tombados e, sobretudo, fiscalização e a aplicação dos efeitos do tombamento dos bens culturais alocados no território pernambucano (FUNDARPE, 2009).

A criação da Fundação (1974) partiu de um cenário onde ainda não existiam políticas públicas voltadas para a salvaguarda do patrimônio cultural a nível estadual em Pernambuco. O cenário mudou a partir da elaboração do Programa Integrado de

²¹ Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, disponível em: <DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937 (iphan.gov.br)>.

Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste - PCH²², em 1973, segundo Menezes (2008).²³

A FUNDARPE se estruturou enquanto pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com a possibilidade de captar recursos e realizar ações com grande versatilidade, com um estatuto que lhe garantia prerrogativa de uma Secretaria de Cultura.²⁴ Logo em seguida, no ano de 1974, a Fundação foi consolidada em conjunto com os critérios cumpridos do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste – PCH²⁵, explanados abaixo:

- possuir infraestrutura turística adequada (prioridade 1);
- possuir monumentos “em vias de destruição” (prioridade 2);
- possuir infraestrutura turística inadequada, mas em razoável estado de conservação (prioridade 3).

A partir disto, foi iniciado o financiamento do programa federal para a realização de restauro em obras de edificações históricas existentes presentes no estado de Pernambuco.

Em 1975, o Estado de Pernambuco associou a Fundação à Secretaria de Educação e Cultura e posteriormente à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, por meio da Lei Ordinária nº 6.873, de 22 de abril de 1975, que autorizava introduzir modificações na estrutura administrativa do Estado e dá outras providências²⁶. Outro ponto importante a se destacar é que entre os anos de 1974 e 1989, após seu início, a FUNDARPE partiu de apenas um secretário executivo, uma secretária, um contador e um auxiliar²⁷ para 170 funcionários. Adiante, durante o ano de 1979, o Governo do

²² “Implementado na década de 1970 pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Miniplan) com vistas à recuperação das cidades históricas da região Nordeste do Brasil”. Retirado do Dicionário do Patrimônio Cultural, presente no site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

²³ MENEZES, José Luiz Mota. Ainda chegaremos lá: história da Fundarpe. Recife: Fundarpe, 2008. Fonte de pesquisa sobre a consolidação da FUNDARPE pelo arquiteto Luiz Menezes.

²⁴ Trecho retirado do texto de SANTOS, Diego Gomes dos, PACHECO, Ricardo de Aguiar. Os 40 anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio pernambucano (1973-2013). Mneme-Revista de humanidades. Caicó, v.16, n.36, p. 190, jan-julh.2015.

²⁵ Retirado do Dicionário do Patrimônio Cultural, presente no site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

²⁶ Ver Lei Ordinária nº6.873, de 22 de abril de 1975, disponível em: <Lei Ordinária 6873 1975 de Pernambuco PE (leisestaduais.com.br)>.

²⁷ Informação retirada dos trabalhos de MENEZES, José Luiz Mota. Ainda chegaremos lá: história da Fundarpe. Recife: Fundarpe, 2008.; e LÓSSIO, Rubens Gondim. Fundarpe: subsídios para a memória de um decênio. Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. 1987.

Estado de Pernambuco originou o Sistema Estadual de Tombamento de Pernambuco, pela Lei Estadual nº 7.970, de 18 de setembro de 1979²⁸, composto pela FUNDARPE, Conselho Estadual de Cultura e Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.²⁹

Antes conhecida como Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, durante o governo de Miguel Arraes (1986 -1990), a partir de reforma administrativa do Estado de Pernambuco em 1975, foi desmembrada para Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Turismo. Durante esses quatro anos, a estrutura da Fundação passou a exercer oficialmente a função de órgão executor da Política Cultural de Pernambuco³⁰, integrando-a ao Museu do Estado, ao Museu de Arte Contemporânea e ao Arquivo Público (figura 2).

Figura 2 - Linha do tempo da criação da FUNDARPE.



Fonte: A autora, 2022.

Retomando à década de 1970, na qual foi criada a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, em paralelo, nos anos finais de

²⁸ Ver Lei Ordinária Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, FUNDARPE, que institui o tombamento de bens pelo Estado, que autoriza a introduzir modificações na estrutura administrativa do Estado e dá outras providências, disponível em: <Lei Ordinária 7970 1979 de Pernambuco PE (leisestaduais.com.br)>.

²⁹ SANTOS, Diego Gomes dos, PACHECO, Ricardo de Aguiar. Os 40 anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio pernambucano (1973-2013). Mneme-Revista de humanidades. Caicó, v.16, n.36, p. 193, jan-julh.2015.

³⁰ SANTOS, Diego Gomes dos, PACHECO, Ricardo de Aguiar. Os 40 anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio pernambucano (1973-2013). Mneme-Revista de humanidades. Caicó, v.16, n.36, p. 195-196, jan-julh.2015.

70, foi iniciada a realização dos trabalhos técnicos referentes ao levantamento e catalogação dos bens materiais existentes nas cidades brasileiras. A partir do incentivo na perspectiva nacional, no estado de Pernambuco foram produzidos trabalhos com o objetivo principal do tombamento de bens patrimoniais, independente da esfera administrativa.³¹

O primeiro deles foi o *Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife – PPSH / RMR*, elaborado pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco, através da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM, no ano de 1978, afim de atender aos compromissos de Brasília (1970)³² e de Salvador (1971)³³, envolvendo nove municípios da região metropolitana do Recife, sendo eles: Igarassu, Itamaracá, Cabo, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço. Apresentando sua estratégia metodológica em três etapas, compreendendo em inventário, instrumentalização e projeto.³⁴

O segundo plano foi publicado em 1982, elaborado pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco, através da Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, intitulado como *Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI*. E finalmente, foi elaborado o *Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Estado de Pernambuco – IPAC/ PE, O Sertão do São Francisco*, composto por nove municípios: Afrânio, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco, Itacuruba, Floresta e Petrolândia, realizado pela Diretoria do Patrimônio Histórico da FUNDARPE, em 1983, com o objetivo de complementar as ações desenvolvidas pela FIDEM e pela FIAM.

Contextualizando o âmbito no qual está inserido o objeto de estudo, localizado no agreste do estado, o Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI, citado anteriormente, é desmembrado em duas partes: (1) sítios encontrados nos municípios do litoral e do circuito de Fazenda Nova e (2) quatro municípios da

³¹ RAMOS, Ana Catarina Peregrino Torres. Posturas e práticas de preservação. O Confronto entre Modelos Participativos e Centralizados na Manutenção dos Bens Culturais em Pernambuco (1978 – 2006). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.p.162.

³² Ver ANEXO A sobre o Compromisso de Brasília, 1970.

³³ Ver ANEXO B sobre o Compromisso de Salvador, 1971.

³⁴ Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife – PPSH / RMR. Realizado pela Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM, em 1978.

Mata Sul e Chã Grande no Agreste³⁵, e mais tarde acrescentados 12 municípios da Mata Norte e 10 municípios do Agreste.³⁶

O PPSHI possui os seguintes objetivos de caráter geral³⁷: (i) inventariar as expressões culturais do processo histórico de ocupação humana do interior do Estado de Pernambuco; (ii) estabelecer dispositivos técnicos e institucionais que assegurem a preservação dos sítios e monumentos de valor histórico e cultural, identificados e selecionados no interior de Pernambuco; (iii) promover a revitalização de ambientes de valor histórico e cultural do interior de Pernambuco, como um dos elementos do processo de desenvolvimento socioeconômico.

Para objetivos específicos tem-se: (i) identificar, caracterizar e selecionar os sítios e monumentos de valor histórico e cultural dos Municípios do interior do Estado; (ii) demarcar, em cada sítio histórico selecionado, as zonas de preservação rigorosa, ambiental e paisagística; (iii) instituir normas de uso do solo, definindo as intervenções permitidas nas zonas demarcadas dos referidos sítios; (iv) definir critérios de prioridade para a execução de projetos específicos e obras de preservação, nos sítios históricos selecionados; (v) conscientizar os poderes públicos quanto à necessidade de preservação do patrimônio histórico e cultural dos municípios do interior e Pernambuco; (vi) incentivar, nos municípios, a criação de legislação de proteção patrimonial; (vii) obter comprometimento da Secretaria responsável, do tombamento estadual de todos os sítios constantes desse plano; (viii) obter um comprometimento da SPHAN³⁸ pelo tombamento federal dos sítios de caráter excepcional constantes desse plano; (ix) reunir subsídios técnicos e financeiros para a elaboração e execução de projetos de preservação de sítios e monumentos históricos dos municípios do interior de Pernambuco; (x) estimular e apoiar iniciativas voltadas para a execução de obras de preservação.

³⁵ Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI. Realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, em 1982.

³⁶ Ver ANEXO G sobre o Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI – 2ª parte/2ª etapa. 12 Municípios da Mata Norte e 10 Municípios do Agreste. Contrato PE-28. Fundação Pró-memória/FIAM/SPHAN, p. 120. Realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, em 1982.

³⁷ RAMOS, Ana Catarina Peregrino Torres. Posturas e práticas de preservação. O Confronto entre Modelos Participativos e Centralizados na Manutenção dos Bens Culturais em Pernambuco (1978 – 2006). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.p.169 e 170.

³⁸ Atual IPHAN.

Assim como o Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife – PPSH / RMR, o PPSHI possui três etapas principais: (1) inventário dos bens patrimoniais históricos e artísticos do interior do estado; (2) instrumentação, detalhamento dos estudos realizados na etapa (1), abrangendo a delimitação precisa das zonas de preservação, suas normas referentes dos usos do solo destas e definição dos critérios de prioridade para futuros projetos; e finalmente a etapa (3) que corresponde ao projeto de revitalização ou restauro dos bens escolhidos.³⁹

O Plano é responsável pela análise dos inventários de 86 sítios que podem ser classificados a partir de cinco categorias:

- Categoria 01: núcleos históricos, nela foram classificadas as cidades sedes de municípios que merecem ser preservadas quase integralmente e que conservem ainda uma certa homogeneidade na escala das edificações, além das particularidades inerentes a cada uma, quer seja em arquitetura religiosa, quer em arquitetura civil;
- Categoria 02: conjuntos urbanos, que engloba os trechos de cidade que se conservam preservados ou com pequenas descaracterizações;
- Categoria 03: edifícios isolados, engloba todas as edificações de valor histórico, artístico e cultural que estão realmente isoladas no espaço físico que ocupam ou se encontram preservadas num entorno já completamente comprometido. São exemplares da arquitetura religiosa, civil e militar;
- Categoria 04: sedes de engenho, que são os remanescentes rurais de um ciclo econômico que foi muito importante e de longa duração na Zona da Mata;
- Categoria 05: sítios histórico-naturais, que engloba aqueles que tem seu valor histórico aliado ao aspecto natural da paisagem, ainda pouco modificada pelo homem.

³⁹ RAMOS, Ana Catarina Peregrino Torres. Posturas e práticas de preservação. O Confronto entre Modelos Participativos e Centralizados na Manutenção dos Bens Culturais em Pernambuco (1978 – 2006). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.p.170.

O objeto de estudo, o qual corresponde a Igreja e cemitério São José localizado no Povoado de Pedra Tapada, foi classificado como pertencente à categoria 02, conjunto urbano e à categoria 03, edifício isolado referente à arquitetura religiosa da Igreja presente na zona rural do município de Passira, que será analisado no capítulo 4 deste trabalho, tópico 4.1 intitulado *Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM e pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.*

CAP 3

A CONSTRUÇÃO DA PAISAGEM DO POVOADO DE PEDRA TAPADA



3. A CONSTRUÇÃO DA PAISAGEM DO POVOADO DE PEDRA TAPADA

Este capítulo tem o objetivo de caracterizar o processo de formação e organização espacial do Povoado de Pedra Tapada. A primeiro instante, busca-se contextualizar o município de Passira, apresentando indícios encontrados sobre sua história e formação como cidade.

Em seguida, busca-se trazer os aspectos legais que o município de Passira, apresentando as leis e decretos vigentes, bem como a inserção do objeto de estudo (Povoado de Pedra Tapada, a Igreja e Cemitério São José) na macrozona 03, demonstrando potencialidades de exploração turística ao situar-se às margens do Rio Capibaribe e por ser um Sítio Histórico de grande importância para o município.

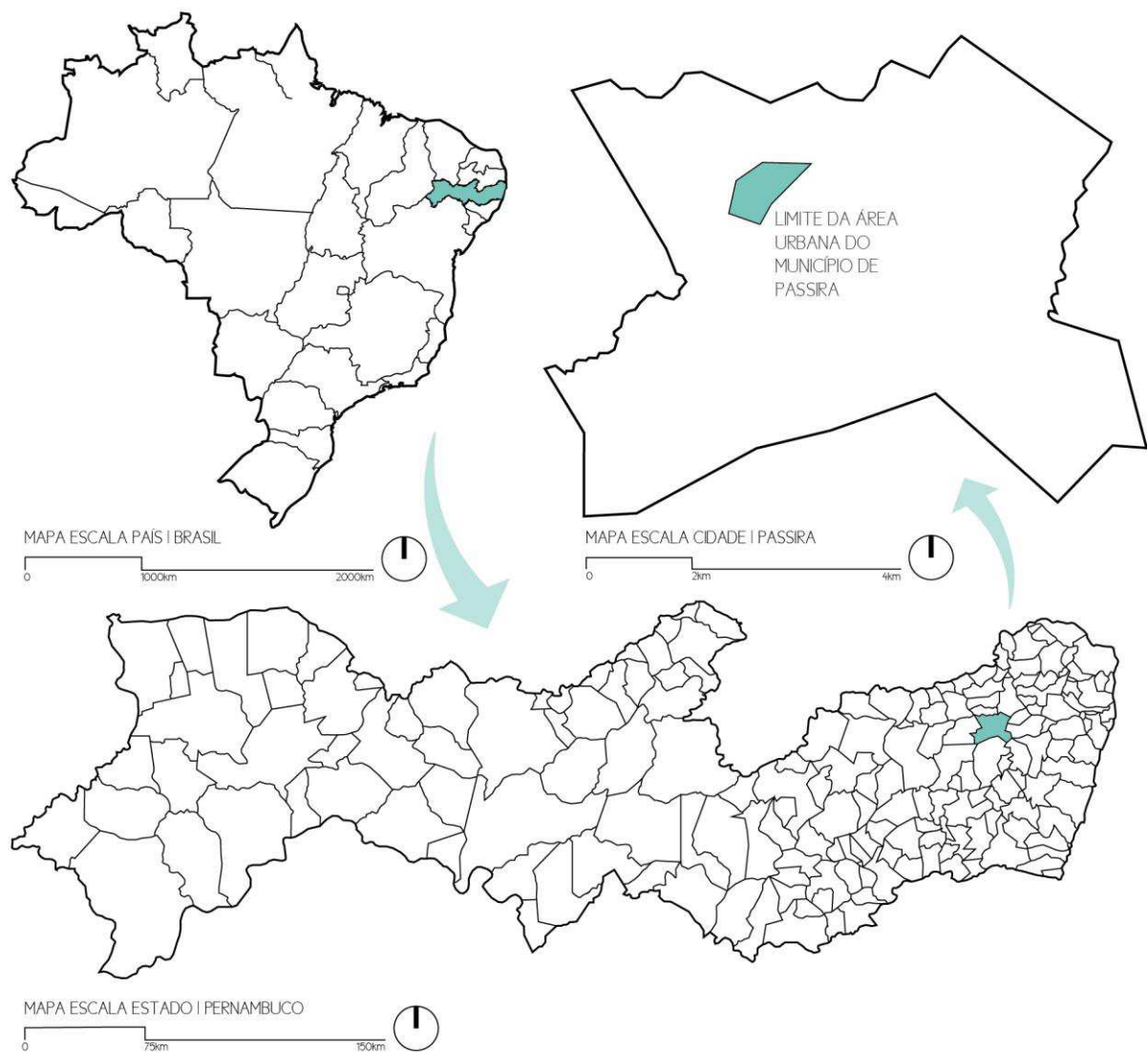
Adiante, pretende-se contextualizar o Povoado de Pedra Tapada, bem como a Igreja e Cemitério São José, de modo a apresentar as hipóteses de sua formação desde a década de 1840 a 1870, aproximadamente.

E finalmente, faz-se a caracterização da paisagem do objeto de estudo, no recorte temporal de 10 anos (2012-2022), buscando compreender as dinâmicas da paisagem do Povoado, destacando as mudanças e permanências referentes quanto ao conjunto do Povoado e à Igreja e o Cemitério, através da análise fotográfica pela plataforma *Street View* (2012) e acervo da autora (2022) a partir da pesquisa de campo.

3.1. Contextualização do município de Passira, Pernambuco

O município de Passira, do tupi-guarani “acordar suave”⁴⁰, está localizado no agreste setentrional do estado de Pernambuco (Figura 3 e Apêndice A), situado a 107 km de Recife, capital do estado e a 86,7 km de Caruaru. Possui área territorial de 326,757 km² e população estimada de 28.856 habitantes pelo Censo IBGE (2021).

Figura 3 - Mapa de localização escalas País, Estado e do Limite da área urbana do Município de Passira.



Fonte: Google Earth, 2022, modificado pela autora, 2023.

⁴⁰ Nome recebido pelos Indígenas Tupis que habitavam na região. O poeta popular passirense Tiago Ramos da Silva narra o significado do nome em seus versos de “As origens de Passira”.

Antes de tornar-se independente, Passira fazia parte de Limoeiro, município vizinho situado a 24 km localizado na mesorregião do agreste pernambucano e microrregião do médio Capibaribe, e foi considerada distrito do mesmo até 1963. O início do seu povoamento se deu pelo fato de estar inserido entre a transição da zona canavieira e a região agreste, vinculando as áreas da criação de gado e de canaviais, e posteriormente destacado pela expansão algodoeira.⁴¹

Possuindo indícios de ter sido povoado desde a década de 1870⁴², a formação administrativa do município de Passira inicia como distrito com a denominação de Pedra Tapada, pela Lei Municipal nº2, de 19 de dezembro de 1892, ainda pertencente ao município de Limoeiro. Posteriormente, data-se, pelo Decreto-Lei Estadual nº235, de 09 de dezembro de 1938, o distrito até então Pedra Tapada, passa a se chamar de Malhada até 1943. Passira foi desmembrada de Limoeiro pela Lei Estadual nº 4.981, tendo sua emancipação em 20 de dezembro de 1963⁴³ (IBGE, 2017).

Art. 1º - Fica criado o Município de Passira, constituído do distrito do mesmo nome e do de Bengalas, desmembrado do Município de Limoeiro.

Art. 2º - A sede do novo Município será a do atual distrito de Passira, que fica elevada à categoria de cidade.

(Palácio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1963. Assinado por Miguel Arraes de Alencar, 1963.)

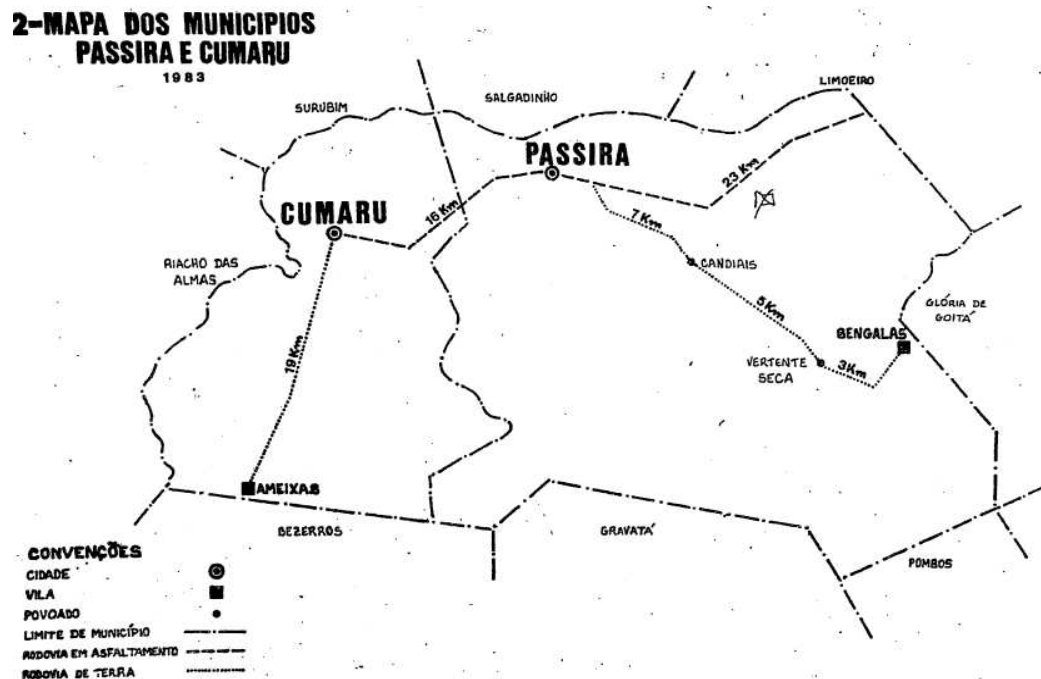
Segundo a Enciclopédia dos Municípios do Interior de Pernambuco, Vol. 2 (1986) elaborada pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco - FIAM, o município de Passira possui divisão administrativa formada pelos distritos Sede (antiga Pedra Tapada, em seguida Malhada e atualmente Passira) e Bengalas, instalado em 24 de junho de 1964 (Figura 4). O município ainda consta com outros 63 povoados, sítios e vilas e possui limite territorial com dez municípios: Limoeiro, Feira Nova, Glória do Goitá, Vitória de São Antão, Pombos, Gravatá, Bezerras, Cumaru, Surubim e Salgadinho (Apêndice B).

⁴¹ História do Município de Passira pela Prefeitura Municipal de Passira.

⁴² Registros históricos apontam a construção da Capela de São José no Povoado de Pedra Tapada, antes subordinado ao município de Limoeiro. Retirado do site do IBGE, 2017, sessão do Histórico da cidade de Passira.

⁴³ Ver ANEXO C sobre a Lei Estadual nº 4.981, emancipação do Município de Passira em 20 de dezembro de 1963.

Figura 4 - Mapa de localização dos municípios de Passira e Limoeiro em 1983 e distâncias entre Passira e Bengalas.



Fonte: Retirado do trabalho de BATISTA E SILVA, Maria Regina M., O Universo da Bordadeira. Estudo Etnográfico do Bordado em Passira. Dissertação no curso de mestrado em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco, junho de 1995.

De acordo com o arquivo do recorte do Jornal Diário de Pernambuco (1994) presente na Secretaria de Educação do Prefeitura do Município de Passira – SEMED, Passira passou a ser reconhecida simultaneamente como Terra do Bordado Manual e renomada com o “título de maior produtor de milho do Estado” (VASCONCELOS, I. K. M. F. de., 2015, p. 3), assim como de algodão até a década de 1970. Apresenta-se o depoimento do Prefeito Edelço Gomes da Silva, primeira gestão em 1983 a 1988 e segunda em 1993 a 1996, a respeito da praga que destruiu plantações de algodão prejudicando a situação econômica do município, em contrapartida a produção de milho continua pertinente neste cenário desafiador.

O município se destacava como produto de milho, feijão e algodão, antes de 1982, e a pecuária já se destacava. Foi quando apareceu o Bicudo que destruiu o algodão na época da sua maior produção. O governo, em vez de erradicar o Bicudo, erradicou o algodão, o povo deixou de plantar o algodão por orientação do governo. Daí passou o povo a sofrer certas dificuldades, produzia milho, feijão e não produzia algodão, pois o algodão servia para pagar as dívidas nos Bancos e comprava alguma coisa para casa, roupa, calçado, essa coisa, então ficou faltando esse dinheiro para o pequeno produtor rural, para o homem do campo, de modo geral. (VASCONCELOS, I. K. M. F. de., 2015, p. 3)

A localização estratégica do sítio de Candeais permitiu a facilitação do deslocamento de famílias⁴⁴ entre os municípios de Passira e Limoeiro, potencializando a produção e comercialização do bordado manual. Data-se a II Feira Artesanal de Passira em 1986⁴⁵, sendo posteriormente renomeada de I Feira do Bordado Manual em 1987, não procedendo a denominação de III Feira Artesanal de Passira, como demonstra a figura 5.

Figura 5 - Placa referente à denominação de Terra do Bordado Manual para a cidade de Passira.



Fonte: Revista Direção Empresarial, CEAG, p. 18. Vol. XII nº124, junho de 1986.

Com a grande demanda relacionada aos trabalhos artesanais realizados pelos habitantes passirenses, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, representado pelo Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR pelo Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT outorga o Selo de Município com Potencial Turístico ao Município e Passira-PE em 1996⁴⁶.

Deste modo, a partir da década de 80 (Figura 6) até os dias atuais é realizada a Feira do Bordado Manual no município de Passira, comportada em estruturas efêmeras (Figura 7) por 3 dias do ano, tendo sua última edição nomeada de 34^º FEBOMAP - Feira do Bordado Manual de Passira.

⁴⁴ BATISTA E SILVA, Maria Regina M., O Universo da Bordadeira. Estudo Etnográfico do Bordado em Passira. Dissertação no curso de mestrado em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco, p. 116. Junho de 1995.

⁴⁵ Suposição sobre a I Feira Artesanal de Passira ter acontecido em 1985 a partir do arquivo pessoal de D. Ignês presente no trabalho VASCONCELOS, I. K. M. F. de., Bilros, Fortaleza, v.4, n.6, p. 104. Jan-jun. 2016.

⁴⁶ Ver ANEXO D sobre o Certificado que outorga o município de Passira e reconhece com Potencial Turístico, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira.

Figura 6 - Registro fotográfico de uma das primeiras Feiras do Bordado Manual de Passira.



Fonte: Retirado do trabalho de BATISTA E SILVA, Maria Regina M., O Universo da Bordadeira. Estudo Etnográfico do Bordado em Passira. Dissertação no curso de mestrado em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco, junho de 1995.

Figura 7 - Evolução das estruturas efêmeras montadas para comportar a Feira do Bordado Manual.



Fontes: Foto à esquerda da 25ª Feira do Bordado Manual retirada do post de Rodrigo Henrique Medeiros no blog disponível em: <defendendopesqueira.blogspot.com>; e foto à direita da 31ª Feira do Bordado Manual disponível em:<passira.pe.gov.br/feiradobordadomanual>.

3.2. Aspectos Legais que envolvem o município de Passira e o Povoado de Pedra Tapada

Regiões de Influência das Cidades – REGIC, 2018, publicado em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, classifica as cidades brasileiras sob uma hierarquia composta por 5 grupos: Metrôpole, Capital Regional, Centro Sub-Regional, Centro de Zona e Centros locais, podendo cada um destes possuir subgrupos, como demonstra o quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Relação entre os grupos hierárquicos da gestão do território e a hierarquia urbana.

Grupo Hierárquico (CGT)	Hierarquia Urbana
1. Metrôpole	1a. Grande Metrôpole Nacional
	1b. Metrôpole Nacional
	1c. Metrôpole
2. Capital Regional	2a. Capital Regional A
	2b. Capital Regional B
	2c. Capital Regional C
3. Centro Sub-Regional	3a. Centro Sub-Regional A
	3b. Centro Sub-Regional B
4. Centro de Zona	4a. Centro de Zona A
	4b. Centro de Zona B
5. Centros Locais	5. Centro Local

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia, Regiões de Influência das Cidades, 2018.

O município de Passira é classificado como Centro Local sendo definido por exercer influência restrita aos seus próprios limites territoriais, podendo atrair alguma população moradora de outras cidades para temas específicos e geralmente tendo outros centros urbanos de maior hierarquia como referência para atividades cotidianas de compras e serviços⁴⁷. O REGIC (2018) descreve os Centros Locais com uma média populacional entre 7,5 mil habitantes e quase 20 mil habitantes, ainda que Passira não se encaixe completamente nesta média em termos populacionais por possuir 28.856 habitantes, de acordo com o Censo IBGE (2021).

⁴⁷ IBGE. 2020. Regiões de Influência das Cidades – REGIC, 2018, p. 13.

As cidades de maior hierarquia, com sua ampla área de influência, abarcam a hinterlândia dos centros de hierarquia inferior. Nesse sentido, podemos afirmar que, na Teoria das Localidades Centrais, a cidade se apresenta como um elemento de uma cobertura territorial (PUMAIN; ROBIC, 1996), na medida em que toda área do território fará parte de uma zona de influência, quer no nível elementar de um centro local, quer sendo abarcada pela hinterlândia de uma metrópole, passando pelas cidades médias e estabelecendo um encaixamento das áreas de influência, onde as hinterlândias das cidades menores estarão contidas nas das maiores. (IBGE. 2020. Regiões de Influência das Cidades – REGIC, 2018, p. 69.)

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelece diretrizes gerais da política urbana e do interesse social⁴⁸. O Capítulo III, Art. 41, cláusula I, aponta que o Plano Diretor deve ser obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes⁴⁹. A Lei Orgânica do Município de Passira nº001⁵⁰ consolidada em 05 de abril de 1990, e posteriormente atualizada em 30 de junho de 2022⁵¹, que recepciona os princípios fundamentais da administração pública, a organização e atribuições dos poderes legislativo e executivo⁵², menciona o Plano Diretor do município na Seção II – Da Política Urbana, Art. 104, ainda como um projeto em andamento, mas realizado no ano de 2013.

Art. 104. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

§ 1º - O plano diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental natural e construído da coletividade;

§ 2º - O plano diretor deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade diretamente interessada;

§ 3º - O plano diretor definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequados nos termos previstos na Constituição Federal.

A respeito do Patrimônio Cultural presente no município de Passira, a Lei

⁴⁸ Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em: <LEI 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 (ESTATUTO DA CIDADE) (normaslegais.com.br)>.

⁴⁹ Capítulo III - Do Plano Diretor; Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades: I – com mais de vinte mil habitantes;

⁵⁰ Lei Orgânica do Município de Passira, de 05 de abril de 1990, retirada do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Passira.

⁵¹ Lei Orgânica do Município de Passira nº001, atualizada em 30 de junho de 2022, retirada do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Passira.

⁵² Plano Diretor Participativo do Município de Passira em a Lei Orgânica do Município, p. 94, 2013.

Orgânica nº001 menciona que:

Art. 129. O Município tem o dever de garantir a todos, a participação no processo social da cultura.

§ 3º - Ficam sob a organização, guarda e gestão do Governo Municipal a documentação histórica e as medidas para franquear sua consulta bem como a proteção especial de obras, edifícios e locais de valor histórico ou artístico, os monumentos, paisagens naturais e jazidas arqueológicas dentro dos limites do Município.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da Lei.

O Plano Diretor Participativo do Município de Passira⁵³ elaborado em 2013, executado com incentivo do Governo do Estado de Pernambuco, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM e apoio da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, tem como requisito a respeito do Patrimônio Cultural, presente em Passira, o seguinte objetivo: “Promover, valorizar e consolidar, dentro da concepção de município sustentável, o patrimônio cultural, consolidado nos marcos de referências, edificados ou não, de valor histórico e arquitetônico”.⁵⁴ E como diretriz geral: “A conservação e recuperação do meio ambiente, da paisagem urbana e rural e do patrimônio histórico, artístico e cultural do município”.⁵⁵

O macrozoneamento municipal de Passira considera características físico-ambientais, econômicas e culturais classificados em seis áreas homogêneas identificados como: Macrozona 1 (MZ-1); Macrozona 2 (MZ-2); Macrozona 3 (MZ-3); Macrozona 4 (MZ-4); Macrozona 5 (MZ-5); Macrozona 6 (MZ-6), sendo duas delas macrozonas urbanas e quatro rurais⁵⁶, como indica a quadro 2 na página seguinte.

O Povoado de Pedra Tapada, por sua vez, está inserido na Macrozona 3 – MZ3, como apresenta o quadro 2 demonstrando as potencialidades presentes no Sítio Histórico, representado em verde no apêndice C.

⁵³ Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 2022.

⁵⁴ Objetivos gerais do Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, p.17.

⁵⁵ Diretrizes gerais do Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, p.17.

⁵⁶ Macrozoneamento municipal de Passira presente no Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, p.114.

Quadro 2 – Quadro de potencialidades das macrozonas do município de Passira.

MACROZONAS	POTENCIALIDADES
Macrozona 1 – MZ1 Distrito Sede	Desenvolvimento das atividades urbanas do município (habitacionais, econômicas, de recreação e lazer, entre outras).
Macrozona 2 – MZ2 Distrito Bengalas	Desenvolvimento das atividades urbanas.
Macrozona 3 – MZ3	Exploração turística sustentável em função de: situar-se às margens do rio Capibaribe, possuir recursos naturais como cachoeiras e mirantes, da presença de Sítio Histórico do povoado de Pedra Tapada que deu origem ao município. E da Comunidade Quilombola de Riacho da Pedra, pelo valor do seu patrimônio material e imaterial.
Macrozona 4 – MZ4	Apresenta potencialidades para o turismo rural e de aventura, com possibilidade de implantação de hotéis e pousadas com adequação de antigas fazendas, a exemplo da Fazenda São Francisco. Nesta área destacam-se as Serras da Passira, dos Porfírios, Sipuá, da Bengala, o Morro do Quebra Nó, Chãs dos Gatos e Chã dos Lira, onde de encontra também a Comunidade Quilombola Chã dos Lira com patrimônio de valor material e imaterial.
Macrozona 5 – MZ5	A presença de olhos d'água e nascentes confere a esta área grande importância na preservação dos mananciais não só a nível local mas também para a bacia hidrográfica do rio Capibaribe.
Macrozona 6 – MZ6	Área propícia ao incentivo para o desenvolvimento de atividades agropecuárias.

Fonte: Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 2022.

Com relação aos Instrumentos Políticos e Jurídicos Urbanísticos, recepcionados na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ainda presentes no Plano Diretor Participativo do Município de Passira (2013)⁵⁷, é importante citar o instrumento de Tombamento do Patrimônio Cultural que enuncia:

O Município de Passira deverá proceder com o tombamento, total ou parcial, de bens materiais e imateriais, de propriedades particulares ou públicas que pelo seu valor histórico, artístico, ambiental ou cultural devam ficar sob a proteção rigorosa do poder público municipal.

De acordo com as normas gerais de proteção a Sítios antigos, ruínas, edifícios isolados presentes na Lei Municipal nº 381/93 sobre Proteção aos Patrimônios Históricos do Município⁵⁸, de acordo com o Art. 01, Parágrafo Único II e III da mesma.

Art. 1º – Ficam instituídas normas de proteção a sítios, conjuntos antigos, ruínas, edifícios isolados, avaliada a respectiva expressão arquitetônica ou histórica para o patrimônio artístico e cultural do Município de Passira, e disciplinados o uso e ocupação do solo, as obras e posturas nas zonas especiais que venham a ser delimitadas para a finalidade de preservação desses bens.

Parágrafo único – Para efeito desta Lei, consideram-se:

I – Sítios – Áreas de valor artístico notável ou que serviram de palco a acontecimentos de reconhecida importância histórica;

⁵⁷ Instrumentos Políticos e Jurídicos Urbanísticos presentes no Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, p.155.

⁵⁸ Ver ANEXO E sobre a Lei nº381/93, de Proteção aos Patrimônios Históricos do Município de Passira.

II – Conjuntos Antigos – Complexos urbanos notáveis, formados com edificações típicas, seja conter exemplares de excepcional arquitetura, seja por constituir núcleo de expressivo significado histórico;

III – Edifícios isolados – Exemplares excepcionais de arquitetura seja sua destinação para fins religiosos, militares, públicos ou privados.

A nível estadual, tem-se a Lei Ordinária Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979⁵⁹, pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, que institui o tombamento de bens pelo Estado e diante do Art. 2º do mesmo, efetua-se o tombamento, de ofício ou mediante proposta, por resolução do Conselho Estadual de Cultura, e despachadas do Secretário de Turismo, Cultura e Esportes do município, segundo o § 5º

Art. 2º - Efetua-se o tombamento, de ofício ou mediante proposta, por resolução do Conselho Estadual de Cultura, pela maioria absoluta dos seus membros, discriminando as características do bem, ou de parte ou partes deste, objeto do tombamento.

§ 5º A abertura do processo de tombamento, por despacho do Secretário de Turismo, Cultura e Esportes, deferindo a proposta ou por decisão preliminar do Conselho Estadual de Cultura, agindo de ofício, assegura ao bem em exame; até à resolução final, o mesmo regime de preservação dos bens tombados.

Adiante, menciona-se o registro atual sobre o acervo patrimonial presente no Povoado de Pedra Tapada, referente à Igreja e cemitério de São José, pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, homologada o Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020, resolução nº 16, de 24 de outubro de 2019 da declaratória de tombamento⁶⁰ para a Igreja e Cemitério São José, situados no Povoado de Pedra Tapada, entrando em vigor em 22 de outubro de 2020.

O governador do estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto do § 1º do art. 2º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, e no art. 16 do Decreto nº 6.239, de 11 de janeiro de 1980, decreta:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 16, de 24 de outubro de 2019, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória do tombamento da Igreja e do Cemitério de São José, situados no Povoado de Pedra Tapada, Município de Passira, neste Estado, em decorrência do seu valor histórico.

⁵⁹ Ver anexo 03 sobre a Lei Ordinária Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, FUNDARPE. Disponível em: <Lei Ordinária 7970 1979 de Pernambuco PE (leisestaduais.com.br)>.

⁶⁰ Ver ANEXO F sobre o Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020, retirado das Leis Estaduais.

3.3. O Povoado de Pedra Tapada e a Igreja e Cemitério São José

O povoado de Pedra Tapada (Figura 9 na página seguinte) está localizado a aproximadamente 3,6 km da rodovia PE-095 que corta o município de Passira. Seu nome foi originado devido aos grandes tanques naturais em forma de cacimbas existentes ao longo do leito do rio Capibaribe, que possui cerca de 74 afluentes e banha 42 municípios do estado de Pernambuco⁶¹. O rio passa pelo recorte próximo ao povoado, trajeto dos municípios de Limoeiro e Salgado, situado a 6,9km de distância onde se situa a Fazenda São Vicente, vizinho a Pedra Tapada.

Uma das hipóteses referentes a formação do povoado de Pedra Tapada em 1870 está associada a construção da então Capela dedicada a São José pelo missionário Dr. José Antônio Ibiapina (Figura 8), que passara pelo território rural pernambucano a caminho para o Ceará.

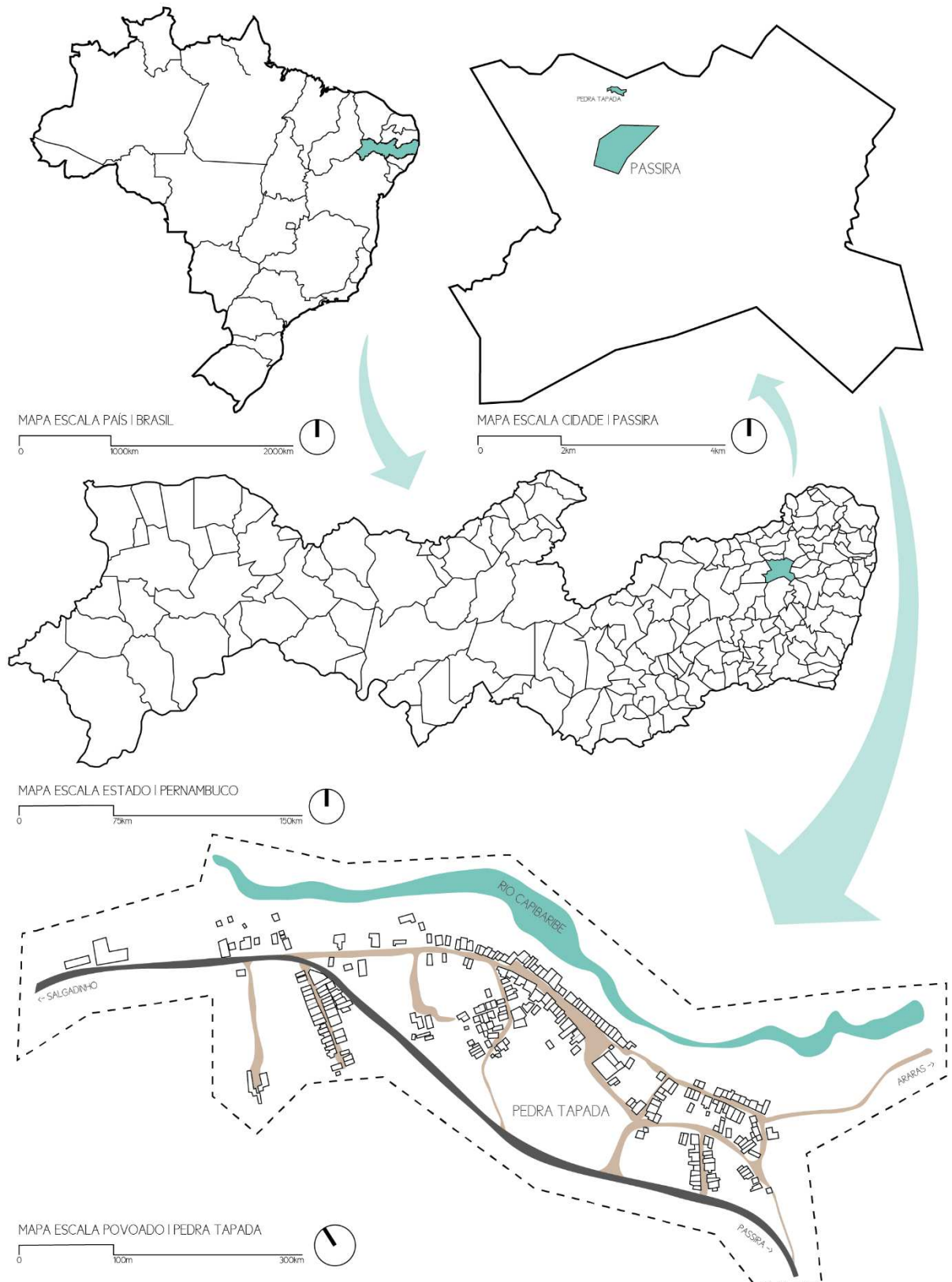
Figura 8 - A Igreja e cemitério São José entre o final do século XIX e o século XX.



Fonte: Desconhecido, foto postada por Jaciel Mendonça no BlogSpot, disponível em: <jaciелgestar.blogspot.com>.

⁶¹ MACHADO, R. C. V., 2021, Servidora da Fundação Joaquim Nabuco e Doutora em Informação e documentação. Disponível em: <<https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/rio-capibaribe-recife/>>.

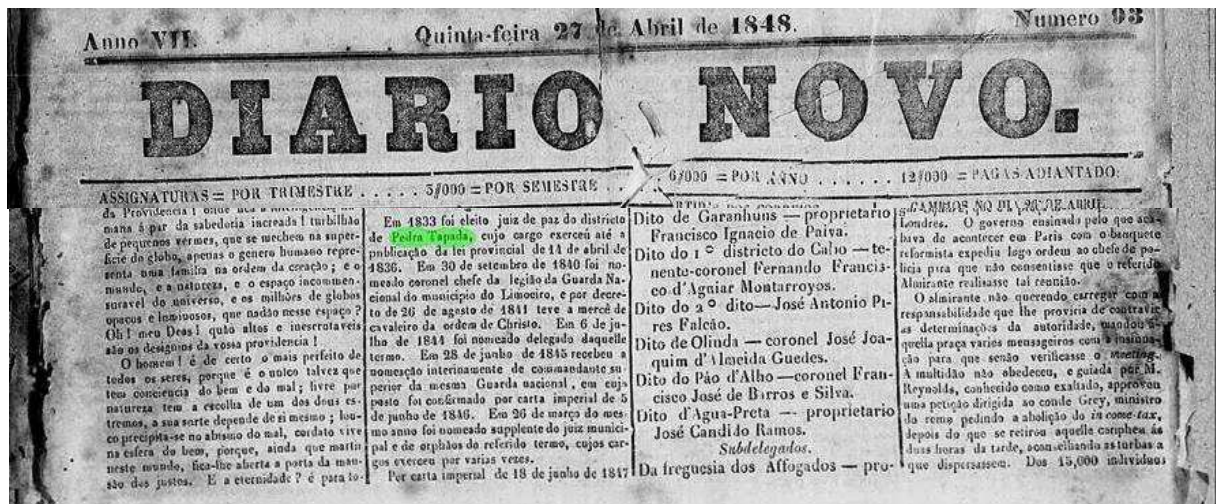
Figura 9 - Mapa de localização do Povoado de Pedra Tapada.



Fonte: IBGE, 2021, Google Earth, 202, modificado pela autora, 2023.

Em contradição a esta hipótese, existem notas históricas que comprovam a existência do povoado antecedendo a década de 1870. As primeiras evidências são encontradas em jornais de época, como o *Diario Novo*, que possui registros datando de 27 de abril de 1848, abordando a data de 1833 na matéria, como demonstra a figura 10.

Figura 10 - Nota histórica comprovando a existência do povoado de Pedra Tapada em 1848.



Fonte: Diario Novo, 27 de abril de 1848, material postado por Jaciel Mendonça no BlogSpot, disponível em: < <https://jaciелgestar.blogspot.com>>.

Outros registros importantes que ajudam a traçar a história do povoado compreendendo as questões administrativas é o seguinte anúncio do edital referente aos correios de Pernambuco, em 25 de setembro de 1889, veiculado no jornal *A Epoque* (Figura 11). Em seguida, tem-se a matéria do *Diario Novo*, em 25 de julho de 1842 (Figura 12), abordando o povoado como “Malhadinha” visto que Pedra Tapada consta como oficialmente subordinado ao município de Limoeiro pela Lei Municipal nº2, a partir de dezembro de 1892.

Figura 11 - A existência da agencia dos correios no antigo povoado de Pedra Tapada em 1848 segundo A Epocha.

A EPOCHA 3

Santos, pelo Delegado de Policia José Peixoto de Mello Cajá, sendo hoje depois de 18 dias de Cadeia, solto a requerimento do Doutor Promotor Publico, e de ordem do Dr. Juiz Municipal.

As quatro horas da tarde de 14, na rua do Recife desta Cidade, João Candido, feriu com uma punhalada a Josepha Maria da Conceição, e a pesar da offensa queixar-se ao Delegado de Policia, este nenhuma providencia tomou para punição do crime; e como não ser assim, se por causa de votos, passava inopamente nas ruas desta Cidade Lindolpho Derby Correia, pronunciado no artigo 205 do Código Criminal?

Teve começo a sessão do Jury nesta Cidade no dia 16 do corrente, e em 18 recolherão se a Cadeia voluntariamente Manoel Leite, pronunciado no artigo 192 e Lindolpho Derby Correia no artigo 205 do Código Criminal.

Sabe o publico o que se passou? O Delegado de Policia que soube não pater mais continuar o Jury or não haverem processos preparados, mandou Lindolpho por se o fresseo

professor de Lagôa do Emygdio Luiz Gonzaga de Menezes Junior, para este votar no candidato do governo, que o pobre homem endoecen e aqui passou para essa Cidade.

E, viva o partido da liberdade.

SECÇÃO LIVRE

Thesouro Provincial

AO EXM. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE DA PROVINCIA

(Do Jornal do Recife de hontem)

Santo Deus! Misericordia, senhor!
 Já não é possível soffreremos resignados!
 A fome e o desespero atormentam-nos!
 O vendelhão, o padeiro e o agiota já não querem dar nem emprestamos dinheiro, não acreditando nessa falta de pagamento, ou não querendo mais augmentar o nosso debito, porque não confiam nas promessas do

mo-nos a outro qualquer trabalho, na esperança de recebermos o que o Thesouro nos deve.

Por Deus, Sr. Conselheiro Alves de Araujo, compadecei-vos dos infelizes desprotegidos, sede o nosso protector, que Deus vos recompensará.

Os desprotegidos.

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

25 DE SETEMBRO DE 1889

Malas para Pedra Tapada


Faço publico que de Outubro em diante a mala para agencia do correio de Pedra Tapada, passará a ser expedida nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.

O administrador,
Alfonso de Rego Barros.

CARRROS DE ALLUGUEL

E

CAVALLOS A TRATO



Rua do D. de Caxias n. 16 Telephone 318

(Antiga das Cruzes)

ANTONIO BENTO

Neste estabelecimento encontrará o publico bons carros para passeios, casamentos e baptizados, com asseio e promptidão a qualquer hora do dia ou da noite.

PREÇOS RASOAVEIS
 PERNAMBUCO

Fonte: A Epocha, 25 de setembro de 1889, material postado por Jaciel Mendonça no BlogSpot, disponível em: <jacielgestar.blogspot.com>.

Figura 12 - A existência do povoado de Pedra Tapada em 1842 segundo O Diario Novo.

O Diario Novo.

ridades nos vão conduzindo a passos largos para a mais desodernada anarchia!! sim parece que nem sombra temos de segurança individual! e para cumulo de nossas desgraças, a população como que se vai convencendo de que deve, por suas proprias mãos, punir os sceleratos, e si de nós!! se essa funesta convicção se tornar geral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr. — Com desprazer vou respeitosa e mente narrar a V. Ex. circunstanciadamente o que ha acontecido relativamente á eleição desta Freguesia, e qual a medida de que hei lançado mão.

Hontem pelas tres horas da tarde, pouco mais ou menos, apresentando-me eu, e o Pro Parocho por impedimento do actual, nesta Matris para principiar os trabalhos electoraes, eis que o Delegado desta comarca se apresenta com uma patrulha de quarenta e tantos homens bem armados, e municiados postados á porta da Igreja, e dirigindo-me a elle pedi-lhe civilmente q' fizesse retirar aquella patrulha; elle porém desattendo-me isteiramente reponde-me; que como Delegado o fazia de ordem de V. Ex. Igual sorte, Exm. Sr., não foi a do Sr. Coronel Chefe de Legião, que dirigido-se ao Delegado, e fazendo-lhe ver por meias crav, que aquella força coagia o povo já temerizado pelos boatos, e que V. Ex. não se satisfazia com semelhante proceder: uma vez que era verdadeiro amigo da

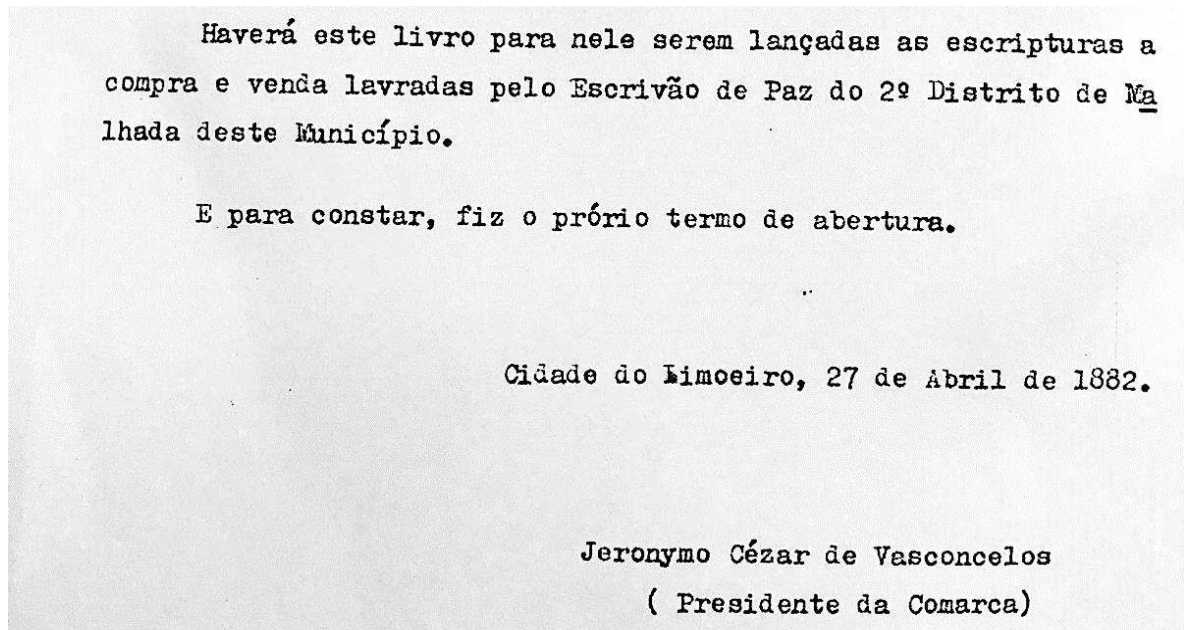
nos. — Bom Jardim 25 de Julho de 1842. — Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa Vista, Presidente da Provincia — José Bizarra de Mello, Juiz de Paz da Freguesia do Bom Jardim.

Ill. Ser. — Constando á esta Camara por informação dada pelo Fiscal de Pedra Tapada, que V. S. mandara entulhar, e inutilisar a antiga estrada de Malhadainha, privando dest'arte o transitto Publico; queira V. S. a bem do Publico fazer restaurar a antiga servidão da dita estrada, o que esperamos, que seja com brevidade. Dees Guarde a V. S. Pogo da Camara Municipal do Lamoeiro em Sessão Extraordinaria de 5 de Outubro de 1842. — Illm. Sr. Delegado deste Termo, João de Moura Borba, Joaquim — Theodoro de Vasconcellos Aragão, Por-Presidente — Antonio do Rego Faria — Prudente Pereira Souza — Maximiano Antonio Pinho Oliveira — José Rufino Pessoa de Lacerda. — Illm. Surs. — Accuso a recepção do officio de Vs. Ss. firmado em data de hoje, e em resposta tenho a significar-lhe, que a informação dada pelo Fiscal de Pedra Tapada foi infundada, por que si a antiga estrada foi entulhada, e inutilizada, como dizem Vs. Ss. em seu citado officio, todavia o transitto publico foi dado por outro lugar muito mais commohavel, e o mesmo Publico com elle está satisfeito, menos Vs. Ss. por que caprichosamente querem levar avante, ainda com detrimento do povo, aquillo que lhes dita as suas imaginações. A pequena mudança da re-

Fonte: O Diario Novo, 25 de julho de 1842, material postado por Jaciel Mendonça no BlogSpot, disponível em: <jacielgestar.blogspot.com>

Em 27 de abril de 1882, conforme o registro no livro de escrituras de compras e vendas, página 01 do cartório, lavradas pelo Escrivão de Paz do 2º Distrito de Malhada, na década de 1860, “Pedra Tapada possuía o título de cidade” ⁶², mesmo que ainda pertencente a Comarca Limoeiro, segue a figura 13 abaixo.

Figura 13 - Termo de abertura do livro de escrituras pelo Escrivão de Paz do 2º distrito de Malhada.



Fonte: Limoeiro, 1882.

Vilaça (1970) ainda traz que:

“O Povoado de Malhada em 1938 ostentava nítida superioridade sobre a Vila de Pedra Tapada, cabeça do distrito. Um passado cheio de Glórias, nos tempos de Padre Benício, dos Biones e de Joça Bado decidindo pleitos eleitorais, um passado repletos de casas com fachadas revestidas de azulejos portugueses encimados por estatuetas, colunas e pinhas, tudo isto estava sendo ameaçado pela liderança de novos políticos aferrados à Malhada que crescia desformemente e cujo líderes deseja ver a nova povoação promovida. No começo de 1939, Malhada passou a ser sede distrital, restando a Pedra Tapada a incômoda posição de Povoado.”

Através da entrevista realizada por Melo, Souza e Cavalcanti (2007) com

⁶² Trecho retirado da justificativa para o encaminhamento do Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José para Fundo Nacional da Cultura, tendo como dirigente Marcos José dos Santos, 1996.

antiga moradora do povoado⁶³, foi possível coletar informações sobre as primeiras famílias do Povoado de Pedra Tapada. Manoel Pereira da Silva. Neco Marinheiro, português a caminho de Recife em um navio cargueiro transportando bacalhau, adiante viajara próximo às margens do Rio Capibaribe, passando por Limoeiro e posteriormente se instalando em Pedra Tapada, onde inicialmente contava com a presença de apenas cinco moradias, entre 1840 e 1870. Foi a partir do marinheiro português, após sua volta de Portugal ao povoado cinco anos mais tarde, que trouxera consigo a imagem de São José, fabricada em madeira e ouro.⁶⁴

O Relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério São José*,⁶⁵ realizado pela Prefeitura Municipal de Passira e encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes – STCE, em 1984, relata em seu ponto (4) sobre o histórico do Povoado de Pedra Tapada, a imagem de São José:

Suas imagens foram importadas de Portugal. Hoje não contamos com o prazer de termos as imagens originais de São José e de Nossa Senhora, e sim uma réplica muito distante da aparência das referidas imagens, pois foram roubadas alguns anos atrás, sem até o momento soubermos de seu destino. São José era uma escultura valiosa, toda em madeira medindo aproximadamente 1.30m de altura e que tem em média dois séculos, com detalhes trabalhados em ouro, contendo mesmo partes em ouro maciço (coroa, bastão) e pedras preciosas. Nossa Senhora possuía a coroa em ouro.

Era de costume da comunidade comemorar a Festa de São José transportando a imagem do Santo, mais tarde roubada em 1975, do povoado de Pedra Tapada até à Vila São Vicente, hoje chamada Fazenda São Vicente, localizada no município vizinho, Salgadinho. Além de atividades de cunho religioso, a área livre em frente à Igreja possuía outros tipos de uso durante os dias de semana e finais de semana, bem como feira de frutas e verduras, festas locais, dentre outros, como demonstra a figura 14 em meados dos anos 1990, aproximadamente.

⁶³ Dona Lúcia Pereira de Lucena, antiga moradora do povoado. Entrevista realizada por MELO, Maria Bernadete de, SOUZA, Maria Célia Gomes A. de, CAVALCANTI, Odete Pereira em 30 de abril de 2007.

⁶⁴ MELO, Maria Bernadete de, SOUZA, Maria Célia Gomes A. de, CAVALCANTI, Odete Pereira. Pedra Tapada: Povoado que fortalece a história de Passira. Artigos do curso de Especialização do Centro de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Atualização da FAINTIVISA. Vitória de Santo Antão, Pernambuco, p.5.

⁶⁵ Ver tópico 4.1 do capítulo 4 sobre o Relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério São José*; Ver anexo I sobre os pontos do relatório da Igreja e Cemitério São José como Patrimônio Histórico e Artístico do município de Passira, 04 de janeiro de 1984, pelo prefeito Edelço Gomes da Silva, Prefeitura Municipal de Passira.

Figura 14 - Rua principal do Povoado de Pedra Tapada. Vista direita a partir da Igreja São José.



Fonte: Acervo coletado na Secretaria de Educação do Município de Passira – SEMED, 2021.

O desenvolvimento econômico, administrativo e habitacional do povoado de Pedra Tapada continua sem mudanças significativas até os dias atuais, permanecendo suas raízes passadas, tendo suas atividades voltadas principalmente para a agricultura, pecuária e da produção de bordados manuais.

3.4. Caracterização da paisagem do Povoado de Pedra Tapada

Considerando que o patrimônio edificado não deve ser compreendido de modo dissociado de seu entorno urbano e como esse conjunto conforma uma paisagem, optou-se para fins do presente trabalho, apresentar o Povoado de Pedra Tapada a partir da leitura urbana da mesma. Para tal utilizou-se a abordagem proposta por Cullen (1961) sobre a paisagem urbana, mais especificamente a visão serial. Deste modo, de acordo com Cullen (1961, p. 10 a 14):

A visão tem o poder de invocar as nossas reminiscências e experiências, com todo o seu corolário de emoções, fato do qual se pode tirar proveito para criar situações de fruição extremamente intensas”, considerando três aspectos: (i) a óptica (visão serial), (ii) o local (as relações perante a posição no espaço) e (iii) o conteúdo (os elementos que constituem uma cidade).⁶⁶

O aspecto (i), a óptica, sinaliza a visão serial como a paisagem urbana, que surge na maioria das vezes, como uma sucessão de surpresas ou revelações súbitas ao atravessar determinado trecho da cidade a passo uniforme, considerando ainda, numa perspectiva visual, a imagem existente e a imagem emergente, que, de modo geral, aparecem passageiramente como uma sequência de acontecimentos coincidentes (CULLEN, 1961).

Cullen (1961, p. 11) ainda define a visão serial como:

O percurso de um extremo ao outro da planta a passo uniforme, revela uma sucessão de pontos de vista, conforme se procura exemplificar através desta série de desenhos. Na planta, cada seta representa um ponto de vista. A progressão uniforme do caminhante vai sendo pontuada por uma série que tem contrastes súbitos que tem grande impacto visual e dão visa ao percurso.

Nesse sentido, buscou-se analisar a paisagem do Povoado de Pedra Tapada através da visão serial, de modo a representar as mudanças e permanências em um recorte temporal de 10 anos (2012 e 2022) através de imagens satélite e levantamento fotográfico em campo, representando as visões em mapas.

Sendo assim, foi levado em consideração duas situações para tal caracterização: o conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada e o edifício isolado

⁶⁶ CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana, 1961.

da Igreja São José, como retrata a classificação do Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior - PPSHI (1982)⁶⁷. Desse modo, o plano apresenta proposições direcionadas para as duas categorias citadas acima. Quanto à edificação isolada referente à Igreja São José, tem-se as seguintes proposições:

- Formação do corpo técnico, na Prefeitura, para os serviços de análise de projetos e fiscalização;
- Tombamento estadual da Igreja São José;
- Conservação da Igreja São José;
- Remanejamento do abrigo de alvenaria do televisor para local mais afastado da Igreja São José;
- Indicação de uso para a Igreja São José: além do uso religioso esporádico, aproveitamento da área da nave como escola para ensino de bordado manual.

Quanto ao conjunto urbano, tem-se:

- Decretação, pelo Município, de Área Especial de Interesse de Preservação;
- Melhoria dos serviços de infraestrutura e das condições de salubridade e habitabilidade das edificações;
- Preservação das características essenciais do Conjunto quanto à forma, cor, escala e materiais de vedação e revestimento;
- Tratamento adequado do logradouro, mediante arborização e implantação de equipamentos urbanos e execução de serviços de saneamento básico;
- Altura máxima para as construções novas e reformas em edificações descaracterizadas: nunca superior à das edificações contíguas;
- Taxa máxima de ocupação para construções novas e reformas em edificações descaracterizadas: 50%, obedecendo às características de implantação nos lotes das edificações contíguas;
- Obrigatoriedade da cobertura em material cerâmico, com a cumeeira no sentido predominantemente existente no logradouro; do reboco com

⁶⁷ Ver tópico 2.3 sobre o PPSHI (1982) e estrutura do plano no tópico 4.1.

tinta à cal nas fachadas e das esquadrias em madeira;

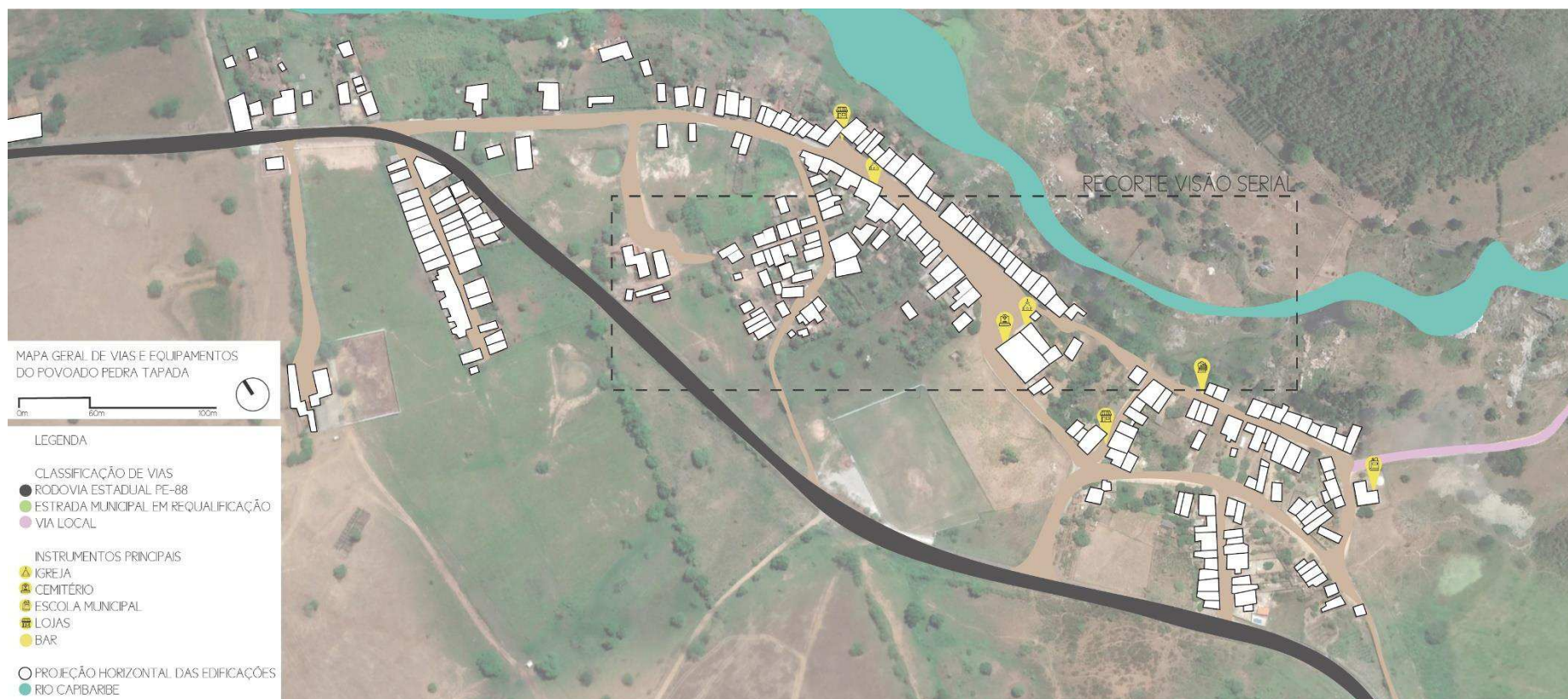
- Tratamento adequado das margens do rio Capibaribe, de modo a conter o avanço sobre a parte posterior do casario e da Capela;
- Permanência dos atuais usos: residencial, comercial e pequenos serviços;
- Preservação da paisagem natural quanto à topografia e à vegetação.

Tais proposições do Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior - PPSHI (1982) serviram de referência para a caracterização da paisagem, e foram levados em consideração os dois pontos, tanto a edificação isolada da Igreja São José, quanto o conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada foram analisados separadamente, e adiante pontuados em quadro síntese, buscando compreender se determinadas mudanças e permanências possuem coerência com as proposições do plano, ainda que as análises do recorte da rua principal do povoado seja entre os anos de 2012 e 2022.

Na página a seguir, apresenta-se o mapa geral (Figura 15) com instrumentos principais e vias do povoado, e em seguida o recorte retirado do mapa geral para a análise da paisagem, em conjunto com as imagens de cada visão serial.

Assim, primeiramente, serão feitas as análises de sete vistas retiradas na plataforma Google Street View, com imagens de outubro de 2012 (Figuras 16 a 29). Posteriormente, um comparativo com vistas de ângulos semelhantes com imagens obtidas durante a pesquisa de campo, no ano de 2022 (Figuras 30 a 43). E, finalmente, uma síntese, levando em consideração a classificação do PPSHI mencionada anteriormente.

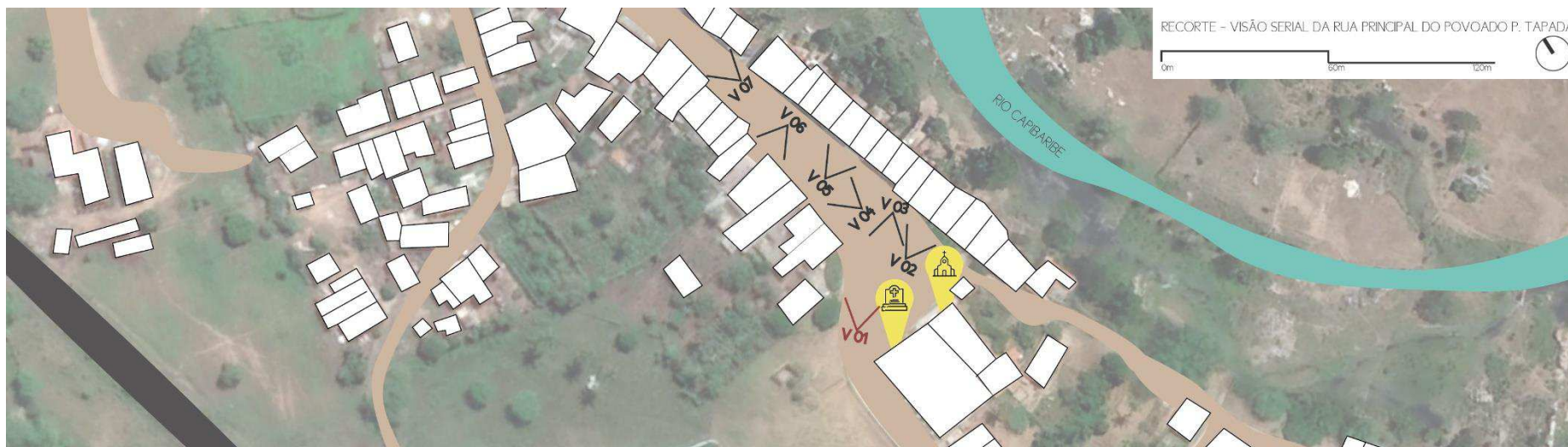
Figura 15 - Mapa de vias e de equipamentos urbanos principais do Povoado de Pedra Tapada.



Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023.

O mapa acima demonstra os acessos e instrumentos principais presentes no Povoado de Pedra Tapada, como igrejas, cemitério, vendedores locais, bares e uma escola municipal. No mesmo, é identificado o recorte feito para as análises de cada visão serial a seguir. Sete visões do ano de 2012 e sete visões do ano de 2022.

Figura 16 – Mapa de Visão Serial 01 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



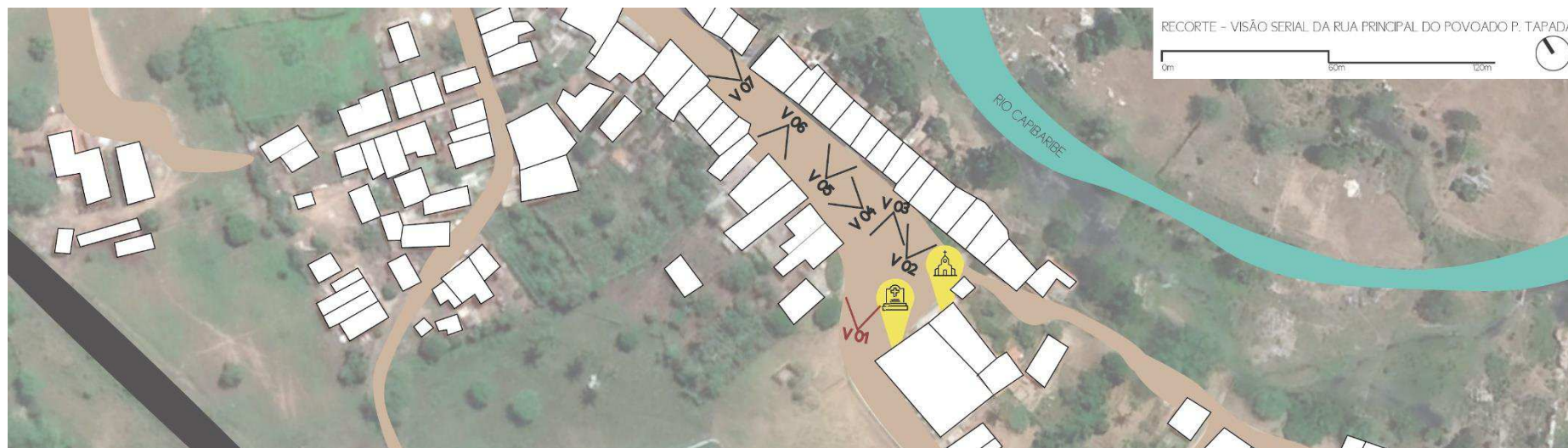
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 17 - Visão Serial 01, Povoado de Pedra Tapada, 2012.



Um dos acessos ao Povoado Pedra Tapada se dá à esquerda da Igreja e Cemitério São José, como sinalizado a Visão Serial 01 no mapa acima. Ao centro do espaço livre encontra-se uma vegetação arbórea de porte médio que além de dividir a via local com sentidos ida e volta, serve como um ponto de encontro dos próprios moradores, por ser um espaço sombreado e de permanência, visto até mesmo como uma “praça” provisória.

Figura 18 – Mapa de Visão Serial 01 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



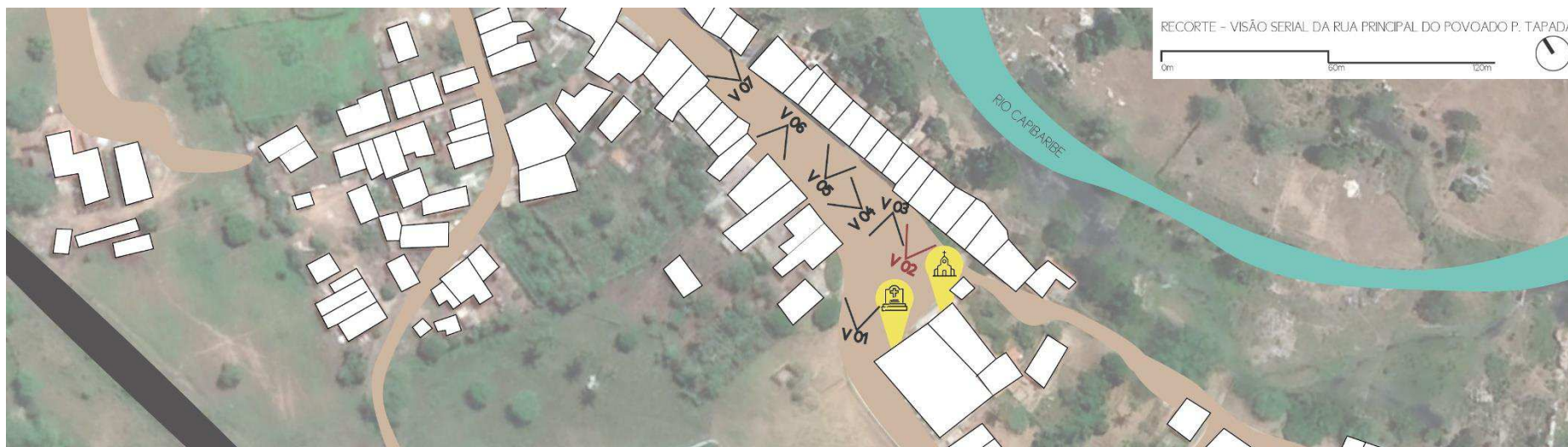
Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 19 - Visão Serial 01 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



Em primeiro instante, é perceptível a pavimentação em paralelepípedo durante toda a extensão da rua principal do Povoado Pedra Tapada na Visão Serial 01 da situação atual. A árvore central foi mantida, criando um canteiro em espécie de calçada. As fachadas das edificações desta vista permanecem com a maioria das características se comparada com a Visão Serial 01 em 2012. Poucas alterações foram feitas a respeito do volume das residências. As aberturas e esquadrias continuam as mesmas, em grande maioria.

Figura 20 – Mapa de Visão Serial 02 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



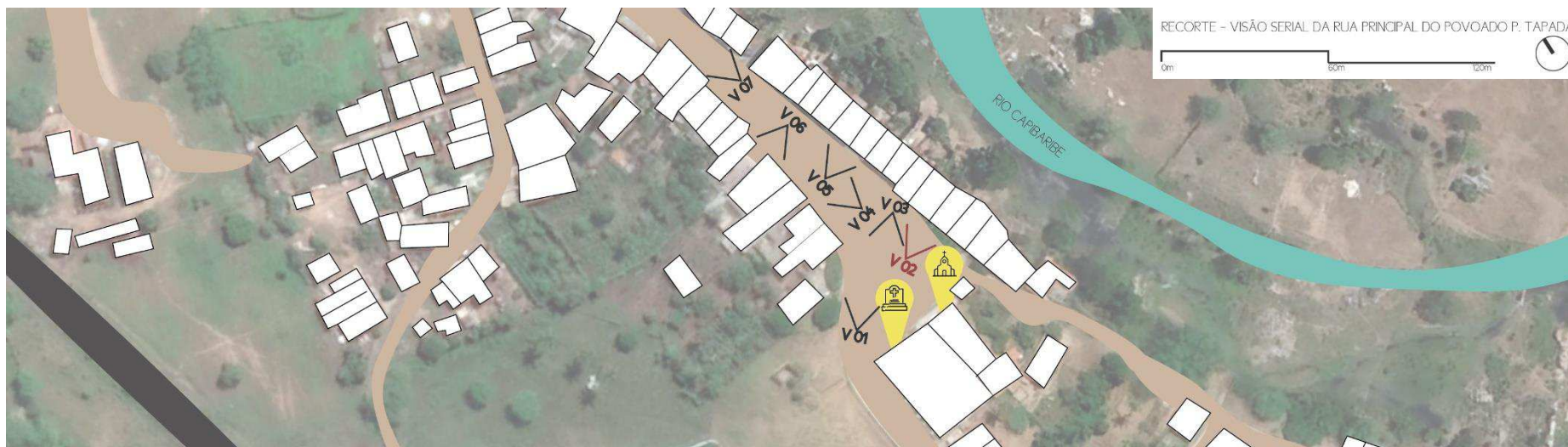
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 21 - Visão Serial 02, Povoado de Pedra Tapada, 2012.



Na Visão Serial 02, encontra-se o conjunto de residências acopladas localizadas no sentido direto da Igreja São José, todas apresentando gabarito térreo e acesso único. É perceptível a repetição de aberturas na maioria das edificações, possuindo uma porta e uma janela. Algumas casas, localizadas à direita da imagem, apresentam uma varanda frontal coberta, e provavelmente com esta adição ao volume, as mesmas não possuem calçadas, diferente das casas à esquerda.

Figura 22 – Mapa de Visão Serial 02 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



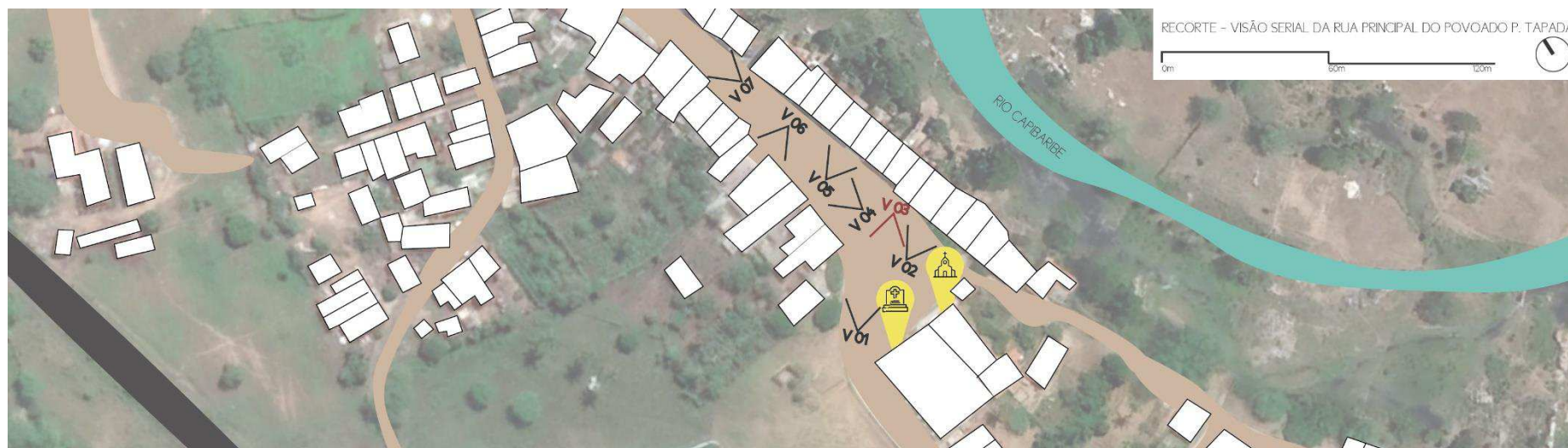
Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 23 - Visão Serial 02 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



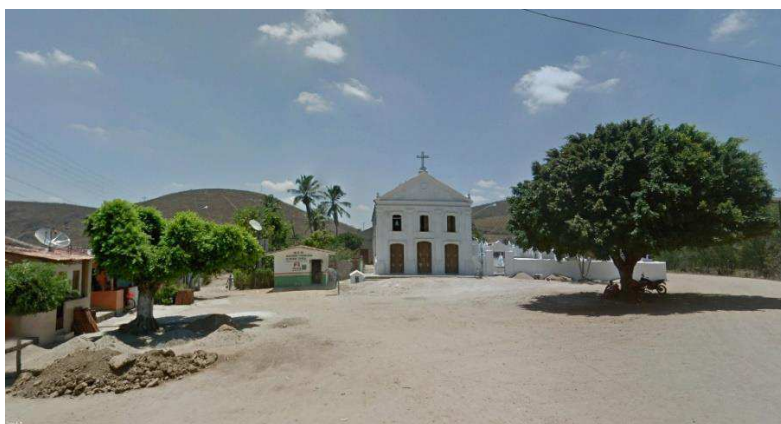
Em relação à Visão Serial 02 da situação atual das fachadas do conjunto residencial, localizado à esquerda da Igreja e Cemitério São José, na maior parte das edificações foram adicionadas varanda frontal coberta, semelhantes às preexistentes, como na Visão Serial 02 em 2012. A maioria das casas atualmente possuem calçada, exceto uma porção à direita, ligando à rua estreita ao lado da Igreja, dando acesso à vista ao Rio Capibaribe

Figura 24 - Mapa de Visão Serial 03 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



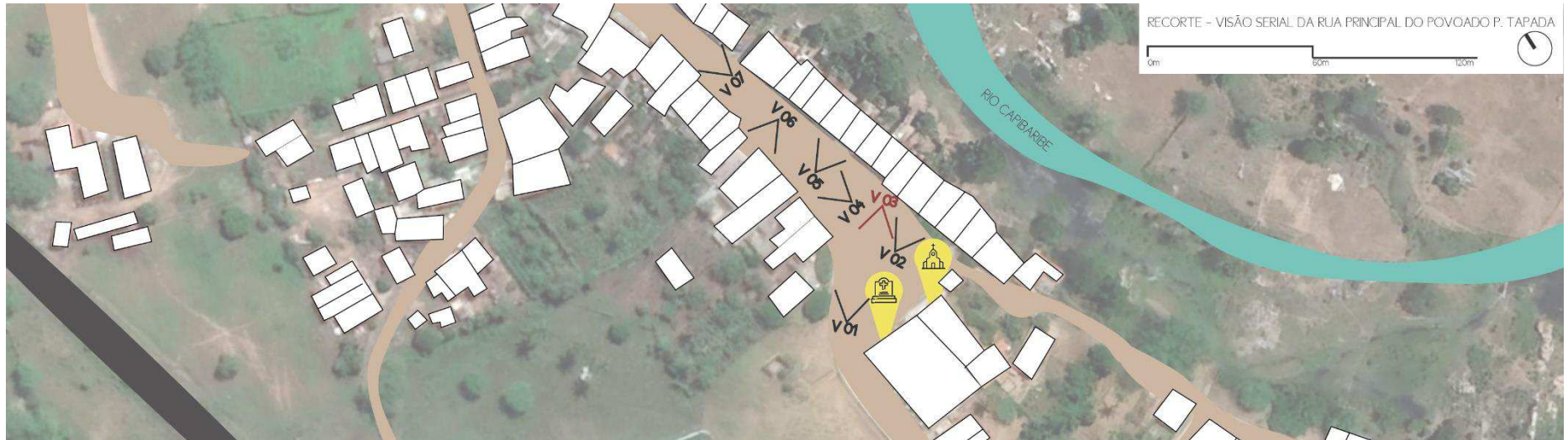
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 25 - Visão Serial 03, Povoado de Pedra Tapada, 2012.



A Visão Serial 03 retrata os dois acessos laterais que envolvem a Igreja e Cemitério São José. O acesso lateral esquerdo possui rua estreita não pavimentada dando vista privilegiada ao Rio Capibaribe e conectando às residências que estão localizadas por trás da Igreja. Já o acesso lateral direito possui rua larga, situada mais próxima da rodovia estadual PE-88 e sendo a vista contrária da Visão Serial 01.

Figura 26 - Mapa de Visão Serial 03 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



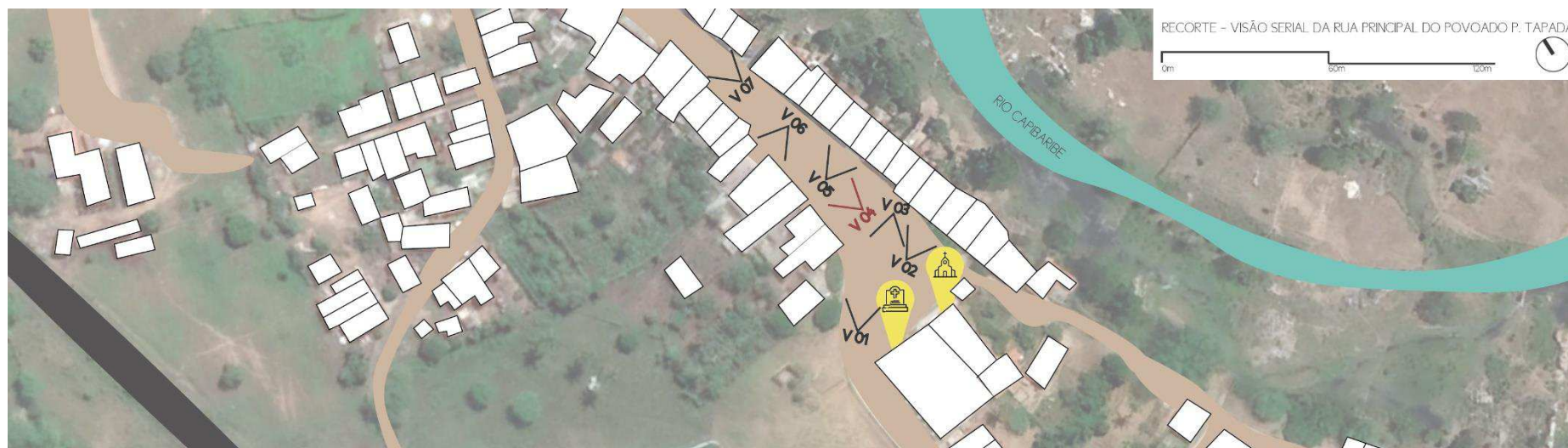
Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 27 - Visão Serial 03 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



A Visão Serial 03 da situação atual demonstra os dois acessos laterais à rua principal do Povoado Pedra Tapada, envolvendo a Igreja e Cemitério São José. É perceptível a mudança na pintura da fachada principal da Igreja e do revestimento cerâmico no acesso ao Cemitério e seu muro. Também foram acrescentados calçada em concreto, acesso em escada de dois espelhos à Igreja, rampa ao acesso lateral à Sacristia e vegetação rasteira.

Figura 28 - Mapa de Visão Serial 04 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



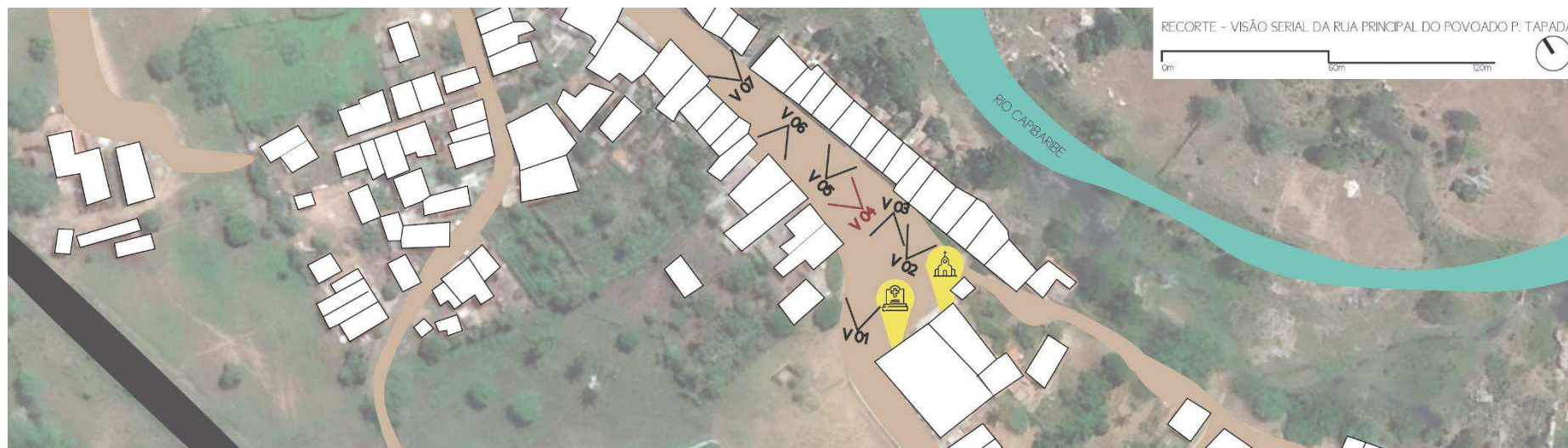
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 29 - Visão Serial 04, Povoado de Pedra Tapada, 2012.



A vista panorâmica da Visão Serial 04 ilustra de forma clara a rua principal do Povoado Pedra Tapada situada em frente à Igreja e Cemitério São José. A rua de solo natural, ainda em 2012, consta, em sua grande maioria, com edificações residenciais. Como já exposto na Visão Serial, as casas possuem fachadas semelhantes, como duas, três ou até quatro aberturas, ocasionalmente apresentando varandas frontais cobertas com telha cerâmica.

. Figura 30 - Mapa de Visão Serial 04 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



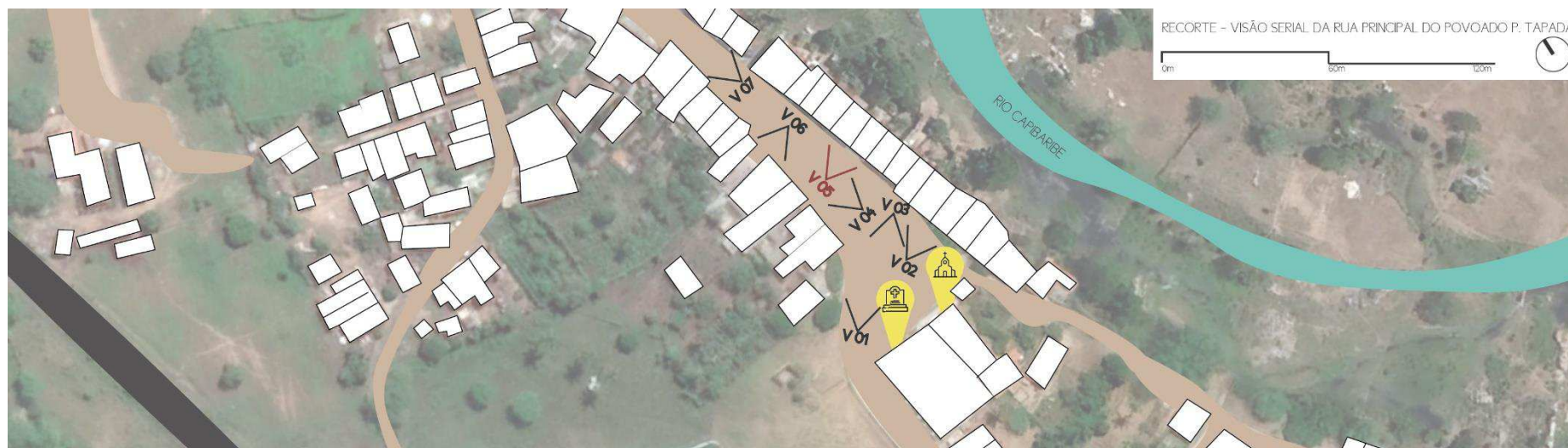
Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 31 - Visão Serial 04 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



Na Visão Serial 04 da situação atual ilustra a mudança na pavimentação em paralelepípedos e o acréscimo de calçadas em concreto com faixa de acesso possuindo alturas e inclinações distintas, assim como a criação de faixa livre contínua utilizada para caminhada, podendo também servir para o uso de bicicletas, agindo como uma ciclofaixa. O gabarito permanece o mesmo desde 2012, possuindo poucas adições nos volumes de algumas edificações. As aberturas e esquadrias continuam as mesmas em sua grande maioria.

Figura 32 - Mapa de Visão Serial 05 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



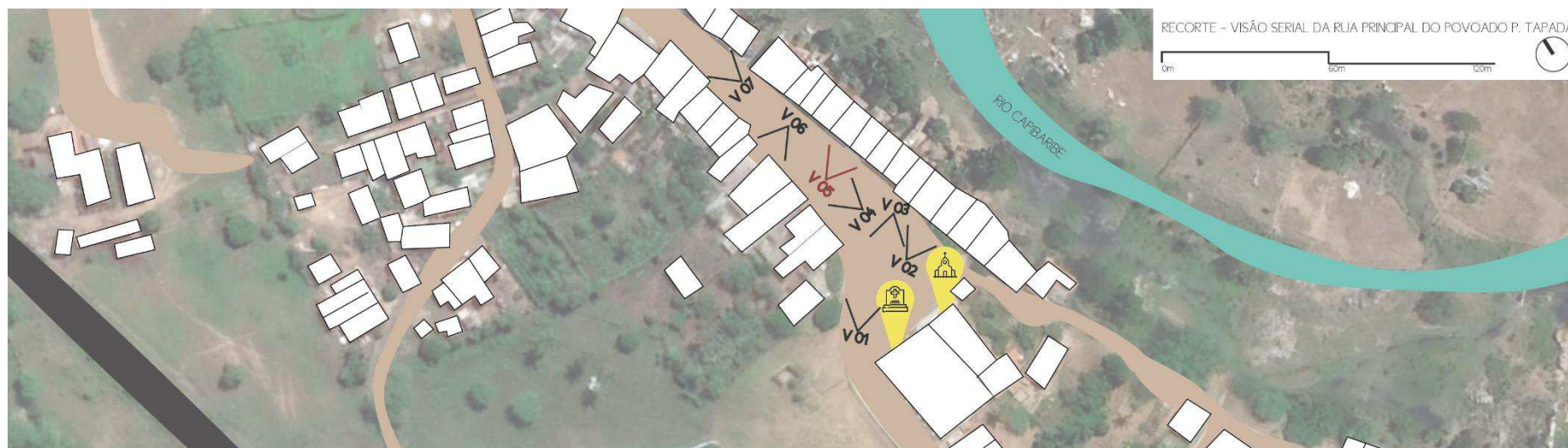
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 33 - Visão Serial 05 Povoado de Pedra Tapada, 2012.



Na Visão Serial 05, se tem continuidade às vistas laterais do lado direito da rua principal do Povoado Pedra Tapada, demonstrando o conjunto residencial com gabarito único. Neste caso, ilustrando de forma mais ampliada que algumas das fachadas das edificações possuem detalhamento envolvendo algumas das aberturas. As aberturas continuam com a mesma lógica já mencionada anteriormente, vez ou outra possuindo mais de um acesso frontal e apresentando janelas.

Figura 34 - Mapa de Visão Serial 05 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



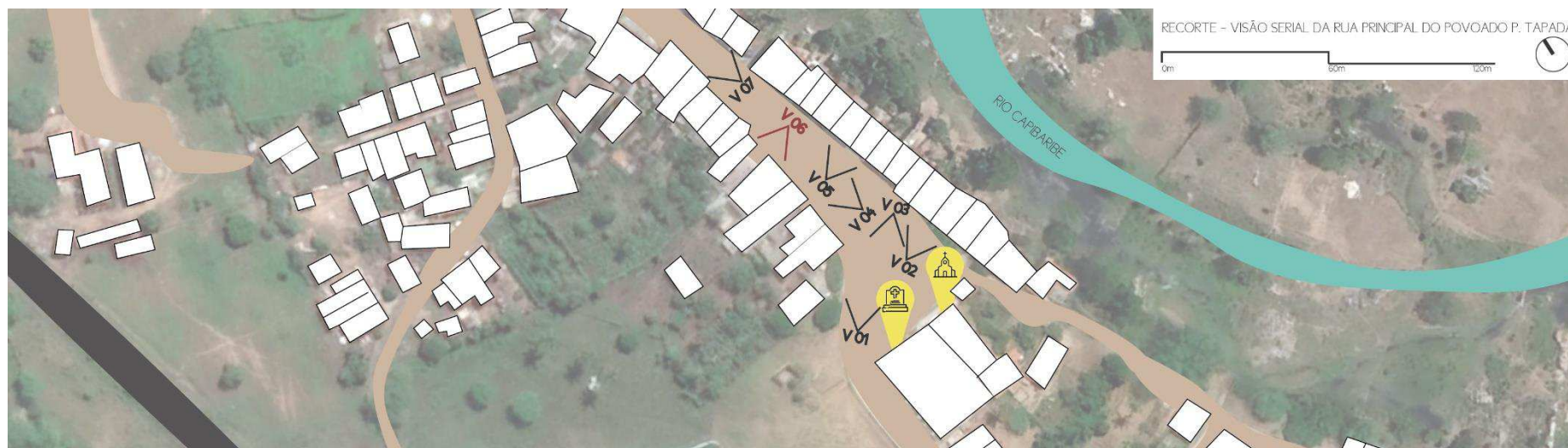
Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 35 - Visão Serial 05 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



Na Visão Serial 05 da situação atual, se tem continuidade às vistas laterais do lado direito da rua principal do Povoado Pedra Tapada, demonstrando o conjunto residencial com gabarito único. Assim como na Visão Serial 05 de 2012, ilustra de forma mais ampliada uma porção das fachadas das edificações. As aberturas continuam com a mesma lógica já mencionada anteriormente, vez ou outra possuindo mais de um acesso frontal e apresentando janelas. A única mudança mais aparente é a pintura nas fachadas.

Figura 36 - Mapa de Visão Serial 06 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



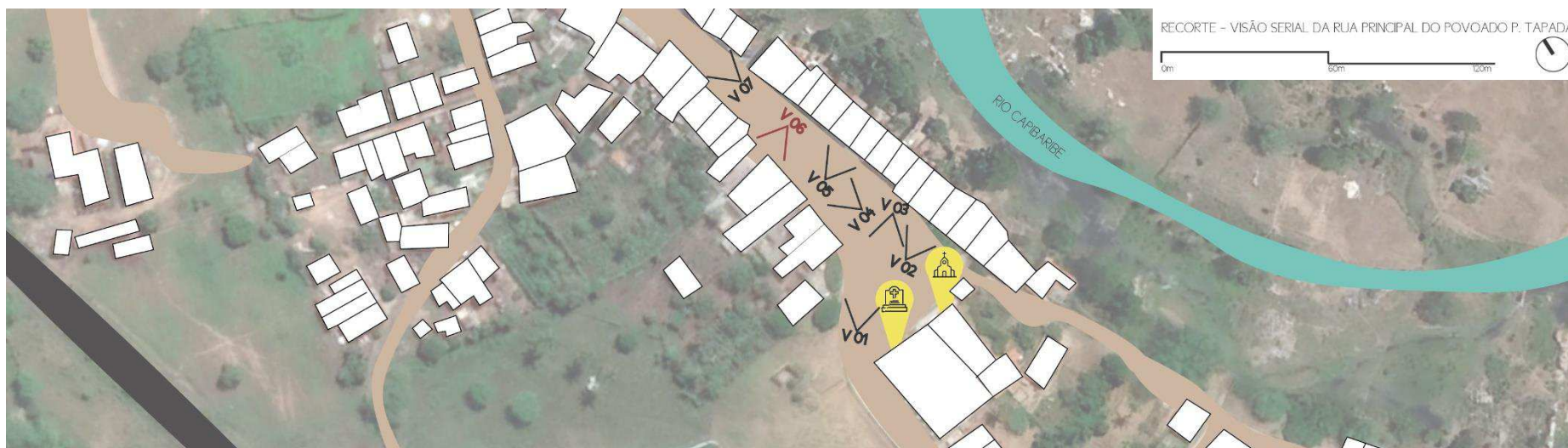
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 37 - Visão Serial 06 Povoado de Pedra Tapada, 2012.



Na Visão Serial 06, agora com vista lateral à esquerda, sentido frontal à Igreja e Cemitério São José, demonstra ainda o conjunto residencial presente na rua principal do Povoado Pedra Tapada, desta vez apresentando calçada um pouco mais elevada ao nível da rua que do lado direito. Indica também a presença de mais detalhes nas fachadas, terraço e cobertura de telha cerâmica e telha de fibrocimento.

Figura 38 - Mapa de Visão Serial 06 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



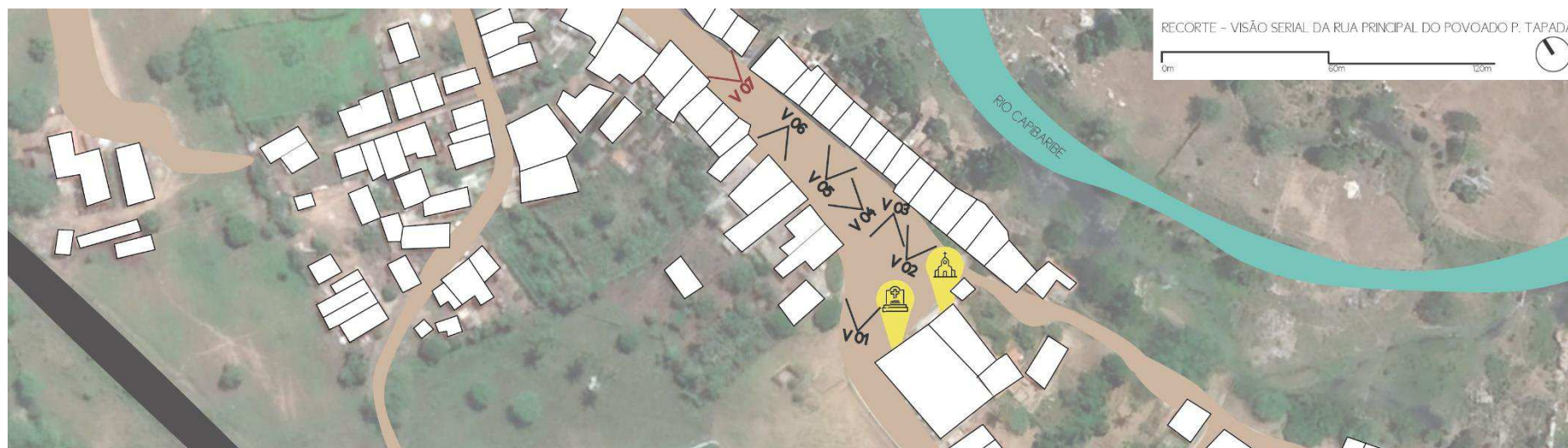
Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 39 - Visão Serial 06 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



A Visão Serial 06 da situação atual demonstra um recorte com vista lateral à esquerda, sentido frontal à Igreja e Cemitério São José da rua principal do Povoado Pedra Tapada. Nesta vista é perceptível o acréscimo da calçada com faixa de acesso à edificação e faixa livre, como já mencionado anteriormente. Este lado esquerdo da rua apresenta nível mais elevado que o lado direito. Indica também a presença de mais detalhes nas fachadas, terraço e cobertura de telha cerâmica e telha de fibrocimento.

Figura 40 - Mapa de Visão Serial 07 da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada em 2012.



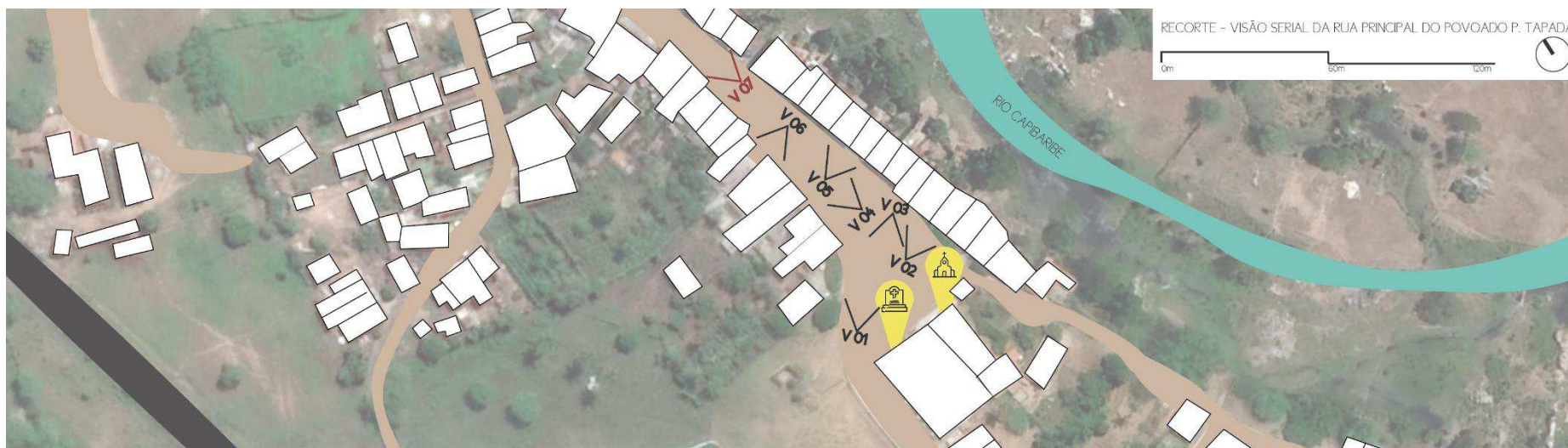
Fontes: Google Earth Pro, modificado pela autora, 2023; Google Street View, outubro de 2012.

Figura 41 - Visão Serial 07 Povoado de Pedra Tapada, 2012.



Na Visão Serial 07, um pouco mais distante da Igreja e Cemitério São José, a rua principal do Povoado Pedra Tapada começa a estreitar, diferente da Visão Serial 04, por exemplo, onde a rua era mais larga. À direita desta vista possui edificação com revestimento cerâmico supostamente português e fachada um pouco divergente em relação aos outros volumes, apresentando ponto focal, neste caso.

Figura 42 - Mapa de Visão Serial 07 da situação atual da Rua principal do Povoado de Pedra Tapada.



Fontes: Google Earth Pro, 2023; modificado pela autora, 2023; imagens pela autora, 2022.

Figura 43 - Visão Serial 07 Povoado de Pedra Tapada, 2022.



Por fim, na Visão Serial 07 da situação atual, adiante da Igreja e Cemitério São José, a rua principal do Povoado Pedra Tapada começa a estreitar, diferente da Visão Serial 04, por exemplo, onde a rua era mais larga. Nesta porção da rua fica claro como a calçada foi trabalhada, possuindo primeiramente uma faixa livre para caminhada e uso de bicicletas, uma faixa de serviço no centro, locando pontos de iluminação e vegetação arbórea, e à direita uma faixa de acesso às edificações.

Por mais que as proposições do PPSHI (1982) quanto ao conjunto do Povoado de Pedra Tapada e à edificação isolada da Igreja São José, não terem sido levadas adiante, as mudanças encontradas seguiram, em sua grande maioria, a respeito da permanência do gabarito e do uso residencial, comercial e de pequenos serviços das edificações da rua principal do povoado.

Além das poucas mudanças nas fachadas do conjunto residencial, sendo acrescentadas por ora varandas frontais cobertas com telha cerâmica ou de fibrocimento, por ora repintura e em alguns casos revestimento cerâmico.

Quanto à Igreja e ao Cemitério São José, foram alteradas as pinturas e revestimentos do muro, assim como foi construída a escadaria para o acesso frontal e rampa para o acesso lateral da edificação, como demonstra o quadro 3 abaixo.

Quadro 3 - Quadro de mudanças e permanências do conjunto do Povoado Pedra Tapada e Igreja e Cemitério São José.

QUADRO DE MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS	
MUDANÇAS Quanto ao conjunto do Povoado	PERMANÊNCIAS Quanto ao conjunto do Povoado
<ul style="list-style-type: none"> . Adições frontais e laterais no volume de algumas edificações; . Pavimentação em paralelepípedo na rua principal do Povoado Pedra Tapada; . Acréscimo de calçadas com faixa livre, faixa de serviço e faixa de acesso; . Canteiro central próximo a um dos acessos laterais da rua principal. 	<ul style="list-style-type: none"> . Gabarito de um pavimento das edificações em toda a extensão da recorte analisado; . Cobertura em telha cerâmica; . Aberturas e esquadrias em madeira, em grande maioria, permanecem; . O uso das edificações continuam majoritariamente residencial, comercial e pequenos serviços.
Quanto à Igreja e Cemitério São José	Quanto à Igreja e Cemitério São José
<ul style="list-style-type: none"> . Escadaria para o acesso frontal da Igreja São José; . Construção de rampa lateral para acesso à Sacristia da Igreja São José; . Nova pintura nas fachadas da Igreja; . Revestimento cerâmico no muro do Cemitério São José; . Restauração da cobertura; . Vegetação rasteira na fachada frontal. 	<ul style="list-style-type: none"> . O volume da Igreja São José não foi alterado; . As esquadrias permanecem as originais; . Os acessos continuam os mesmos.

Fonte: A autora, 2023.

CAP 4

O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA IGREJA E DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ



4. O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA IGREJA E CEMITÉRIO SÃO JOSÉ

Este capítulo tem o objetivo de analisar os argumentos e critérios do processo de reconhecimento patrimonial do Povoado de Pedra Tapada, buscando identificar as dissonâncias entre a valorização popular e o saber técnico.

O processo de patrimonialização foi analisado a partir de dois documentos principais. O primeiro destina-se ao *Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (1982) e posteriormente através do incentivo da Prefeitura Municipal de Passira (1984) encaminhada para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (1988). O projeto possui o objetivo de manter a memória do Povoado por meio da Lei Municipal nº381/93⁶⁸, que trata das áreas especiais de interesse de preservação do município de Passira, com o propósito de restaurar a Igreja São José, localizada em Pedra Tapada, zona rural.

Adiante, o *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José* pela Associação Comunitária de Araras (1996), que se fundamenta, igualmente, na Lei Municipal nº381/93 e visa interesses especiais para atual e futura gestão da Associação. Os objetivos do projeto estão baseados em duas vertentes principais: (1) a *Urbanização do Pátio do Povoado de Pedra Tapada* para a dotação de infraestrutura no espaço livre em frente à Igreja e (2) a *Restauração da estrutura física da Igreja São José*, visando o resgate dos padrões arquitetônicos da década de 1880.

Por fim, compreender como se dá o reconhecimento patrimonial do processo de patrimonialização por parte da valorização técnica através das análises dos documentos citados anteriormente.

⁶⁸ Ver ANEXO E sobre o Art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº381/93, de Proteção aos Patrimônios Históricos do Município de Passira.

4.1. Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM e pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE

Em 1982, o Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior - PPSHI⁶⁹, documento realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM e o Governo do Estado de Pernambuco, categoriza o Povoado de Pedra Tapada e a Igreja São José por Conjunto Urbano “*que engloba os trechos de cidade que se conservam preservados ou com pequenas descaracterizações*” e Edifício Isolado “*que engloba todas as edificações de valor histórico, artístico e cultural que estão realmente isoladas no espaço físico que ocupam ou se encontram preservadas num entorno já completamente comprometido. São exemplares da arquitetura religiosa, civil e militar*”, respectivamente.

O documento da PPSHI sobre o objeto de estudo deste trabalho aponta (1) a situação e ambiência do Povoado, bem como (2) seu acesso, e (3) os aspectos históricos que envolvem o Município de Passira e o Povoado de Pedra Tapada, além de uma curta (4) descrição sobre a situação atual, aquele momento, da Igreja de São José, pontuados abaixo; e por fim, (5) proposições destinadas à edificação isolada (Igreja São José)⁷⁰ e o conjunto urbano (Povoado de Pedra Tapada)⁷¹.

- Capela de pequenas proporções, edificada em alvenaria de tijolo, com um partido de planta que apresenta apenas nave única, capela-mor e sacristia. O coro não existe mais;
- Coberta de telha canal⁷² em quatro águas: duas sobre a nave, duas sobre a capela-mor e a sacristia. A estrutura desta cobertura é em tesoura tipo canga-de-porco;
- A fachada apresenta uma composição simétrica, com três portas almofadadas, em arco abatido, contornadas por um friso de massa, no nível térreo. As três têm a mesma largura, sendo a central mais alta.

⁶⁹ Já citado neste trabalho no tópico 2.3, do capítulo 2.

⁷⁰ Ver proposições do edifício isolado (Igreja São José) do PPSHI (1982) no tópico 3.4.

⁷¹ Ver proposições do conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada do PPSHI (1982) no tópico 3.4.

⁷² Ver ANEXO K do levantamento fotográfico da Igreja São José pela FUNDARPE, 1988, para o Projeto de Restauração da Igreja.

Ao nível do coro existem três janelas, de iguais dimensões, também em arco abatido, almofadas e contornadas por um friso de massa;

- Quatro falsas pilastras, em massa com bases altas, fazem a marcação vertical, nas extremidades e entre os vãos desta fachada;
- O frontão é triangular, delimitado por cornija de massa, com pequenos pináculos nas laterais e cruz de madeira sobre a base de alvenaria na parte superior;
- Nas fachadas laterais os vãos são de verga reta e sem adornos, havendo vários entaipados;
- O interior é totalmente despojado, com o altar-mor e os altares laterais em alvenaria pintada à base de cal como a Capela, e imagens recentes de gesso. O arco-cruzeiro tem cercaduras e capitéis em massa;
- Na ilharga esquerda há um grande nicho vazio;
- Uso esporádico para cultos. Estado de conservação regular.

Adiante, com o interesse advindo do prefeito Edelço Gomes da Silva, em sua primeira gestão 1983 a 1988, foi posto um relatório anexo solicitando subsídios para o tombamento da Igreja e cemitério São José como Patrimônio Histórico e Artístico do município de Passira⁷³ em 12 de janeiro de 1984. Tal relatório foi intitulado como *Patrimônio: Igreja/Cemitério São José*, possuindo 06 pontos que apresentam o patrimônio religioso do interior do município de Passira, ao Secretário Francisco A. Bandeira de Melo da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes – STCE do município de Recife.

Cabe a esta primeira porção deste tópico, apresentar o documento, e através da análise documental, poder compreender as decisões tomadas pelos órgãos responsáveis, bem como as diretrizes utilizadas e as representações dos desenhos técnicos.

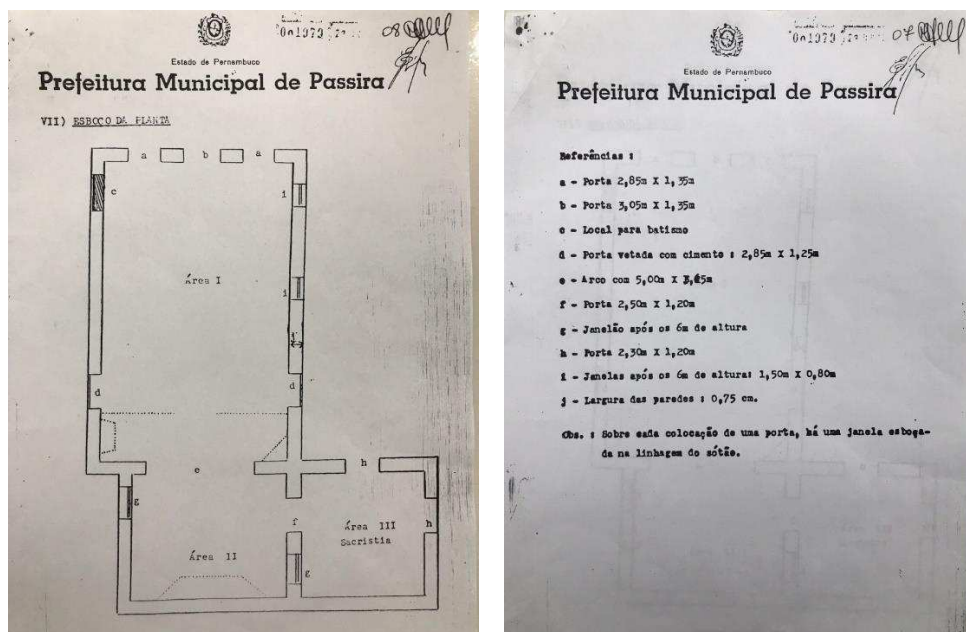
O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa. (LE GOFF, 1990, p.545)

⁷³ Ver ANEXO H sobre o relatório solicitando subsídios para o tombamento da Igreja e cemitério São José como Patrimônio Histórico e Artístico do município de Passira, 04 de janeiro de 1984, pelo prefeito Edelço Gomes da Silva, Prefeitura Municipal de Passira.

O relatório⁷⁴ abrange (i) a finalidade como o *Tombamento do referido patrimônio*; (ii) a localização do Povoado; (iii) a origem da Igreja São José; (iv) o histórico do objeto de estudo; (v) o detalhamento da construção e estrutura; (vi) seu acesso e um esboço anexado da planta baixa da Igreja. Anexado ao relatório, ainda consta com o (vii) levantamento fotográfico da situação atual da Igreja São José em 1984, de modo a ser encaminhado para FUNDARPE.

A documentação realizada pela Prefeitura Municipal de Passira, anexa (iv) o esboço da planta baixa da situação da Igreja São José na década de 1984, afim de detalhar as duas áreas internas principais, como a área da Nave e a Capela-Mor, onde estão postos os três altares, e ao lado, a área da Sacristia, e serão retratados adiante na análise *in loco*, bem como ainda, referenciada a partir de letras o detalhamento das esquadrias⁷⁵ presentes na edificação e identificadas as dimensões aproximadas dos ambientes internos, como demonstra as figuras 44 e 45 abaixo.

Figura 44 - Esboço da Planta Baixa da Igreja São José pela Prefeitura Municipal de Passira (1984).



Fonte: Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 1984 encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, Pernambuco.

⁷⁴ Ver ANEXO I sobre os pontos do relatório da Igreja e cemitério São José como Patrimônio Histórico e Artístico do município de Passira, 04 de janeiro de 1984, pelo prefeito Edelço Gomes da Silva, Prefeitura Municipal de Passira.

⁷⁵ Ver ANEXO I sobre quadro de esquadrias da Igreja e cemitério São José como Patrimônio Histórico e Artístico do município de Passira, 04 de janeiro de 1984, pelo prefeito Edelço Gomes da Silva, Prefeitura Municipal de Passira.

Figura 45 – Redesenho do esboço da Planta baixa da Igreja São José realizada pela Prefeitura Municipal de Passira (1984).



Fonte: Prefeitura Municipal de Passira, 1984, modificado pela autora, 2023.

Vale lembrar que as proporções do esboço acima não estão corretas, o redesenho esquemático foi feito para demonstrar a representação realizada⁷⁶ pela Prefeitura Municipal de Passira em 1984, como forma de enviar para a FUNDARPE o patrimônio da Igreja São José. Além de, por mais que o cemitério foi mencionado como parte da apresentação no Relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério de São José* pela Prefeitura Municipal de Passira, em 1984, ele não foi representado na planta baixa esquemática.

Adiante, tem-se (vii) o levantamento fotográfico da situação atual da Igreja São José em 1984, de modo a ser encaminhado para FUNDARPE, mais tarde realizando outro levantamento fotográfico em 1988. A partir do acervo fotográfico da edificação da igreja, é perceptível que na década de 80, ainda permanecia suas características originais, como mostra a figura 46, retratando a fachada frontal da Igreja São José, bem como o revestimento original do muro do cemitério, assim como na figura 47, mostrando a parte interna da igreja e como a estrutura e materialidade da cobertura era estabelecida.

⁷⁶ Ver desenho original em ANEXO I sobre o esboço da planta baixa da Igreja São José presente no Relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério de São José* pela Prefeitura Municipal de Passira, 12 de janeiro de 1984.

Figura 46 - Levantamento fotográfico pela Prefeitura Municipal de Passira da Fachada Frontal da Igreja São José e Perspectiva do muro do cemitério.



Fonte: Prefeitura Municipal de Passira, encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, 1984.

Figura 47 - Levantamento fotográfico pela Prefeitura Municipal de Passira do interior da Igreja São José e Estrutura da cobertura.



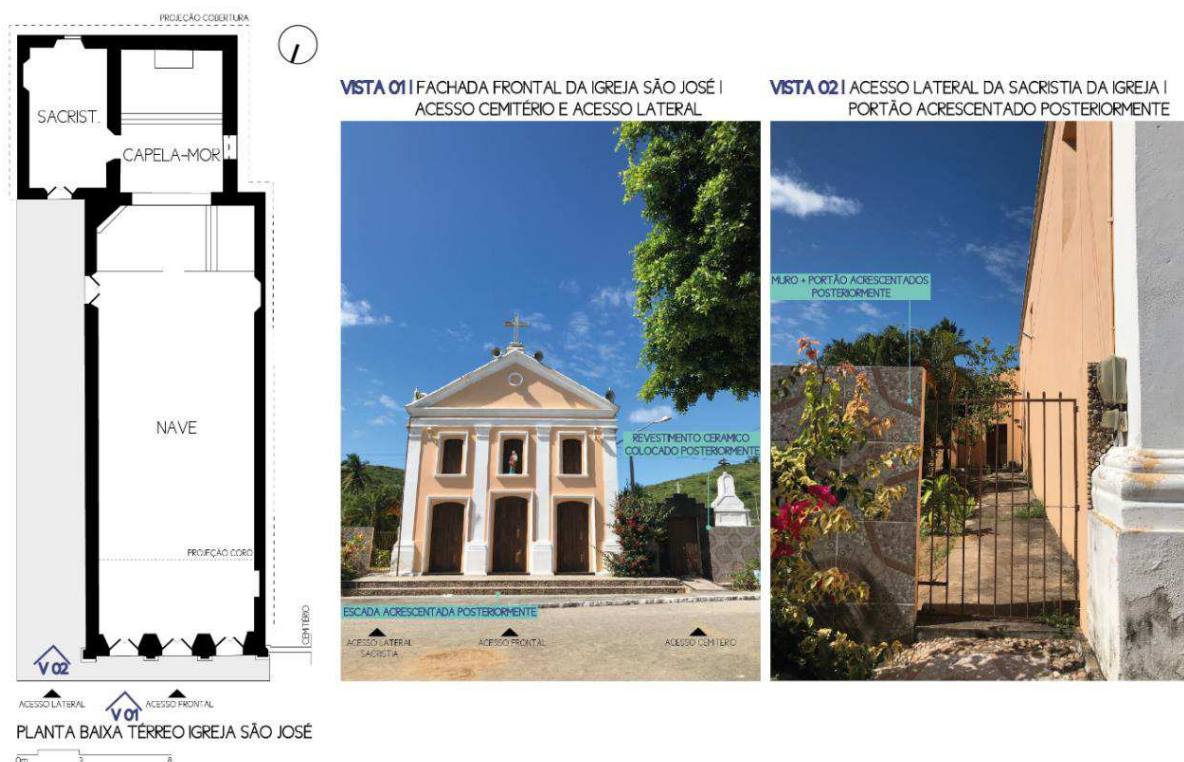
Fonte: Prefeitura Municipal de Passira, encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, 1984.

A segunda porção deste tópico busca apresentar a análise *in loco* com imagens realizadas na pesquisa de campo, de acordo com os procedimentos metodológicos apresentados na introdução deste trabalho.

Sendo assim, de acordo com os apontamentos apresentados no relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério São José*, no ano de 1984, quando foi elaborado, o acesso da Igreja não possuía degraus em sua entrada, atualmente o acesso consta com degraus de dois espelhos e duas rampas laterais, uma dando acesso ao cemitério à esquerda e o outro à Sacristia, localizado à direita, como demonstra a Vista 01 na figura 48. O muro à esquerda que direciona ao segundo acesso mencionado anteriormente, não existia logo quando a Igreja foi construída e assim que a documentação foi enviada à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes (Vista 02).

Importante mencionar que as paredes da Igreja foram construídas em duas etapas: a 3 metros, aproximadamente, a partir do piso foi levantada em pedras locais e concreto e mais 3 metros em tijolos cerâmicos (Vista 03), totalizando um pé direito de 6 metros de altura (Vista 04), de forma aproximada, como pode ser observado na figura 49 na página seguinte.

Figura 48 - Vistas 01 e 02 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

Figura 49 - Vistas 03 e 04 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

Em relação às aberturas localizadas na fachada frontal, as esquadrias para as portas são originais e foram feitas a partir de madeira maciça (Vista 05), atualmente cobertas por pintura destinadas para portas externas e possuem dois tipos: (a) portas laterais com 2,85m de altura e 1,35m de largura e (b) porta central com 3,05m de altura e 1,35m de largura, como demonstra a figura 50 na página seguinte. As esquadrias são envolvidas por paredes de pedra e tijolo cerâmico, como mencionado anteriormente, com 75cm de espessura (Vista 06).

Figura 50 - Vistas 05 e 06 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

A igreja consta com três altares localizados na Capela-Mor: (Vista 07) o Altar de São José, sendo o principal, estruturado em madeira e cimento, situado em uma plataforma de três degraus, com 5,20m de altura e 2,25m de largura; (Vista 08) o Altar do Coração de Jesus, situado à direita com elevação de três degraus com espelho de 17cm cada e altar com 5,00m de altura e 2,05m de largura (Figura 51) e por fim, (Vista 09) o Altar de Nossa Senhora da Conceição, localizado à esquerda com 2,75m de altura e 2,20m de largura e (Vista 10) o Conjunto dos três Altares (Figura 52).

Figura 51 - Vistas 07 e 08 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

Figura 52 - Vistas 09 e 10 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

Outros dois pontos importantes citados neste relatório foram a instalação inacabada de suposto sótão situado na parte interna da fachada principal da Igreja (vista 11), contando com a presença de três janelas espessas de madeira maciça com detalhamento em alto relevo, onde atualmente se encontra na janela superior esquerda o sino original importado de Portugal⁷⁷ (Vista 12), na figura 53 abaixo.

Figura 53 - Vistas 11 e 12 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Superior da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

Mais tarde, em 23 de fevereiro de 1988, foram encaminhados, pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes de Passira, o anexo fotocópia do edital que assegura a Igreja de São José, como exemplar de arquitetura religiosa localizada na zona rural do município, assim como sua inscrição definitiva no Livro de Tombo, conforme

⁷⁷ Assim como a imagem de São José, o sino presente na igreja também foi importado de Portugal, tipo raro e diferente dos encontrados na região. Relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério de São José* pela Prefeitura Municipal de Passira, 12 de janeiro de 1984.

Decreto Estadual nº6.239, de 11 de janeiro de 1980⁷⁸, para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A partir de então foram iniciados os levantamentos histórico, arquitetônico e fotográfico⁷⁹ do recorte espacial anexados em relatórios, bem como o Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada, além da pavimentação e restauração de uma porção de residências⁸⁰ que se encontram no entorno da Igreja.

Vale ressaltar que, levando em consideração a dificuldade em ter acesso na íntegra a tais documentos para a presente pesquisa, tem-se folhas soltas referente ao processo de tombamento do objeto de estudo pela FUNDARPE⁸¹, cópias arquivadas por um dos moradores do Povoado.

O processo de Nº 001769/84 de 18 de julho de 1984⁸², intitulado como *Tombamento da Igreja/ Cemitério de São José, Pedra Tapada/ Passira/ PE*, do setor do Departamento de Tombamento da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, aborda o (1) histórico do Município de Passira, situando o objeto em processo, bem como, (2) registros gráficos e fotográficos, (3) o exame técnico, tendo em vista que foi prolongado por mais um ano desde seu início, sendo arquivado como Proc. 1979/85, (4) análise do processo com proposições finais anexados ao (5) parecer conclusivo.

Quanto ao ponto (2) mencionado acima, obteve-se acesso à alguns registros fotográficos da situação da Igreja e do Cemitério em 1988. Lamentavelmente, a pouca qualidade das fotografias limita a visualização, como demonstra a figura 54⁸³ na página seguinte, onde as fachadas da Igreja permanecem sem alterações, porém com presença de revestimento cerâmico no muro do Cemitério. Também foi levado em

⁷⁸ Ver ANEXO J sobre a solicitação de tombamento da Igreja São José pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes de Passira, encaminhada para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, em 23 de fevereiro de 1988.

⁷⁹ Ver ANEXO K do levantamento fotográfico da Igreja São José pela FUNDARPE, 1988, para o Projeto de Restauração da Igreja.

⁸⁰ MELO, Maria Bernadete de, SOUZA, Maria Célia Gomes A. de, CAVALCANTI, Odete Pereira. Pedra Tapada: Povoado que fortalece a história de Passira. Artigos do curso de Especialização do Centro de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Atualização da FAINTIVISA. Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

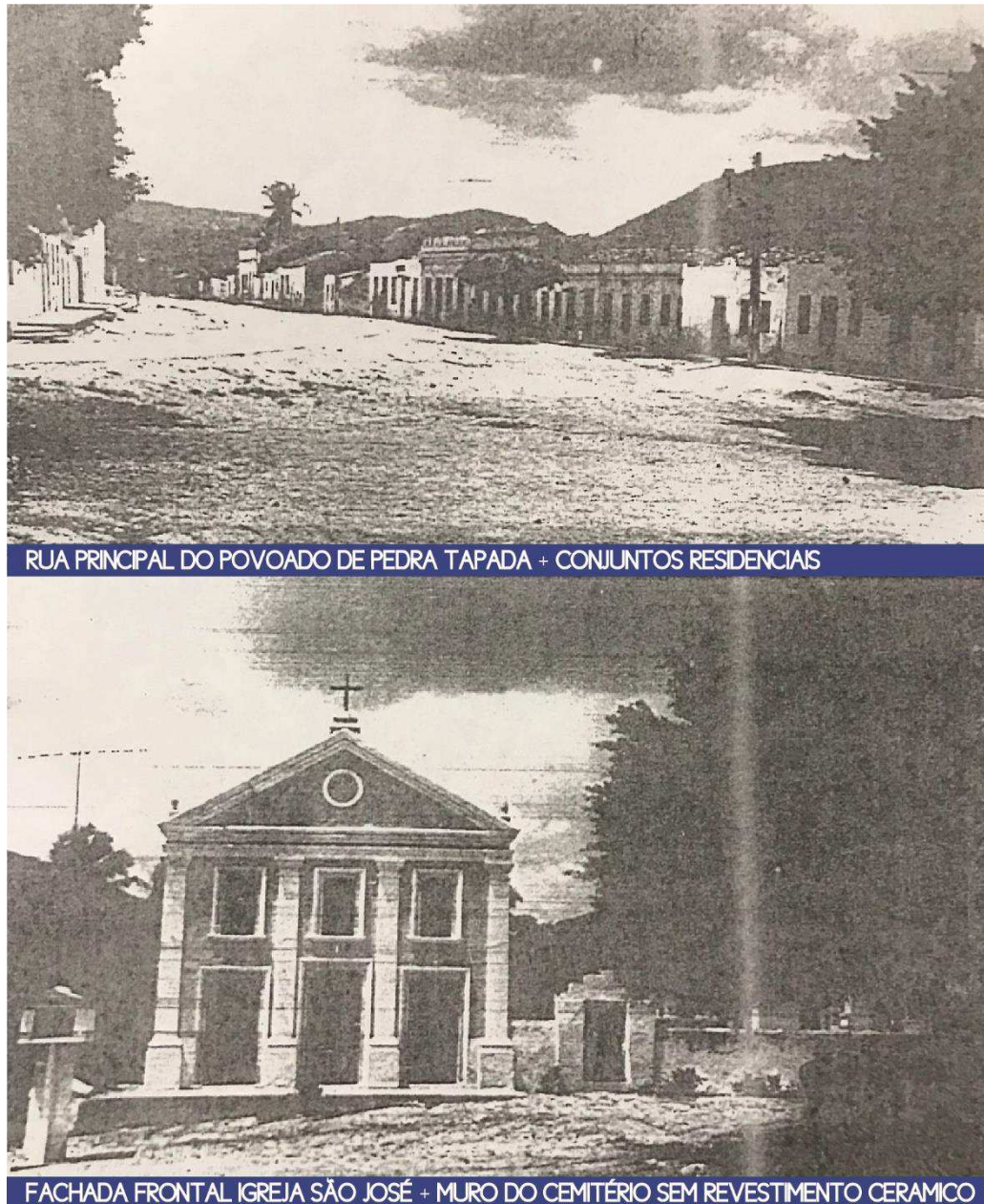
⁸¹ Não se obteve respostas da FUNDARPE pelo e-mail >atendimentofundarpe@fundarpe.pe.gov<, que aparentemente encontra-se em estado de não funcionamento.

⁸² Ver ANEXO K sobre o Processo Nº 001769 de 18 de julho de 1984 sobre o processo de tombamento da Igreja/ Cemitério São José, Pedra Tapada, Passira-PE, pela FUNDARPE.

⁸³ Ver ANEXO K sobre os registros fotográficos da Igreja e Cemitério São José pela FUNDARPE, 1984 a 1988.

consideração o entorno da Igreja e Cemitério São José no levantamento fotográfico, de modo que o Povoado de Pedra Tapada fosse inserido, todavia, ainda não representado nos desenhos técnicos pela FUNDARPE, diante das fontes fornecidas.

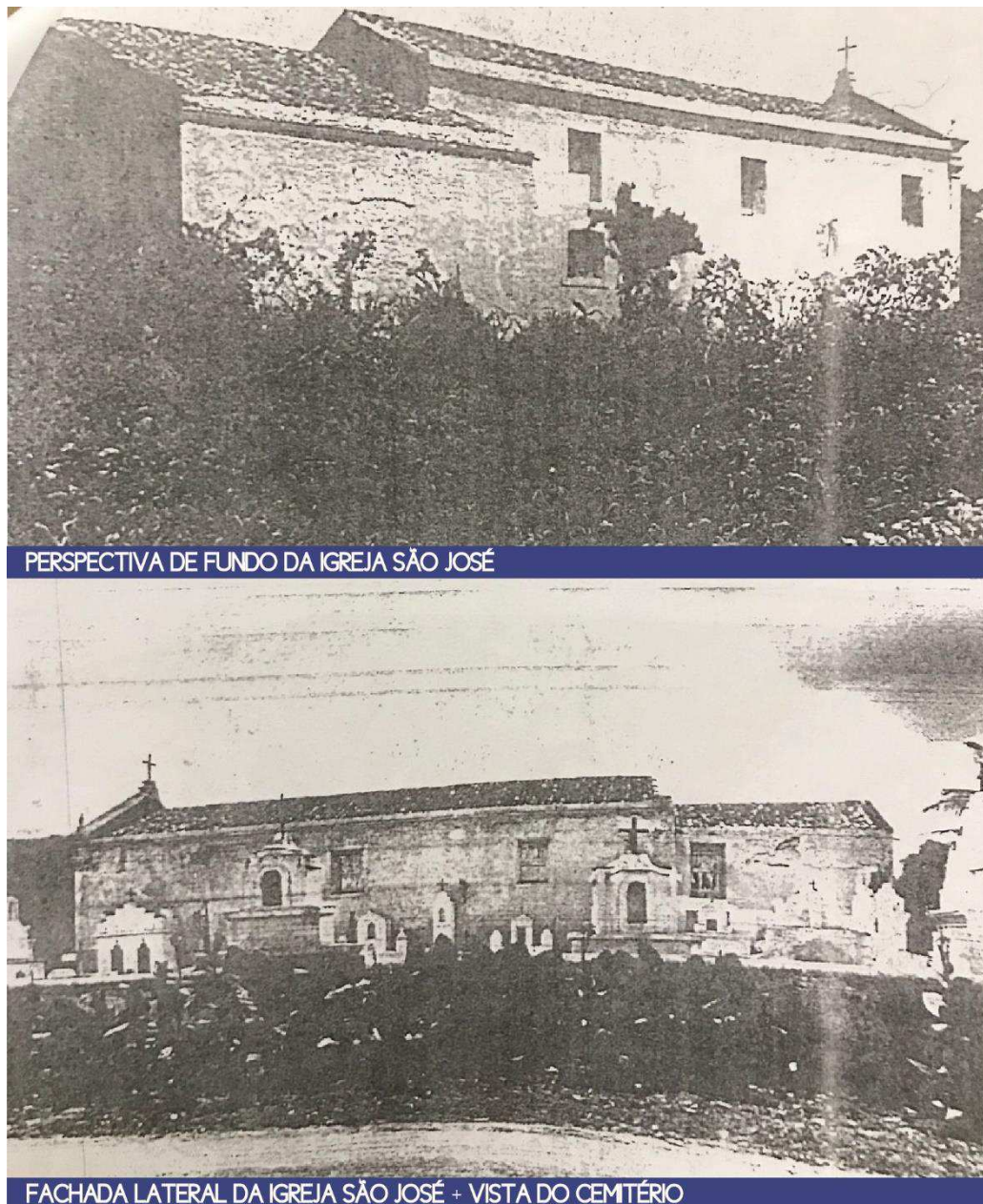
Figura 54 - Levantamento fotográfico da rua principal do Povoado de Pedra Tapada e da Igreja e Cemitério São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.



Fonte: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1988.

A figura 55 abaixo, revela novos ângulos no levantamento fotográfico de 1988, buscando compreender como a cobertura da edificação estava disposta, possuindo quatro águas com alturas distintas entre si. Também demonstra o cemitério anexado à edificação da igreja no final da década de 80.

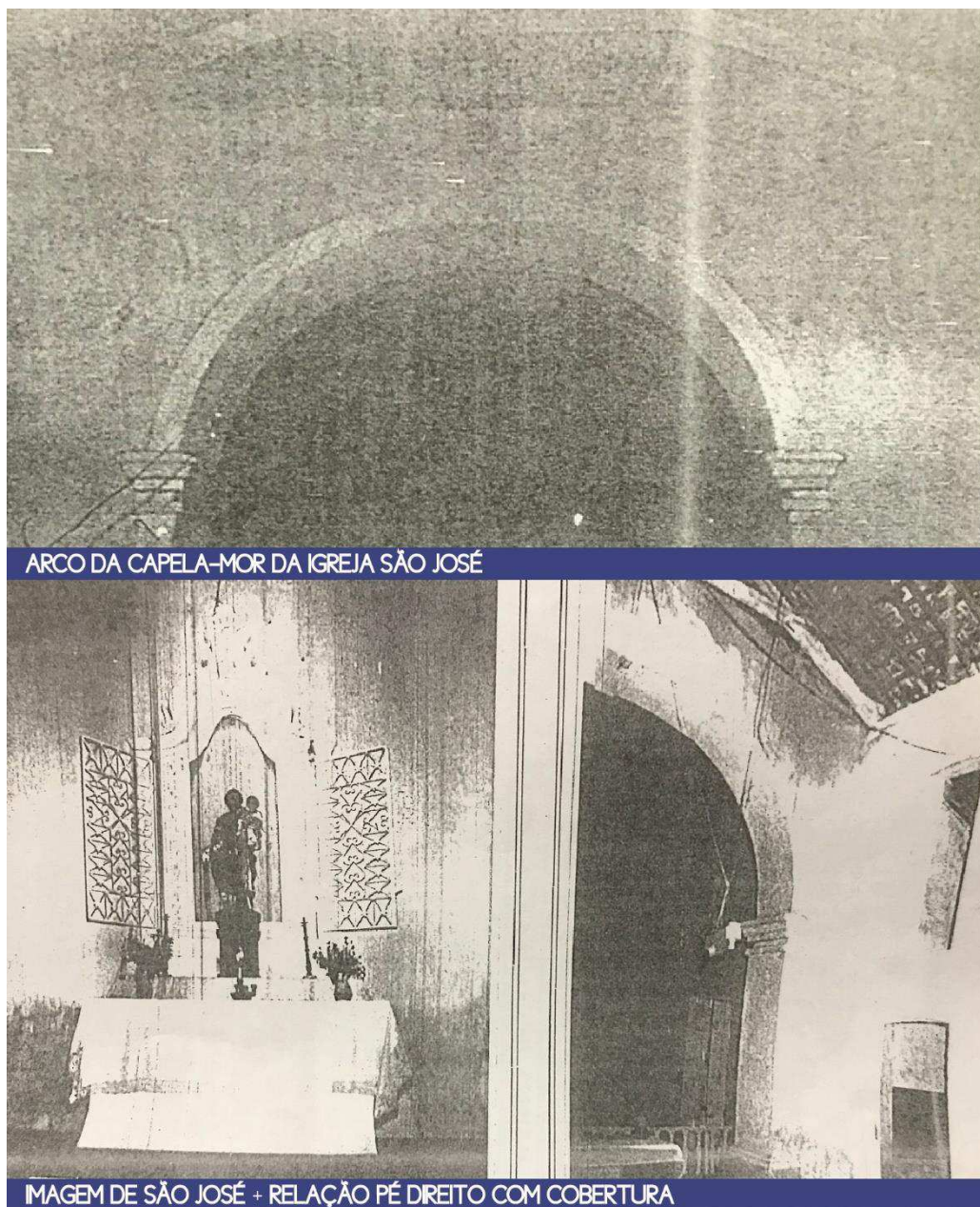
Figura 55 - Levantamento fotográfico da Perspectiva de fundo e Fachada Lateral da Igreja e Cemitério São José e Vista da Cemitério São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.



Fonte: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1988.

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, ainda se preocupa em mostrar a situação atual em 1988 do interior da edificação da Igreja São José, trazendo imagens do arco da Capela-Mor, a imagem do Santo São José e a relação do pé direito da Nave com a cobertura existente (Figura 56).

Figura 56 - Levantamento fotográfico da situação do interior da Igreja São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

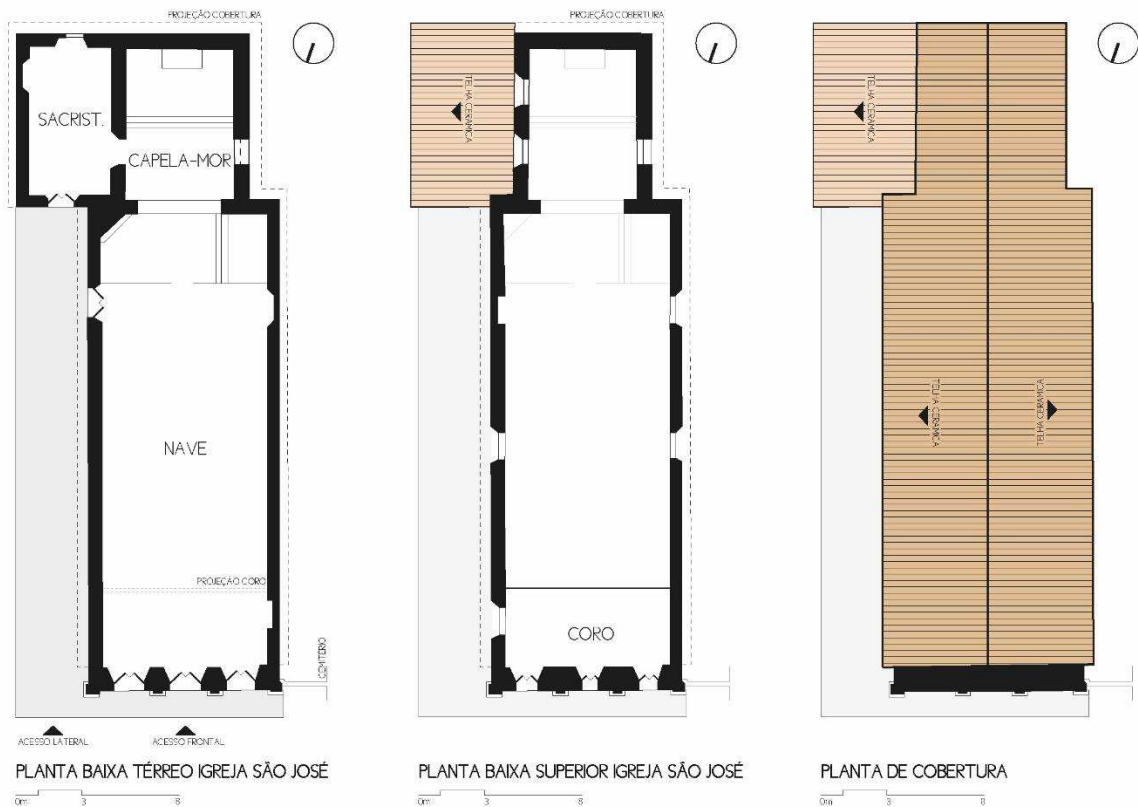


Fonte: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1988.

A ficha técnica (3) das pranchas⁸⁴ do Projeto de Restauração da Igreja São José retrata que os desenhos técnicos das plantas baixas da situação do pavimento térreo e superior em 1985, cortes, fachada principal elevação da fachada frontal e detalhe isométrico do acesso ao cemitério, foram elaborados pela arquiteta Rosa Virginia de Sá Bomfim e a suposta execução de Gilberto da Costa Carvalho.

Os ambientes internos da Igreja correspondem à Nave, Capela-Mor, Sacristia no pavimento térreo e um projeto para o Coro, presente no pavimento superior. De acordo com a planta baixa superior (figura 57) para o Projeto de Restauração da Igreja São José, desenvolvida pela FUNDARPE, o Coro, que deveria ter sido construído no início da década de 1980, foi acrescentado, de forma a ser ainda colocado no pavimento superior no acesso principal da Igreja, em frente às três janelas da fachada frontal. Na planta de cobertura identificam-se 3 águas sem platibanda.

Figura 57 - Plantas Baixas Térreo, Superior e de Cobertura da Igreja São José.



Fonte: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1985.

⁸⁴ Ver ANEXO K sobre as pranchas técnicas da Igreja e Cemitério São José, projeto de Rosa Virgínia de Sá Bomfim e suposta execução de Gilberto da Costa Carvalho através da FUNDARPE, em 1985.

A FUNDARPE ainda se encarregou de pontuar a situação de cada ambiente da Igreja São José, como a Nave, a Capela-Mor, a Sacristia e as Esquadrias, sendo anexadas juntamente com a proposição⁸⁵ a partir do projeto de restauração. A título de exemplo, tem-se a análise das paredes e piso da Capela-Mor⁸⁶, que na situação do ano de 1985, eram de reboco com pintura e piso cimentado, e as proposições feitas foram de remover o reboco atual e reconstruí-lo e adiante pintura a cal, bem como retirar o piso em cimento e acrescentar tijoleiras de barro cozido com dimensões 20x20 cm, respectivamente.

Tanto o piso da Nave, quanto o da Capela-Mor da Igreja não foram preservados e atualmente encontra-se revestido com material cerâmico e soleiras nas esquadrias, como mostra a figura 58 (Vista 13) abaixo. No entanto, o piso da Sacristia não sofreu alterações, possuindo ainda características originais em cimento sem acabamento (Vista 14).

Figura 58 - Vistas 13 e 14 | Análise do ponto (v) do Relatório da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela FUNDARPE, 1984, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

⁸⁵ Ver ANEXO K sobre as proposições para cada ambiente da Igreja São José pela FUNDARPE.

⁸⁶ Lugar reservado ao Clero.

Posteriormente, foi anunciado o parecer conclusivo pela FUNDARPE, emitindo que “apesar de ter sido incluído no Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – 2ª parte – 2ª etapa elaborado pela FIAM, com proposição de ser tombado a nível estadual, não foram encontrados elementos que caracterizem valor arquitetônico histórico ou cultural que justifiquem a adoção do tombamento”.⁸⁷

Juntando ainda ao Processo nº001769/84 do exame técnico feito pela FUNDARPE, em 21 de dezembro de 1992, foram expostos os seguintes pontos, assinado por Fernando de Barros Borba, Gerente do Departamento de Tombamento:

- Decorrente de solicitação do Prefeito de Passira, foi aberto o presente processo de Tombamento da Capela e Cemitério de São José, naquela cidade, cujo edital veio a ser publicado no D. O. E. de 06 de fevereiro de 1988 (fl.31);
- Procedido ao exame técnico (fl. 31/45) com levantamentos gráfico e fotográfico do bem, houve no final o parecer conclusivo desfavorável ao tombamento;
- Sugere-se que seja sequenciado o cancelamento do tombamento provisório, através de remessa ao Presidente da FUNDARPE e posteriormente ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, propondo à medida que se concretizará com publicação de Edital revogando o primeiro.

Lamentavelmente o processo de tombamento da Igreja e Cemitério São José pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE não foi levado adiante, e em 22 de abril de 1993, o Diário Oficial publicou o cancelamento do seu tombamento provisório.⁸⁸

Para Davallon (2015), o reconhecimento da visão de patrimonialização pode ser encarado para adquirir o estatuto de patrimônio além do que é posto nas

⁸⁷ Ver ANEXO K sobre o parecer conclusivo a respeito da solicitação para o tombamento da Igreja São José localizada no povoado de Pedra Tapada, pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, em 21 de dezembro de 1992.

⁸⁸ Retirado do trabalho de MELO, Maria Bernadete de, SOUZA, Maria Célia Gomes A. de, CAVALCANTI, Odete Pereira. Pedra Tapada: Povoado que fortalece a história de Passira. Artigos do curso de Especialização do Centro de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Atualização da FAINTIVISA. Vitória de Santo Antão, Pernambuco, p.8.

legislações, diferente de que foi visto nos Artigos 215 e 216 da Constituição Brasileira de 1988 trabalhada no capítulo 2.

Que esse reconhecimento seja, em seguida, objeto de declarações emitidas pelos Estados e sobretudo pelos especialistas da UNESCO, isto não altera nada o fato de que o reconhecimento é ato primeiro pelo qual uma coisa adquire estatuto de patrimônio. Esse reconhecimento é o único gerador de patrimonialização explícito, o único referente posto como capaz de dar ao processo [de patrimonialização] sua razão de ser e sua coerência.” (Davallon, 2015 § 19).

De modo geral, os dois documentos apresentados, o primeiro pela FIAM e o segundo tendo início pelo incentivo da Prefeitura Municipal de Passira encaminhado para a FUNDARPE, exploram pontos que vão desde a história e localização do objeto de estudo, bem como a linguagem técnica atribuída para o levantamento arquitetônico e fotográfico da Igreja São José. Foi anexado junto a análise feita por ambos, que a edificação, ainda que na década de 1980, aproximadamente 110 anos desde a sua construção, já possuía um estado de conservação e preservação regular.

4.2. Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco

A Associação Comunitária de Araras, Sítio Araras localizado na zona rural do município de Passira, a aproximadamente 3km do Povoado de Pedra Tapada, apresenta para o ministro da cultura, o Prof^o Francisco Weffort, em 15 de abril de 1996, o Ofício nº 01/96. Documento a respeito da análise e aprovação do Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José⁸⁹, por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, configurado com o Mecenato desta ação.

A documentação do projeto elaborado sob a responsabilidade de Marcos José dos Santos, presidente da Associação Comunitária de Araras, menciona os seguintes anexos: (1) Projeto arquitetônico das obras; (2) orçamento das obras; (3) cronograma

⁸⁹ Ver ANEXO L sobre a análise e aprovação do Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja São José, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

físico-financeiro das obras; (4) cópia da Lei Municipal nº 381/93 de Proteção aos Patrimônios Históricos do Município⁹⁰; (5) cópia do certificado que outorga o município de Passira e reconhecimento com potencial turístico⁹¹; (6) dados históricos da referida localidade datada de 1882 e (7) a declaração obrigatória⁹² de autenticidade das informações prestadas e do crédito ao Ministério da Cultura, cumprindo as exigências da Lei nº8.313 de 23 de dezembro de 1991⁹³ e do Decreto nº 1494 de 17 de maio de 1995⁹⁴, presentes no Termo de Responsabilidade⁹⁵ do Presidente da Associação.

O presente projeto recebe apoio do Fundo Nacional da Cultura - FNC e recursos do Mecenato do Ministério da Cultura - MinC⁹⁶. O Art. 02, parágrafos I e IV da Lei Municipal nº 381/93, elaborada sob a segunda gestão do Prefeito Edelço Gomes da Silva (1993-1996) em 14 de dezembro de 1993, apresenta como finalidade da Proteção aos Patrimônios Históricos do Município:

I – Assegurar a proteção e disciplinar a preservação do acervo artísticos culturais existentes no Município e definidos no Artigo primeiro;

IV – Assegurar meios e recursos para a execução, pelo município, de obras e serviços que permitam a preservação dos bens definidos por Decreto Municipal.

A documentação em análise do projeto da Área de Preservação e Difusão de Patrimônio Histórico-Cultural é definida e nomeada de obra de restauração pelo Art. 03, parágrafo único III da Lei Municipal nº 381/93, como demonstra a seguir:

III – Obra de restauração – A intervenção, também da natureza corretiva, que consiste na reconstituição da estrutura afetada originárias do imóvel, mediante a recuperação da estrutura afetada e dos elementos destruídos danificados ou ainda, de expurgo de elementos estranhos.

⁹⁰ Ver ANEXO E sobre a Lei Municipal nº 381/93, disponibilizado no Portal de Transparência do Município de Passira.

⁹¹ Ver ANEXO D sobre o Certificado que outorga o município de Passira e reconhece com Potencial Turístico, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira.

⁹² Ver ANEXO M sobre a Declaração Obrigatória ao Fundo Nacional da Cultura e Mecenato da autenticidade das informações prestadas e do crédito ao Ministério da Cultura, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

⁹³ Ver Lei nº8.313 de 23 de dezembro de 1991. Disponível em: <www.normaslegais.com.br>.

⁹⁴ Ver decreto nº 1494 de 17 de maio de 1995. Disponível em: <www.planalto.gov.br>.

⁹⁵ Ver ANEXO N sobre o Termo de Responsabilidade, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

⁹⁶ Ver ANEXO O sobre a Captação dos recursos através do Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

O documento principal encaminhado ao Mecenato consta, primeiramente, com informações de (1) identificação⁹⁷, tendo como a proponente a Associação Comunitária de Araras, presidente e responsável Marcos José dos Santos, nome do projeto intitulado de *Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José*, identificado em Zona de Preservação e Difusão de Patrimônio Histórico-Cultural, como retrata a seguir o Art. 04, parágrafo único da Lei Municipal nº 381/93:

Art. 4º) – O chefe do Executivo Municipal, adiante Decreto, estabelecerá as Zonas de Preservação (ZP) e aprovará os seus respectivos regulamentos e destinações.

Parágrafo único – O regulamento da ZP detalhará as normas de uso e disporá quanto à especificação aplicação que para cada uma ZP seja determinada.

Tendo em vista a duração de 90 dias, iniciando em 01/09/1996 a 31/11/1996 para a realização do projeto, os seus (2) objetivos⁹⁸ estão baseados em duas vertentes principais: a Urbanização do Pátio do Povoado de Pedra Tapada e a Restauração da Estrutura Física da Igreja São José, que serão abordados a seguir.

A (3) justificativa⁹⁹ se dá ao fato de resgatar as raízes locais, dos aspectos históricos municipais, da conservação dos padrões arquitetônicos do século XIX presentes nas fachadas da Igreja São José, do povoado e do reconhecimento dos artesões e artistas. O documento ainda consta que:

O povoado situa-se em ponto estratégico, estrada terraplanagem que liga o nosso município ao de Salgadinho, que nos seus limites encontra-se um hotel de águas termais que acolhe turistas de diversas regiões que vem conhecer no trabalho, e necessariamente passam pelo nosso sítio histórico, atrativo pela sua beleza.

Contudo nossas raízes, data desde o século supracitado, e em anotações na Coleção Cronologia Pernambucana de Nelson Barbalho Siqueira (Vol. XIV, páginas 192 e 193), são conta que o povoado foi ponto de passagem da Confederação do Equador, que após ocupação do Recife pelas tropas imperiais, na sua marcha em direção ao Ceará. O Frei Caneca também faz menção em seu diário a “Coluna” sobre o povoado em 1812.

⁹⁷ Ver ANEXO P sobre a folha de Identificação, p. 01 do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

⁹⁸ Ver ANEXO P sobre a folha de Objetivos p. 02 do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

⁹⁹ Ver ANEXO P sobre a folha da Justificativa, p. 03 do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

Na documentação também são anexados as (4) as estratégias de ação que serão realizadas tanto para a Urbanização do Pátio do Povoado, quanto pra a Restauração da Igreja São José, bem como (5) o cronograma físico-financeiro de cada projeto, (6) o plano de aplicação dos recursos para os mesmos, e por fim, (7) as declarações obrigatórias de Contrapartida, de Abertura de conta específica, do Plano de Aplicação dos Recursos e da Captação dos recursos através do Mecenato para o Fundo Nacional da Cultura, assim como a declaração obrigatória de Autenticidade das informações prestadas e do crédito ao Ministério da Cultura, igualmente ao Fundo Nacional de Cultura e ao Mecenato¹⁰⁰.

O primeiro (2) objetivo do presente projeto é destinado à *Urbanização do Povoado de Pedra Tapada*, que possui espaço livre em frente à Igreja São José para a dotação de infraestrutura dirigida para a realização de eventos religiosos, assim como feiras artesanais de bordado manual e comercialização de produtos gastronômicos.

O projeto urbanístico propõe requalificar as vias de acesso para o Povoado, sendo assim pavimentadas em paralelepípedos de pedra com linha de meio-fio, onde a situação atual em 1996, logo quando foi feito o projeto, possuía solo natural, como pode ser observado na figura 59¹⁰¹. O pátio central em frente à Igreja, de acordo com o projeto, seria revestido com cimento e capas de pedras, bem como a instalação de luminárias a vapor de mercúrio¹⁰², e espaço para estacionamento à esquerda (figura 60).

¹⁰⁰ Ver ANEXO P sobre as declarações obrigatórias para o Fundo Nacional da Cultura, p. 08 do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

¹⁰¹ Ver ANEXO R sobre a prancha técnica de locação e de situação do Povoado de Pedra Tapada.

¹⁰² A lâmpada a vapor de mercúrio é utilizada em larga escala na iluminação de ruas, jardins públicos, postos de gasolina, campos de futebol entre outros lugares.

Figura 59 - Planta de Localização e Situação do Povoado de Pedra Tapada (1996).

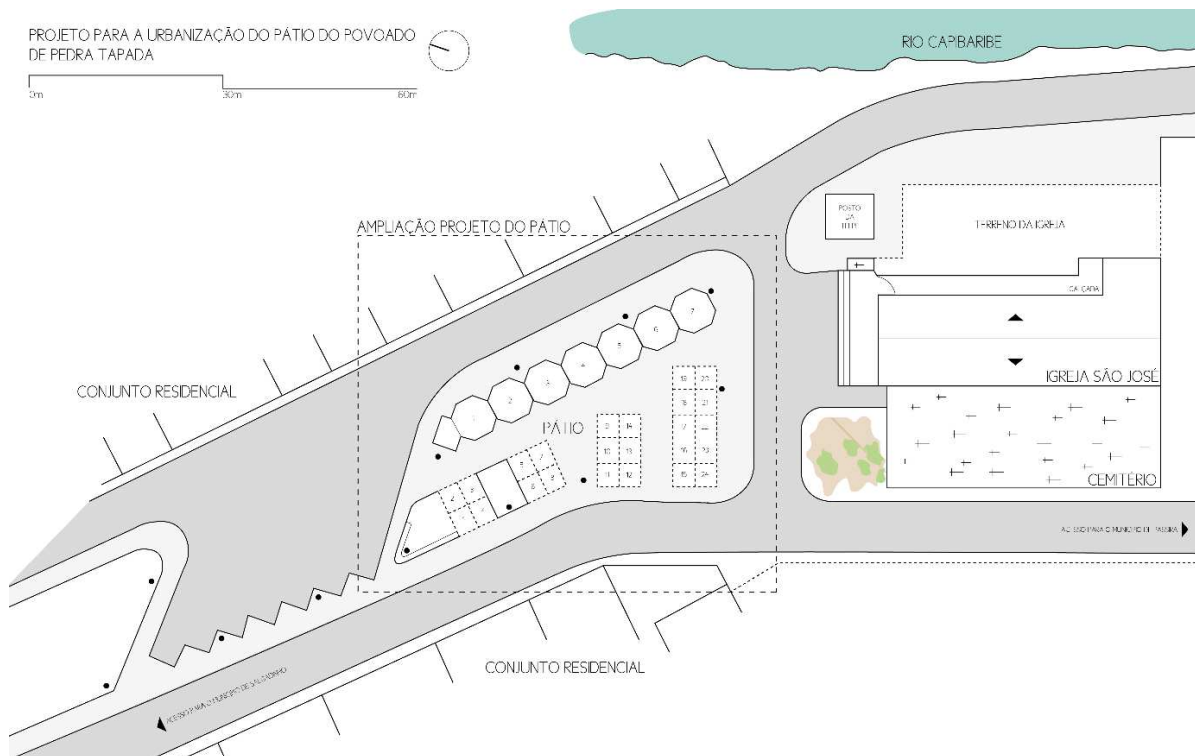


Fonte: ESPLANA, Projeto e Consultoria Ltda, 1996, redesenho pela autora, 2023.

O projeto¹⁰³ (Figura 60) ainda propõe tratamento adequado na margem do Rio Capibaribe, de modo a conter o avanço das águas sobre a parte lateral da Igreja, visando construção futura de um muro de arrimo em toda a extensão do fundo do conjunto residencial, assim como também para a proteção da parte frontal das edificações que se situam por trás da rua principal do Povoado de Pedra Tapada.

¹⁰³ Ver ANEXO S sobre as pranchas técnicas do Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada.

Figura 60 - Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada (1996).



Fonte: Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996, redesenho pela autora, 2023.

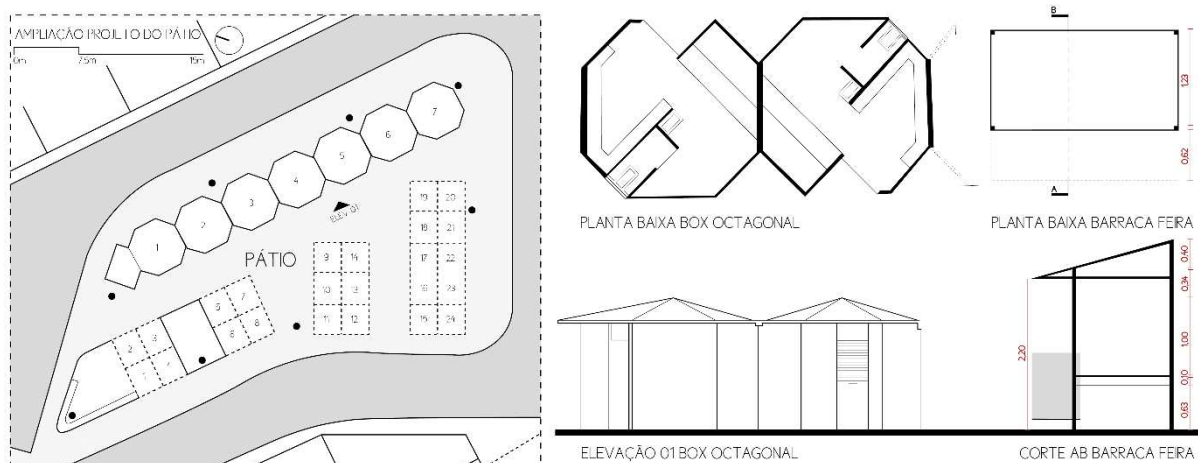
Para o pátio central, visa a construção de 07 boxes octogonais estruturados em alvenaria, contendo banheiros, e instalação de 24 barracas padronizadas em madeira com estrutura de ferro e cobertura de lona para a utilização de feirantes periódicos, como demonstra a figura 61 na página seguinte.

A terceira parte do documento que refere-se às (4) estratégias de ação¹⁰⁴ necessárias para atingir os objetivos estabelecidos para o projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada são divididos em nove etapas: (i) Levantamento topográfico; (ii) Levantamento Geotécnico; (iii) Terraplanagem; (iv) Pavimentação do meio-fio, da linha d'água, do pavimento gramático, do passeio de concreto e com alvenaria; (v) Drenagem da caixa coletora e do poço de visita, ambos em alvenaria, da galeria de tubos de concreto e do assentamento de tubos PVC; (vi) Equipamentos urbanos com a instalação de barracas de feira e de box; (vii) Diversos, como a instalação de bancos em concreto, o preparo do solo para canteiros e um pátio de

¹⁰⁴ Ver ANEXO P sobre a folha das Estratégias de ação, p. 04 do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

grama e mudas arbóreas; (viii) Pontilhão para pedestre; e a (ix) Instalação da obra. Cada serviço contratado possui etapas, e de acordo com (5) o cronograma físico-financeiro do Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada foi totalizado em 206.440,23 reais, em 01 de fevereiro de 1996¹⁰⁵, visto que o projeto teria início em 01 de setembro de 1996.

Figura 61 - Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada (1996), proposta para o pátio central em frente à Igreja São José.



Fonte: Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996, redesenho pela autora, 2023.

O segundo (2) objetivo destina-se à *Restauração da Igreja São José*, visando o resgate dos padrões arquitetônicos da década de 1880, assim como a recuperação de sua estrutura física, abrangendo 08 pontos: (i) Recomposição do coro; (ii) Recuperação do reboco e pintura geral da Igreja; (iii) Recuperação das portas e janelas almofadadas; (iv) Recuperação das estruturas do telhado; (v) Recomposição de telhas; (vi) Recuperação do piso original em tijolaria; (vii) Recuperação das calçadas; (viii) Restauração das escadas de acesso.

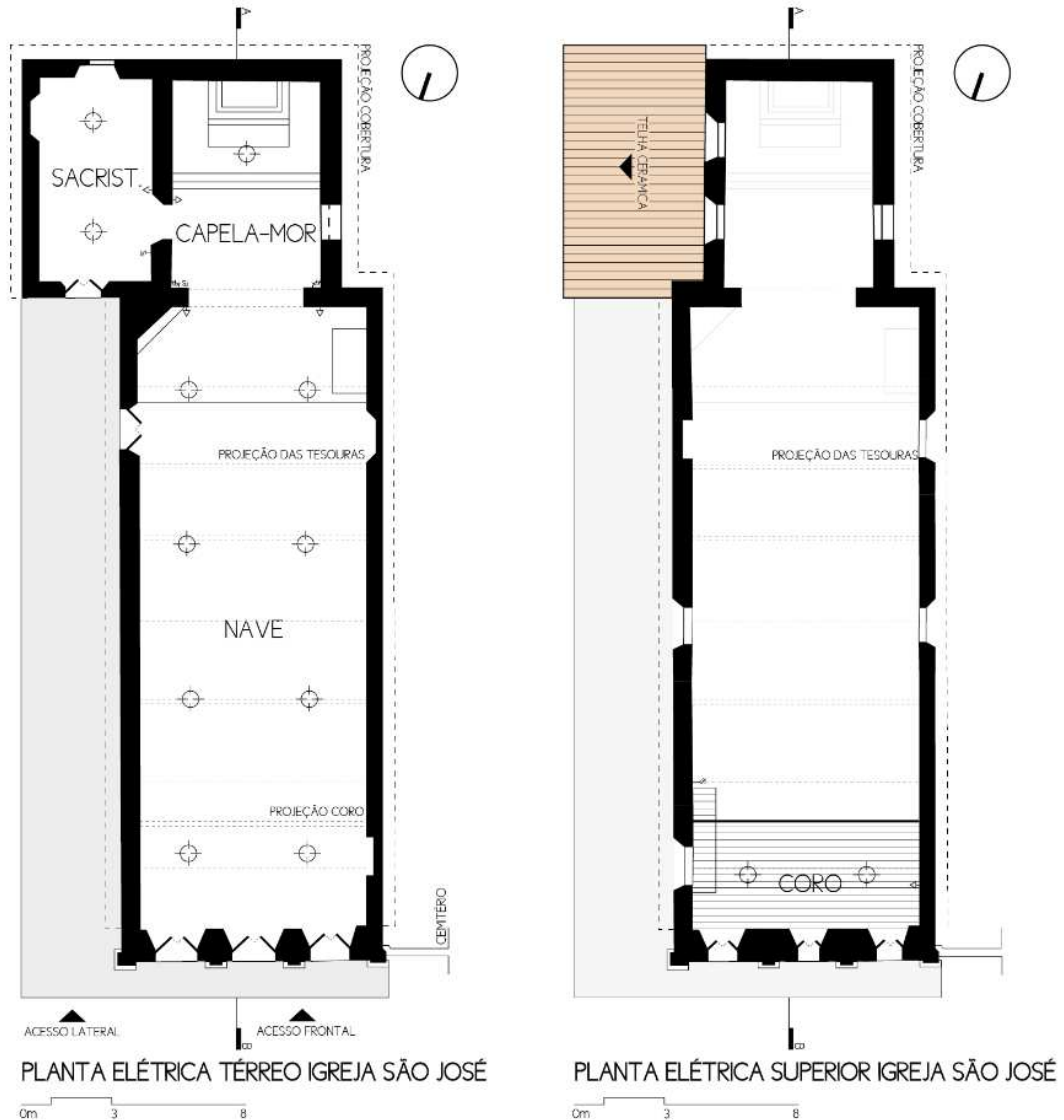
Na figura 62, na próxima página, demonstra os redesenhos das plantas baixas térreo e superior e do projeto elétrico pela Associação Comunitária de Araras¹⁰⁶, Prefeitura Municipal de Passira, 1996. Na mesma consta o ponto (i) sobre a

¹⁰⁵ Ver ANEXO P sobre a folha do cronograma físico-financeiro do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

¹⁰⁶ Ver ANEXO T sobre as pranchas técnicas do Projeto de Restauração da Igreja São José.

recomposição do coro em madeira, localizado no pavimento superior próximos às três janelas da fachada frontal.

Figura 62 - Projeto de Restauração da Igreja São José (1996), Plantas Baixas Térreo e Superior e proposta de Projeto Elétrico.

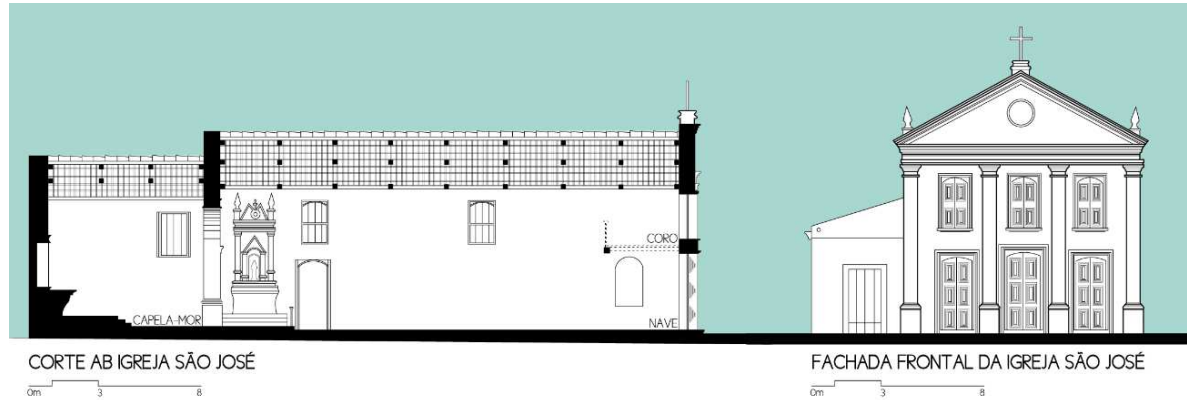


Fonte: Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996, redesenho pela autora, 2023.

No que se destina aos pontos (ii, iii, iv e v), a figura 63 mostra que o projeto prevê a recuperação da estrutura do telhado e a recomposição das telhas (Corte AB). Atualmente, através da pesquisa de campo, foi possível identificar que a estrutura original do telhado, bem como as telhas em cerâmica originais foram alteradas, e encontra-se apenas um exemplar localizado na sala da Sacristia, envolvido por vidro

(figura 66). Além da recuperação do reboco e pintura geral da Igreja e suas portas e janelas almofadas (Fachada Frontal), que permanecem as originais até o momento.

Figura 63 - Projeto de Restauração da Igreja São José (1996), Corte AB e Fachada Frontal.



Fonte: Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996, redesenho pela autora, 2023.

Figura 64 - Vistas 15, 16 e 17 | Análise dos pontos (ii, iii, iv e v) do Projeto de Restauração da Igreja São José.



Fontes: Planta Baixa Térreo da Igreja São José pela Associação Comunitária de Araras, 1996, redesenho pela autora, 2023 e captura de imagens através da pesquisa de campo, 2022.

Por fim, tem-se as (4) Estratégias de ação para a Restauração da Igreja São

José em mais nove etapas: dando início pelos (i) Serviços preliminares; em seguida sobre a (ii) Coberta, com a recuperação e instalação de caixas coletoras; (iii) Recuperação das esquadrias, portas e janelas de madeira, incluindo as ferragens que as envolvem; (iv) Revestimento de paredes e teto; (v) Instalação elétrica; (vi) Piso em lastro de concreto, em tijolaria e passeio de concreto; (vii) Pintura em látex e esmalte sintético; (viii) Diversos, com a recuperação do Altar-mor e o coro de madeira; e a (9) Instalação da obra.

Assim como para o projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada, cada serviço contratado possui etapas, e de acordo com (5) o cronograma físico-financeiro do Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada foi totalizado em 106.634,65 reais, em 08 de fevereiro de 1996¹⁰⁷.

De modo geral, vale mencionar que durante a pesquisa documental, lamentavelmente, não se teve acesso aos anexos completos referentes ao processo de Nº 001769/84 de 18 de julho de 1984¹⁰⁸, intitulado como *Tombamento da Igreja/ Cemitério de São José, Pedra Tapada/ Passira/ PE*, pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, mais tarde cancelado em 1993. E a partir da pesquisa de campo, mesmo diante da dificuldade enfrentada, foi possível ter acesso na íntegra dos documentos referentes ao *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada* e o *Projeto de Restauração da Igreja São José pela Associação Comunitária de Araras* – Prefeitura Municipal de Passira. Abaixo encontra-se uma linha do tempo do processo de patrimonialização do Povoado e da Igreja na figura 65.

Ainda que ambos os processos de tentativas de patrimonialização do objeto de estudo não foram levados adiante, atualmente encontra o registro atual sobre a declaratória de tombamento do acervo patrimonial no Povoado de Pedra Tapada pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC, Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020, resolução nº 16, de 24 de outubro de 2019¹¹⁰.

¹⁰⁷ Ver ANEXO P sobre a folha do cronograma físico-financeiro do Projeto encaminhado ao Mecenato, pela Associação Comunitária de Araras, Passira, Pernambuco, 1996.

¹⁰⁸ Ver ANEXO K sobre a capa do Processo Nº 001769/84, pela FUNDARPE

¹¹⁰ Ver ANEXO F sobre a declaratória de tombamento da Igreja e do Cemitério de São José, pelo Decreto nº48.692/2020.

Figura 65 - Linha do tempo do Processo de Patrimonialização da Igreja e Cemitério São José e do Povoado de Pedra Tapada.

1842

UMA DAS HIPÓTESES DA FORMAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA, segundo o Jornal Diário Novo.

1870

CONSTRUÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ pelo missionário Dr. José Antônio Ibiapina

Processo de Patrimonialização da Igreja e Cemitério São José e do Povoado de Pedra Tapada

1982

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO INTERIOR DE PERNAMBUCO – FIAM

- Proposições da PPSHI para:
 - Edificação isolada (Igreja São José)
 - Conjunto Urbano (Povoado de Pedra Tapada)

1984 – 1988

PROPOSTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ENCAMINHADA PARA A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

- Relatório Patrimônio: Igreja/Cemitério São José
- Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada

1993

CANCELAMENTO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO DA IGREJA SÃO JOSÉ PELA FUNDARPE

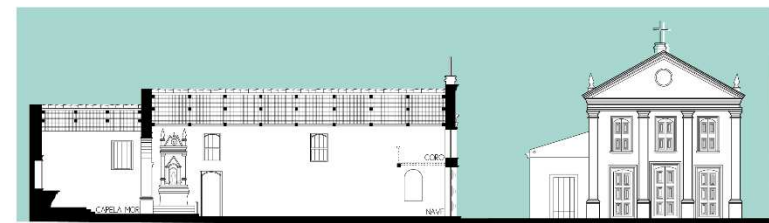
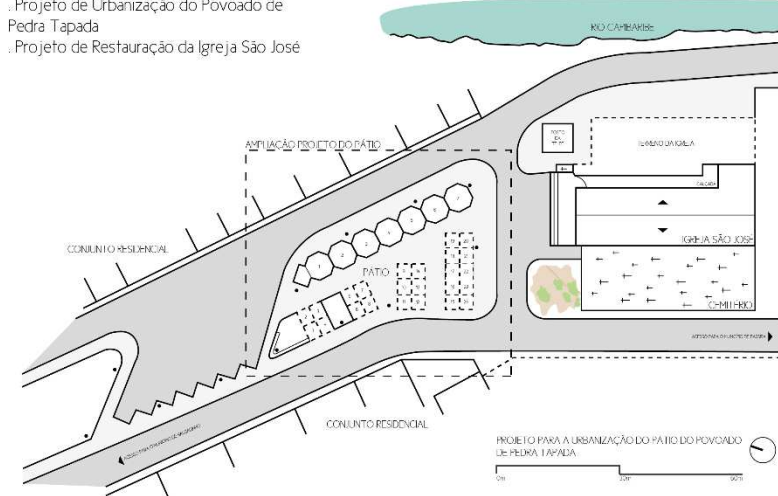
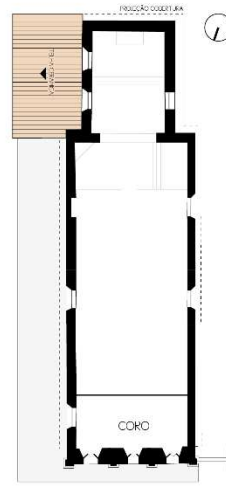
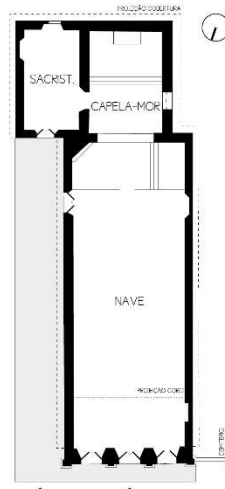
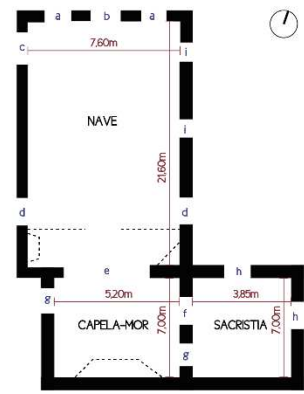
1996

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

- Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada
- Projeto de Restauração da Igreja São José

2019 – 2020

REGISTRO ATUAL SOBRE O ACERVO PATRIMONIAL DO POVOADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CEPCC



Fontes: Prefeitura Municipal de Passira, 1984; Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1988; Associação Comunitária de Araras, 1996; Colagem e redesenhos pela autora, 2023.

4.3. O reconhecimento patrimonial no viés da Valorização Técnica

Giustina (2010) sobre Ballard (1997), o valor do patrimônio histórico e cultural como recurso e relativo “submetido às oscilações da percepção e do comportamento humano”¹¹¹, considera:

“[...] os bens como patrimônio dá ideia de que está lidando com algo de valor, ao sentido de apreço, de percepção de suas qualidades. Um bem valorado pelo mérito que acumula, pela utilidade que manifesta, pelo potencial que demonstra em ter [...].

Para Lipe (1984) “os vestígios do passado configuram um depósito de recursos potenciais ao nosso alcance para serem aproveitados no presente e no futuro servir para o desenvolvimento cultural de uma cidade” (BALLARD, 1997 *in* GIUSTINA, 2010, p,36).

Deste modo, a memória coletiva de uma sociedade pode ser compreendida e aplicada através de monumentos (*monumentum*) como a herança do passado, e documentos (*documentum*), escolha o historiador, como aponta Le Goff (1924). Compreende-se monumento e documento como:

[Monumento]: “o poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenvia a testemunhos que só uma parcela mínima são testemunhos escritos”.

[...]

[Documento]: “papel justificativo” [...] “afirma-se essencialmente como um testemunho escrito”.

Visto que a documentação serviu como base fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa em termos de análise, Le Goff ainda relata que utilizar o método crítico é questionar o documento enquanto monumento, como escreve Certeau (1974, I, p.20), “recolhido pela memória coletiva e transformando em documento pela história tradicional”¹¹². POULOT (2009, In: CARVALHO, C. S. de;

¹¹¹ GIUSTINA, Lêda Bernadi Della, O PILAR QUE FICOU. Um Estudo de Conservação em Bens Patrimoniais a partir do Conceito de Valor: O Caso da Igreja do Pilar de Recife. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – MDU. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Recife, 2010. p. 32.

¹¹² LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução Bernardo Leitão. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

GRANATO, M; BEZERRA, R. Z.; BENCHETRIT, S. F. (orgs.), 2008. p. 26-43.) ainda traz que “realizar uma investigação histórica sobre o processo de construção do patrimônio cultural de uma determinada sociedade é identificar a maneira como esta constrói seu patrimônio”¹¹³.

Em primeiro instante, como já abordados nos tópicos 4.1 e 4.2, foram apresentados e analisados dois tipos de documentos para compreender o processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada. O primeiro foi o *Projeto de Restauro da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada* pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM (1982) e posteriormente através do incentivo da Prefeitura Municipal de Passira (1984) encaminhada para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (1988). O objetivo principal do projeto estava, inicialmente, destinado ao edifício isolado da Igreja São José e através da análise documental, percebeu-se que o entorno da Igreja, o Cemitério localizado ao lado, e o espaço livre em frente à Igreja não foram incluídos no projeto, diante das limitações da documentação incompleta anexada.

O segundo tópico destina-se ao *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José* pela Associação Comunitária de Araras (1996), tendo como objetivos baseados em duas vertentes principais: (1) a *Urbanização do Pátio do Povoado de Pedra Tapada* para a dotação de infraestrutura no espaço livre em frente à Igreja e (2) a *Restauração da estrutura física da Igreja São José*. Neste, o Povoado de Pedra Tapada é incluído como conjunto urbano, de acordo com o PPSHI (1982), se preocupando não somente à edificação da Igreja e o Cemitério localizado ao lado, como propor atividades e instrumentos para o pátio central da rua principal do povoado.

Vale salientar que, mesmo diante toda a dificuldade enfrentada pela Prefeitura Municipal de Passira desde a década de 1980, possuindo o interesse de formalizar a valorização patrimonial do bem cultural presente no Povoado, dado início o processo

¹¹³ POULOT, Dominique. Um Ecossistema do Patrimônio. In: CARVALHO, C. S. de; GRANATO, M; BEZERRA, R. Z.; BENCHETRIT, S. F. (orgs.). Um Olhar Contemporâneo sobre a Preservação do Patrimônio Cultural Material. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008. p. 26-43.

pela FUNDARPE, e posteriormente sendo cancelado seu tombamento provisório em 1993, a Associação Comunitária de Araras, pela Prefeitura Municipal de Passira, reconhece o valor histórico, cultural, patrimonial e afetivo do Povoado de Pedra Tapada como relevante para o município de Passira, desde que o conjunto está inserido na macrozona 03 demonstrando as potencialidades presentes no Sítio Histórico, de acordo com o Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013.

Desta forma, Le Goff (1990, p. 545) trata o documento como “produto da sociedade que o fabricou”, podendo ser visto como condicionante do contexto sociocultural, de modo a revelar questões sobre a sociedade em si. Portanto, a análise documental se fez importante para a compreensão das decisões tomadas durante o processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada, desde o desenvolvimento do corpo dos documentos pela FUNDARPE, até o momento de sua interrupção, e posteriormente continuidade pela Associação Comunitária de Araras, órgão comunitário presente na zona rural do município de Passira.

Assim, a Associação Comunitária de Araras, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Passira, foi responsável pelas iniciativas de patrimonialização do patrimônio do Povoado de Pedra Tapada por meio do documento.

A patrimonialização, ainda segundo (FICHEFEUX, 2019, p. 8), pode ser definida como um conjunto de ações produtor do reconhecimento do valor patrimonial de um objeto qualquer. Assim, o processo de patrimonialização “não poderia se atualizar sem a presença de uma prática social de reflexibilidade”¹¹⁴, neste caso, este efeito pode ser notado a partir do interesse advindo da Prefeitura Municipal de Passira em 1984 e da Associação Comunitária de Araras, mais tarde em 1996.

O reconhecimento pelo grupo social do que faz patrimônio impõem procedimentos de escolha de elementos a eleger como patrimônio, de mobilização dos membros do grupo, de conhecimento do objeto assim como do seu lugar dentro da cultura que pressupõe uma mínima reflexividade do grupo sobre sua própria cultura, como precisamente esta o define como grupo social. (Davallon, 2014, p. 16)

Menezes (2017, p. 44) ainda traz que, a razão técnica e a razão social não

¹¹⁴ Elaine Brito Fichfeux. Seria o patrimônio uma criação social? Uma reflexão sobre as noções de patrimonialização e de patrimonialidade. 11o Mestres e Conselheiros: educação para o patrimônio, Universidade Federal de Belo Horizonte, Jun 2019, Belo Horizonte, Brazil. fhal-02493217, p. 12.

são excludentes, deste modo:

O valor cultural não é intrínseco aos bens, nem pode ser aferido tão somente por técnicos que disponham de um rol objetivo de atributos cuja presença identificaria o caráter cultural, mas depende do reconhecimento de que “grupos formadores da sociedade brasileira” se apropriaram culturalmente de certos bens, mobilizando-os como portadores de um potencial capaz de alimentar a memória social, a ação e a identidade. (MENESES, 2018, p. 202).

De modo geral, o patrimônio visto como “fato social” surge a partir da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, por meio do Art. 216., visto que tal mudança na legislação envolve não somente a operacionalização do estado quanto aos bens culturais, bem como a inserção da sociedade neste processo de valorização e patrimonialização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de estudos voltados para a compreensão dos processos de reconhecimento e proteção do patrimônio nas cidades de pequeno porte, longe dos grandes centros urbanos, é envolto de grandes desafios e limitações. Muitos desafios estão relacionados a forma como se dá a documentação e disponibilização das etapas que compõem esse processo, as lacunas existentes nesse, e a falta de articulação institucional entre os diversos agente envolvidos.

Para este trabalho não foi diferente. O percurso para elaboração da pesquisa documental e de campo foi longo e dificultoso, principalmente no que diz respeito ao acesso aos documentos que permitiram desenvolver o corpo deste trabalho. Os documentos que remetem ao processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada (1982-1996) não estão arquivados na Secretaria de Cultura ou na Prefeitura Municipal de Passira¹¹⁵ e, lamentavelmente, as documentações referentes ao processo da FUNDARPE (1988-1993) estão incompletas. Nesse sentido, os resultados foram obtidos a partir da disponibilidade dentro do possível.

Tais processos analisados e anexados, divididos em duas documentações principais, presentes nos tópicos 4.1 e 4.2 do capítulo 4, remetem, inicialmente à Igreja e ao Cemitério São José pelo relatório *Patrimônio: Igreja/Cemitério de São José* da Prefeitura Municipal de Passira em 1984, mesmo que o recorte espacial do Povoado de Pedra Tapada tenha sido reconhecido a partir da dimensão do conjunto urbano, não somente à edificação isolada da igreja e cemitério, pelo Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI, realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, em 1982.

A documentação realizada pela Prefeitura Municipal de Passira em 1984, demonstra, principalmente, o detalhamento da construção e estrutura da situação atual da Igreja na época, ainda que estejam identificadas as esquadrias e dimensões internas no esboço da planta baixa da Igreja São José, não possuindo escala real e

¹¹⁵ Devido às enchentes, que ocorreram em 1985, ocasionando na perda de acervos documentais e fotográficos que envolvem o município de Passira.

proporções corretas, é insuficiente, também, no tangente a informações de como se dava o acesso à Igreja, limites do terreno e a representação do cemitério.

Mais tarde, entre 1984 a 1988, com o encaminhamento do relatório produzido pela Prefeitura Municipal de Passira para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, e dado início aos levantamentos histórico, arquitetônico e fotográfico do processo intitulado de *Tombamento da Igreja/Cemitério de São José, Pedra Tapada/ Passira/ PE*, ainda que com os desenhos das pranchas técnicas desenvolvidas pela FUNDARPE em 1985, retratando de forma mais detalhada e com escala real das plantas baixas térreo e do pavimento superior da Igreja São José para o *Projeto de Restauo da Igreja São José do Povoado de Pedra Tapada*, o cemitério, de acordo com as documentações disponíveis, ainda não fora representado anexado à igreja.

Outro ponto importante a mencionar, diante das classificações da PPSHI (1982), entre os anos de 1984 e 1988, o conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada foi levado em consideração quanto à sua pavimentação e restauração de parte das residências preexistentes encontradas no entorno da igreja, mesmo que não tenha sido direcionado um projeto de urbanização quanto ao seu pátio central.

Após três anos do cancelamento do tombamento provisório pela FUNDARPE, ocorrido em 1993, a Associação Comunitária de Araras, localizado na zona rural do município de Passira, encaminhara o documento a respeito do *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Projeto de Restauração da Igreja São José* para o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC em 1996, sendo dessa vez inseridos tanto o edifício isolado da Igreja e Cemitério São José, quanto o conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada, de acordo com o PPSHI (1982).

O *Projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada* pela Associação Comunitária de Araras, buscou retratar a situação atual do povoado através da planta de locação e situação, sendo representado o cemitério, seu entorno e o Rio Capibaribe, e buscou alternativas de melhorias e novos usos para o pátio central do povoado. Assim como para o *Projeto de Restauração da Igreja São José*, também foram propostas estratégias de ação para a edificação.

Vale ressaltar que a despeito das propostas apresentadas para o conjunto urbano do Povoado e para a edificação isolada da Igreja e Cemitério São José, somente na segunda década dos anos 2000, foi realizada uma alteração na cobertura da Igreja e no revestimento externo do muro do cemitério, tendo sido acrescentado acesso em escadaria, sem alterações em seu volume e configuração espacial. No entanto, atualmente, o pátio do povoado, que antes era voltado para festas religiosas e feiras artesanais sazonais, continua sem novos usos e atividades, de modo que o projeto de urbanização, que buscava propor um espaço com instalação de barracas e banheiros para feirantes periódicos, com estacionamento e praça, não foi levado adiante.

Através da caracterização da paisagem do conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada e da edificação isolada da Igreja e Cemitério São José, de acordo com as pontuações feitas no tópico 3.4 do Capítulo 3, as mudanças mais pertinentes no povoado foram em relação às adições frontais no volume das edificações e a construção de calçadas com faixas livre, de serviço e de acesso, além da pavimentação da rua principal. Seu gabarito de um pavimento permaneceu de forma predominante, bem como o uso das edificações que continua, majoritariamente, residencial.

É reconhecível que as iniciativas de tombamento da Igreja São José a partir do relatório intitulado *Patrimônio: Igreja/Cemitério de São José* feito pela Prefeitura Municipal de Passira, tiveram a esperança de obter respostas por parte da FUNDARPE, com o intuito de patrimonializar o Sítio Histórico do Povoado. Desta forma, nota-se que, mesmo durante as tentativas de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada, entre os anos de 1982 a 1996, não se encontrava legislação de proteção legal ou de tombamento para o conjunto do povoado como um todo e para a edificação da igreja e cemitério presentes no mesmo.

Além disso, cabe ressaltar que para se proteger um patrimônio, há a demanda de um conjunto de ações, inclusive da participação da população, que neste caso, não foi possível ter indícios de que houve a representatividade da comunidade no processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada. E, embora não tenha sido possível ter acesso ao documento completo do processo de tombamento por parte da FUNDARPE, ao analisar o cancelamento provisório do tombamento em 1993,

foi identificado, de acordo com seu parecer conclusivo, que não foram encontrados elementos, por parte dos técnicos naquela ocasião, que caracterizassem o patrimônio do Povoado de Pedra Tapada com valores arquitetônicos, histórico ou cultural que justifiquem a adoção de tombamento na década de 1990, dando a entender que, mais uma vez, o patrimônio interiorano brasileiro enfrenta empecilhos desde o seu reconhecimento às suas exigências técnicas.

Dado que a população do Povoado de Pedra Tapada não teve participação direta no processo de patrimonialização de seu sítio histórico, diante das evidências apresentadas neste trabalho, e visto que os preceitos da Constituição Brasileira de 1988 não foram seguidos, é oportuno apontar que o processo de patrimonialização do povoado pudesse obter diferentes resultados, assim como a preservação e conservação da materialidade da Igreja São José, bem como manter as características originais quanto ao volume e fachada de determinadas edificações presentes no conjunto urbano do Povoado de Pedra Tapada.

A partir da análise da valorização técnica por parte dos órgãos patrimoniais no desenvolvimento do trabalho, cabe ainda indicar que, através da caracterização da paisagem do conjunto urbano do Povoado e do edifício isolado da Igreja e Cemitério no tópico 3.4, foi possível levantar duas hipóteses quanto às permanências, majoritariamente em relação ao povoado: (i) existe uma certa compreensão e valorização por parte da população em manter características que revelam a integridade física de seu patrimônio, e que (ii) a ideia de progresso socioeconômico no povoado não foi significativo para a mudança na materialidade do conjunto edificado.

Embora este estudo se detenha em compreender como se dá a valorização técnica e, busca, através da análise documental, identificar as justificativas utilizadas no parecer conclusivo do processo de patrimonialização do Povoado de Pedra Tapada, é importante dar aberturas a futuras projeções trazendo outros questionamentos na abordagem da valorização popular, assim, servindo como ponte para novas pesquisas acerca do patrimônio interiorano brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Regina. **Patrimônio Cultural: Tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. Seminários Temáticos Arte e Cultura popular**, p. 53 a 63. Rio de Janeiro.

AMPERJ. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/constituicao/crfb.pdf>.

BABELON, J.-P. e CHASTEL, A. **La notion de patrimoine**. Paris, Liana Levi, 1994 (1ª ed. *Revue de l'Art* 49, 1980).

BACELAR, Aline; PEREIRA, Juliana; PONTUAL, Virgínia. Patrimônio, planejamento urbano e turismo cultural: os encontros de governadores de Brasília e Salvador. **Revista Jatobá**, v. 2, 2020.

BALLARD, Josep Hernandez. **El Patrimonio Histórico y Arqueológico; Valor y Uso**. Ariel. Barcelona. Espanha. 1997.

BATISTA E SILVA, Maria Regina M., **O Universo da Bordadeira. Estudo Etnográfico do Bordado em Passira**. Dissertação no curso de mestrado em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco, p. 116. Junho de 1995.

_____ **Carta de Atenas, 1931**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>.

_____ **Constituição Federal Brasileira de 16 de julho 1934**. Disponível em: [<Constituição34 \(planalto.gov.br\)>](http://Constituicao34(planalto.gov.br)).

CERTEAU, M. de. **L'opération historique**, em J. Le Goff e P Nora (org.) *Faire de l'histoire*, Gallimard, Paris (trad. Portuguesa: Bertrand, amadora, 1977, pp. 17-58).

CHOAY, F. **L'allégorie du patrimoine** Paris, Seuil, 1992.

DANTAS, Hugo Stefano Monteiro; CABRAL, Renata Campello. Os valores atribuídos à Barraca de Euclides da Cunha pelo Sphan e possibilidades de resignificação. **Patrimônio e Memória**, v. 17, n. 2, p. 216-237, 2021.

DANTAS, Hugo Stefano Monteiro et al. O tombamento do Terreiro da Casa Branca: representações e a chancela de um discurso acerca da expansão das políticas de preservação patrimonial na linha editorial do Iphan. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, v. 30, 2022.

DAVALLON, Jean. **À propos des régimes de patrimonialisation: enjeux et questions**. In: *Patrimonialização e sustentabilidade do patrimônio: reflexão e prospectiva*, 2014.

DAVALLON, Jean. **Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização**. In: *Memória e novos patrimônios [en ligne]*. Marseille: OpenEdition Press, 2015.

_____ **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br>>.

_____ **Decreto nº 48.692, de 18 de fevereiro de 2020.** Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pe/>>.

_____ **Dicionário do Patrimônio Cultural**, presente no site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural>>.

FELIPPE, J. **Cartografias Valorativas de Sarabá – MG: a essencialidade da cidade patrimonial metropolitana.** Tese de Doutorado, Universidade de Brasília. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2016.

FICHEFEUX, Elaine Brito. Seria o patrimônio uma criação social? Uma reflexão sobre as noções de patrimonialização e de patrimonialidade. **11o Mestres e Conselheiros: educação para o patrimônio**, Universidade Federal de Belo Horizonte, Jun 2019, Belo Horizonte, Brasil. fhal-02493217.

GIUSTINA, Lêda Bernadi Della, **O PILAR QUE FICOU. Um Estudo de Conservação em Bens Patrimoniais a partir do Conceito de Valor: O Caso da Igreja do Pilar de Recife.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – MDU. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Recife, 2010. p. 32.

GOMES, Maria Gabriela Numeriano de Sá. **Um olhar sobre a preexistência: O Sítio Histórico de Floresta – PE, a percepção dos moradores e a salvaguarda do patrimônio cultural.** 2021. 222f.:il. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco (MDU/UFPE). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

GONZALES, A. M. S.; JUNIOR, C. S. M.; MICHELON, F. F. **Políticas Públicas do Patrimônio Cultural – ensaios trajetórias e contextos.** Pelotas: PREC – UFPEL, 2012.

_____ **História do Município de Passira pela Prefeitura Municipal de Passira.** Disponível em: <<http://www.passira.pe.gov.br/noticias/index.php/2014-09-13-00-53-38/historia.html>>.

IBGE, 2017. **Sessão do Histórico da cidade de Passira.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/passira/historico>>.

IBGE. 2020. **Regiões de Influência das Cidades – REGIC, 2018.**

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Tradução Bernardo Leitão. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

_____ **Lei nº381/93, de Proteção aos Patrimônios Históricos do Município de Passira.** Disponível em: <<http://passira.pe.gov.br/portalthransparenciapassira>>.

_____ **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/>>.

_____ **Lei Estadual Nº 4.981, de 20 de dezembro de 1963.** Disponível em: <<http://passira.pe.gov.br/portalttransparenciapassira>>.

_____ **Lei Ordinária nº6.873, de 22 de abril de 1975.** Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pe>>.

_____ **Lei Ordinária Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, FUNDARPE.** Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pe>>.

_____ **Lei Orgânica do Município de Passira, de 05 de abril de 1990.** Disponível em: <<http://passira.pe.gov.br/portalttransparenciapassira>>.

_____ **Lei Orgânica do Município de Passira nº001, atualizada em 30 de junho de 2022.** Disponível em: <<http://passira.pe.gov.br/portalttransparenciapassira>>.

LIMA, Elinildo Marinho de. **PATRIMÔNIO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTO: Uma análise acerca do processo de tombamento nas esferas do governo.** 30p. 2017. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

LIMA, Luana Nunes Martins de. **Patrimonialidade em cidades não patrimonializadas: caso de Crixás, Goiás, Brasil.** vol.3, núm.6, pp.202-218. Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

LÓSSIO, Rubens Gondim. **Fundarpe: subsídios para a memória de um decênio.** Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. 1987.

MACHADO, R. C. V., 2021, **Servidora da Fundação Joaquim Nabuco e Doutora em Informação e documentação.** Disponível em: <<https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/rio-capibaribe-recife/>>.

MELO, Maria Bernadete de, SOUZA, Maria Célia Gomes A. de, CAVALCANTI, Odete Pereira. **Pedra Tapada: Povoado que fortalece a história de Passira.** Artigos do curso de Especialização do Centro de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Atualização da FAINTIVISA. Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

MENEZES, José Luiz Mota. **Ainda chegaremos lá: história da Fundarpe.** Recife: Fundarpe, 2008. Fonte de pesquisa sobre a consolidação da FUNDARPE pelo arquiteto Luiz Menezes.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O patrimônio cultural e a guinada da Constituição de 1988: a casa de Chico Mendes. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 37, p. 199-209, 2018.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Repovoar o patrimônio ambiental urbano. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 36, p. 39-51, 2017.

_____. **Plano de Preservação de Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife – PPSH / RMR**. Realizado pela Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM, em 1978.

_____. **Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI**. Realizado pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, em 1982.

_____. **Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013**, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 2022.

POULOT, Dominique. **Um Ecossistema do Patrimônio**. In: CARVALHO, C. S. de; GRANATO, M; BEZERRA, R. Z.; BENCHETRIT, S. F. (orgs.). **Um Olhar Contemporâneo sobre a Preservação do Patrimônio Cultural Material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008. p. 26-43.

RAMALHO, Arthur Dias Soares. **Planejamento e preservação: a Fundação João Pinheiro e o Plano de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana**. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

RAMOS, Ana Catarina Peregrino Torres. **Práticas de atuação na preservação de bens culturais. Clio Arqueológica**. Nº 21 – Vol. 2: RAMOS, 285-298, 2006.

RAMOS, Ana Catarina Peregrino Torres. Posturas e práticas de preservação. **O Confronto entre Modelos Participativos e Centralizados na Manutenção dos Bens Culturais em Pernambuco (1978 – 2006)**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Preservação do Patrimônio. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

REZENDE, Maria Beatriz, GRIECO Bettina, TEIXEIRA Luciano, THOMPSON Analicia. **Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) 1937-1946**. In:_____. (Orgs). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

SANTOS, Cecilia Rodríguez. Novas Fronteiras e Novos Pactos para o Patrimônio Cultural. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, 2001.

SANTOS, Diego Gomes dos, PACHECO, Ricardo de Aguiar. Análise histórica sobre as mudanças no interior da Política Cultural para o Patrimônio em Pernambuco (1979-2010). **XIII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão – JEPEX 2013**. UFRPE. Recife, 09 a 13 de dezembro.

SIQUEIRA NETO, Moysés Marcionilo. **Sob o véu do patrimônio cultural: uma análise dos processos de tombamento em Pernambuco (1979 – 2005)**. 2011. 133f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

SANTOS, Diego Gomes dos, PACHECO, Ricardo de Aguiar. Os 40 anos da Fundarpe na política cultural do patrimônio pernambucano (1973-2013). **Mneme-Revista de humanidades**. Caicó, v.16, n.36, p. 183-200, jan-julh.2015.

SOUZA, Igor Alexander Nascimento de. Educação Patrimonial dos Documentos Patrimoniais: Constituição de 1988 e Planos de Salva-guarda. **VII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**. Salvador, Bahia, Brasil. 3 a 5 de agosto de 2011.

TOMAZ, Paulo Cesar. A Preservação do Patrimônio Cultural e sua trajetória no Brasil. **Revista de História e Estudos Culturais**. Vol. 7. Ano VII. Nº2. Maio, junho, julho e agosto de 2010. p. 7.

VASCONCELOS, Isabella Karim Morais Ferreira de Vasconcelos. “Aguilha e linha fazem a fama de Passira”: uma história entre 1985 e 2008. **XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios**. Florianópolis-SC. 27 a 31 de julho de 2015.

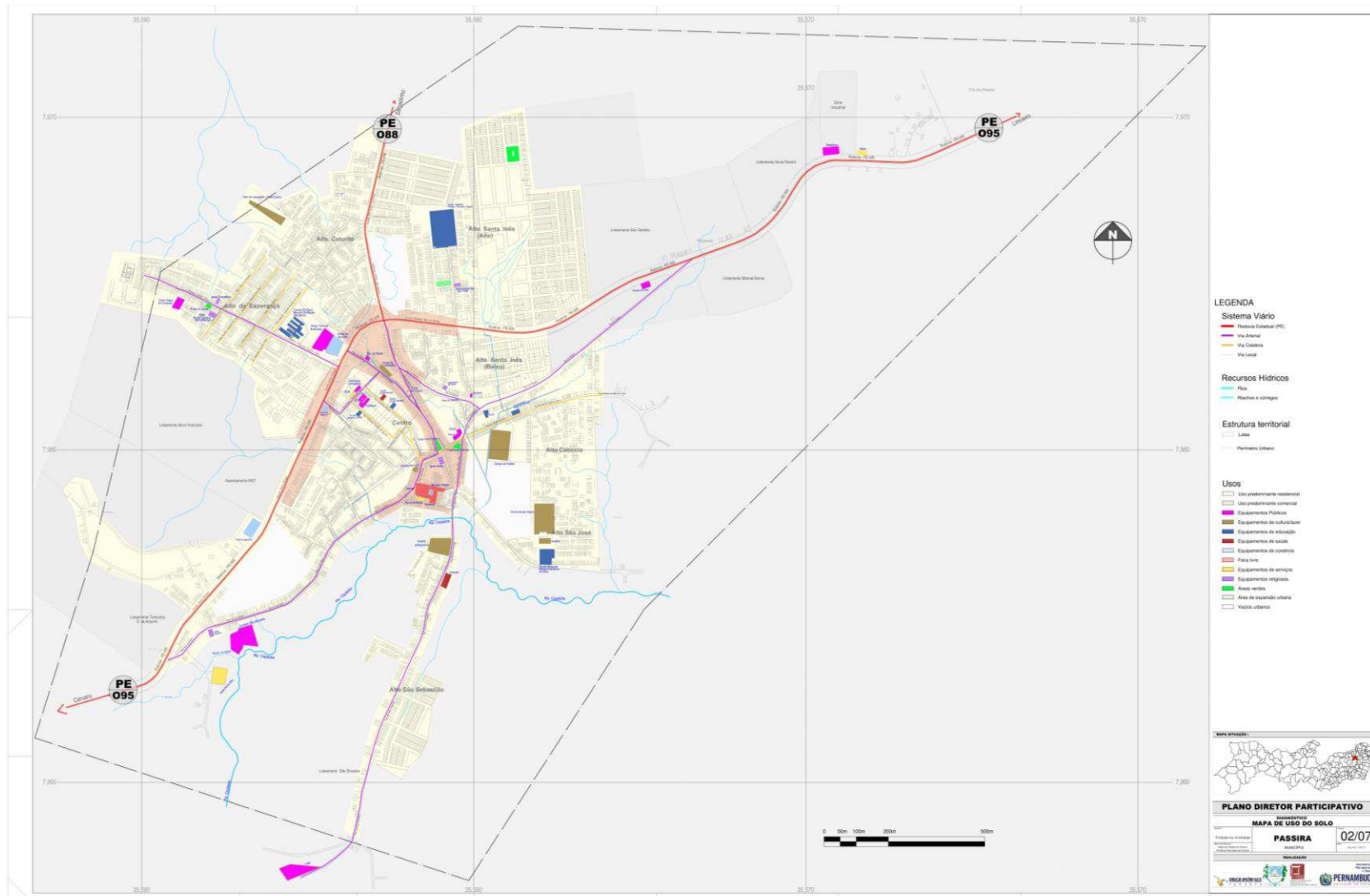
VASCONCELOS, Isabella Karim Morais Ferreira de Vasconcelos. 1980: Uma década para ficar na história do bordado de Passira-PE. **Revista de História Bilros, História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)**. Fortaleza, v.4, n.6, p. 102-119. Jan-jun. 2016.

VILAÇA, A História que Limoeiro conta. **Editores Arquimedes: 1970**, Rio de Janeiro, p.27.

APÊNDICES E ANEXOS

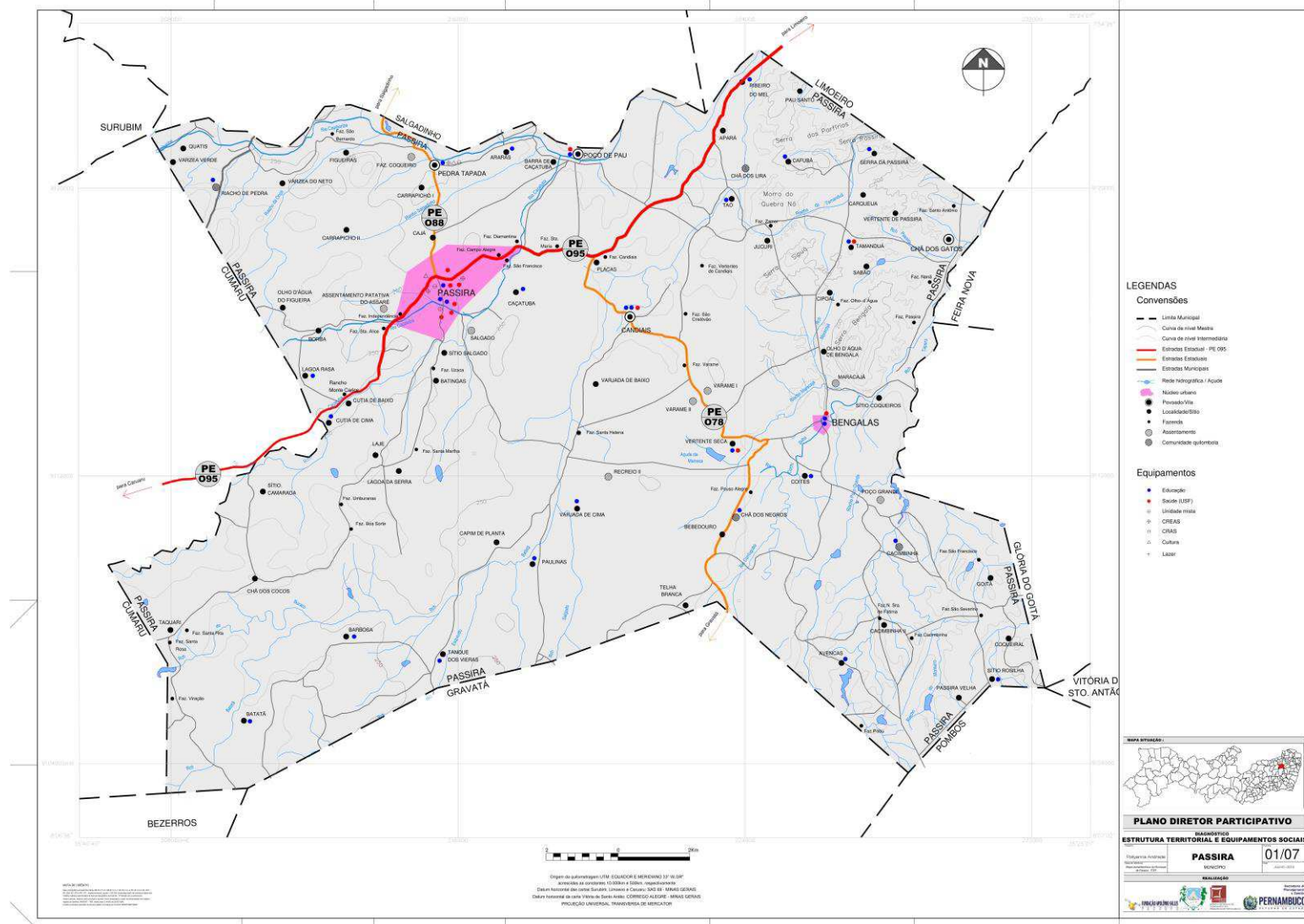


APÊNDICE A – MAPA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA



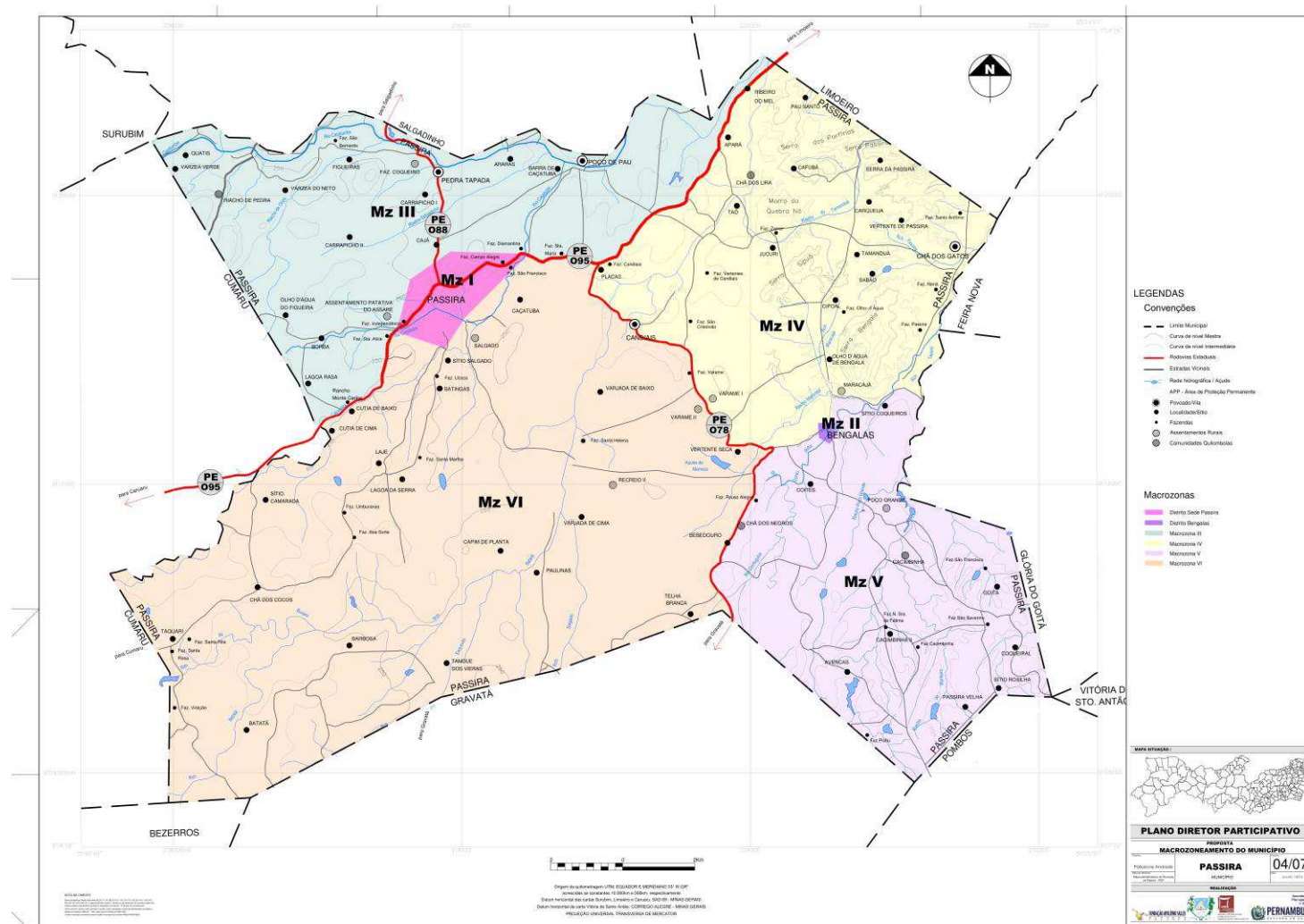
Fonte: Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 2022.

APÊNDICE B - MAPA DE MACROACCESSIBILIDADE, LIMITES TERRITORIAIS E ASSENTAMENTOS RURAIS MUNICIPAL DE PASSIRA.



Fonte: Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 2022.

APÊNDICE C - MAPA DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL DE PASSIRA.



Fonte: Plano Diretor Participativo do Município de Passira, 2013, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 2022.

ANEXO A - COMPROMISSO DE BRASÍLIA DE ABRIL DE 1970.

1o Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais

Os Governadores de Estado presentes ao encontro promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, para o estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico nacional; os Secretários de Estado e demais representantes dos governadores que, para o mesmo efeito, os credenciaram; os prefeitos de municípios interessados; os presidentes e representantes de instituições culturais igualmente convocadas, em união de propósito, solidários integralmente com a orientação traçada pelo Ministro Jarbas Passarinho, na exposição por sua excelência feita ao abrir-se a reunião, e manifestando todo o apoio à política de proteção aos monumentos, à cultura tradicional e à natureza, resumida no relatório apresentado pelo diretor do órgão superior, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), a quem incumbe executá-la, e nas recomendações que nele se contêm, do Conselho Federal de Cultura, decidiram consolidar, através de unânime aprovação, as resoluções adotadas no documento ora por todos assinado e que se chamará Compromisso de Brasília.

Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional; Aos Estados e Municípios também compete, com a orientação técnica da DPHAN, a proteção dos bens culturais de valor regional;

Para a obtenção dos resultados em vista, serão criados onde ainda não houver, órgãos estaduais e municipais adequados, articulados devidamente com os Conselhos Estaduais de Cultura e com a DPHAN, para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispõe o art. 23 do Decreto-Lei 25, de 1937;

No plano da proteção da natureza, recomenda-se a criação de serviços estaduais, em articulação com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e, bem assim, que os Estados e Municípios secundem o esforço pelo mesmo instituto empreendido para a implantação territorial definida dos parques nacionais;

De acordo com a disposição legal acima citada, colaborará a DPHAN com os Estados e Municípios que ainda não tiverem legislação específica, fornecendo-lhes as diretrizes tendentes à desejada uniformidade;

Impõe-se complementar os recursos orçamentários normais com o apelo a novas fontes de receita de valor real;

Para remediar a carência de mão-de-obra especializada, nos níveis superiores, médio e artesanal, é indispensável criar cursos visando à formação de arquitetos restauradores, conservadores de pintura, escultura e documentos, arquivologistas e museólogos de diferentes especialidades, orientados pelo DPHAN e pelo Arquivo Nacional os cursos de nível superior;

Não só a União, mas também os Estados e municípios se dispõem a manter os demais cursos, devidamente estruturados, segundo a orientação geral da DPHAN, atendidas as peculiaridades regionais;

Sendo o culto ao passado elemento básico da formação da consciência nacional, deverão ser incluídas nos currículos escolares, de nível primário, médio e superior, matérias que versem o conhecimento e a preservação do acervo histórico e artístico, das jazidas arqueológicas e pré-históricas, das riquezas naturais, e da cultura popular, adotado o seguinte critério: no nível elementar, noções que estimulem a atenção para os monumentos representativos da tradição nacional; no nível médio, através da disciplina de Educação Moral e Cívica; no nível superior (a exemplo do que já existe nos cursos de Arquitetura com a disciplina de Arquitetura no Brasil, a introdução, no currículo das escolas de Arte, de disciplina de História da Arte no Brasil; e nos cursos não especializados, a de Estudos Brasileiros, parte destes consagrados aos bens culturais ligados à tradição nacional;

Caberá às universidades o entrosamento com bibliotecas e arquivos públicos nacionais, estaduais, municipais, bem assim os arquivos eclesiásticos e de instituições de alta cultura, no sentido de incentivar a pesquisa quanto à melhor elucidação do passado e à avaliação de inventários dos bens regionais cuja defesa se propugna;

Recomenda-se a defesa do acervo arquivístico, de modo a ser evitada a destruição de documentos, ou tendo por fim preservá-los convenientemente, para cujo efeito será apreciável a colaboração do Arquivo Nacional com as congêneres repartições estaduais e municipais;

Recomenda-se a instituição de museus regionais, que documentem a formação histórica, tendo em vista a educação cívica e o respeito da tradição;

Recomenda-se a conservação do acervo bibliográfico, observadas as normas técnicas oferecidas pelos órgãos federais especializados na defesa, instrumentação e valorização desse patrimônio;

Recomenda-se a preservação do patrimônio paisagístico e arqueológico dos terrenos de Marinha, sugerindo-se oportuna legislação que subordine as concessões nessas áreas à audiência prévia dos órgãos incumbidos da defesa dos bens históricos e artísticos;

Com o mesmo objetivo, é de desejar que nos Estados seja confiada a especialistas a elaboração de monografias acerca dos aspectos socioeconômicos regionais e valores compreendidos no respectivo patrimônio histórico e artístico; e também que, em cursos especiais para professores do ensino fundamental e médio, se lhes propicie a conveniente informação sobre tais problemas, de maneira a habilitá-los a transmitir às novas gerações a consciência e interesse do ambiente histórico-cultural;

Caberá às secretarias competentes dos Estados a promoção e divulgação do acervo dos bens culturais da respectiva área, utilizando-se, para este fim, os vários meios de comunicação de massas, tais como a imprensa escrita e falada, o cinema, a televisão;

Há, outrossim, necessidade premente do entrosamento com a hierarquia eclesiástica e superiores de ordens religiosas e confrarias, para que todas as obras que se venham a efetuar em imóveis de valor histórico ou artístico de sua posse, guarda ou serventia, sejam precedidas da audiência dos órgãos responsáveis pela proteção dos monumentos, nas diversas regiões do país;

Que a mesma cautela prevista no item anterior seja tomada junto às autoridades militares, em relação aos antigos fortes, instalações e equipamentos castrenses, para a sua conveniente preservação;

Urge legislação defensiva dos antigos cemitérios e especialmente dos túmulos históricos e artísticos e monumentos funerários;

Recomenda-se utilização preferencial para casas de cultura ou repartições de atividades culturais, dos imóveis de valor histórico e artístico cuja proteção incumbe ao poder público;

Recomenda-se aos poderes públicos estaduais e municipais colaboração com a DPHAN, no sentido de efetivar-se o controle do comércio de obras de arte antiga;

Os participantes do Encontro ouviram com muito agrado a manifestação do Ministro de Estado, sensível à conveniência da criação do Ministério da Cultura, e consideram chegada esta oportunidade, tendo em vista a crescente complexidade e o vulto das atividades culturais no país;

O Conselho Federal de Cultura e os Conselhos Estaduais de Cultura opinarão sobre as demais propostas apresentadas à conferência, conforme o seu caráter, para o efeito de as encaminhar oportunamente à autoridade competente. E por terem assim deliberado, considerando os superiores interesses da cultura nacional, assinam este compromisso.

Brasília, 3 de abril de 1970

O Compromisso foi assinado pelo Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, Governadores de Estado presentes à reunião por s. Ex.a. convocada, Secretários de Estado, Diretores dos Departamentos de Cultura, Diretores dos Conselhos Estaduais de Defesa do Patrimônio Histórico, pelos Presidentes do Conselho Federal de Cultura, prof. Artur César Ferreira Reis, do Patrimônio Histórico Nacional, prof. Renato Soeiro, Presidente do Instituto Histórico Brasileiro, prof. Pedro Calmon, e delegados de outras entidades culturais do país representadas no conclave.

Pelo Estado de Santa Catarina assinaram o documento os professores Valdir Bhering Faustino da Silva, Secretário de Estado da Educação e Cultura, Carlos Humberto Pederneiras Corrae, Diretor do Departamento de Cultura, e Oswaldo Rodrigues Cabral, representante da Universidade Federal de Santa Catarina e da comissão especial que estuda a organização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado nomeada pelo Governador Ivo Silveira.

Anexo:

O problema da recuperação e restauração de monumentos, trate-se de uma casa seiscentista como estas de São Paulo, ou das ruínas desta igreja de São Miguel, no Rio Grande do Sul, é extremamente complexo.

Primeiro, porque depende de técnicos qualificados cuja formação é demorada e difícil, pois requer, além do tirocínio de obras e de familiaridade com os processos construtivos antigos, sensibilidade artística, conhecimentos históricos, acuidade investigadora, capacidade de organização, iniciativa e comando e, ainda, finalmente, desprendimento.

Segundo, porque implica em providências igualmente demoradas, como o inventário histórico-artístico do que exista na região, o estudo da documentação recolhida, o tombamento daquilo que deve ser preservado, a eleição do que mereça restauro prioritário, a apropriação de verbas para esse fim, a escolha de técnicos, o estudo preliminar na base de investigação histórica e das pesquisas in loco, a documentação e o registro das fases da obra e, por fim, a manutenção e o destino do bem recuperado.

Apesar da deficiência dos meios, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - obra da vida de Rodrigo M.F. de Andrade - tem procedido ao restauro de monumentos - talha, pintura, arquitetura - em todo o país; mas no acervo de cada região há obras significativas e valiosas cuja preservação escapa à alçada federal; é, pois, chegado o momento de cada Estado criar o seu próprio serviço de proteção vinculado à universidade local, às municipalidades e à D.P.H.A.N., para que assim participe diretamente da obra penosa e benemérita de preservar os últimos testemunhos desse passado que é a raiz do que somos - e seremos.

Lucio Costa, 1970

Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

ANEXO B - COMPROMISSO DE SALVADOR DE OUTUBRO DE 1971.

II Encontro de Governadores para Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil Ministério da Educação e Cultura IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Os Governadores de Estado presentes ao encontro promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, para o estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do país;

Os Secretários de Estado e demais representantes dos Governadores que, para o mesmo efeito, os credenciaram;

Os Prefeitos de municípios interessados;

Os presidentes e representantes de instituições culturais igualmente convocadas;

Em união de propósitos, solidários integralmente com a orientação que vem sendo traçada pelo Ministro Jarbas Passarinho desde o I Encontro de Brasília, em abril de 1970, e manifestando apoio à política de proteção aos bens naturais e de valor cultural, principalmente paisagens, parques, naturais, praias, acervos arqueológicos, conjuntos urbanos, monumentos arquitetônicos, bens móveis, documentos e livros, política definida no Relatório apresentado pelo Diretor do IPHAN, reconhecendo o imenso proveito para a cultura brasileira alcançado como consequência do referido Encontro de Brasília,

Ratificam, em todos os seus itens, o "Compromisso de Brasília", cujo alto significado reconhecem, aplaudem e apoiam;

Na presente oportunidade encaminham à consideração dos responsáveis as seguintes proposições adotadas no documento ora assinado, que se chamará "Compromisso de Salvador":

Recomenda-se a criação do Ministério da Cultura, e de Secretarias ou Fundações de Cultura no âmbito estadual. Recomenda-se a criação de legislação complementar, no sentido de ampliar o conceito de visibilidade de bem tombado, para atendimento do conceito de ambiência. Recomenda-se a criação de legislação complementar no sentido de proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e de suas ambiências. Recomenda-se que os planos diretores e urbanos, bem como os projetos de obras públicas e particulares que afetam áreas de interesse referentes aos bens naturais e aos de valor cultural especialmente protegidos por lei, contem com a orientação do IPHAN, do IBDF e dos órgãos estaduais e municipais da mesma área, a partir de estudos iniciais de qualquer natureza. Recomenda-se que também sejam considerados prioritários, para obtenção de financiamento, os planos urbanos e regionais de áreas ricas em bens naturais e de valor cultural especialmente protegidos por lei. Recomenda-se a convocação do Banco Nacional de Habitação e dos demais órgãos financiadores de habitação, para colaborarem no custeio de todas as operações necessárias à realização de obras em edifícios tombados. Recomenda-se, nos âmbitos nacional e estadual, a criação de fundos provenientes de dotações orçamentárias e doações, ou outros incentivos fiscais, para fins de atendimento à proteção dos bens naturais e de valor cultural especialmente protegidos por lei. Recomenda-se que, na reorganização do IPHAN, sejam dadas condições especiais em recursos financeiros e humanos, capazes de permitir o pleno atendimento de seus objetivos. Recomenda-se que os Estados e Municípios utilizem, na proteção dos bens naturais e de valor cultural, as percentagens do Fundo de Participação dos Estados e Municípios definidas pelo Tribunal de Contas da União. Recomenda-se que se pleiteie do Tribunal de Contas da União sejam extensivas aos museus, bibliotecas e arquivos, com acervos de importância comprovada, as percentagens a que alude a recomendação anterior. Recomenda-se, por meio de acordos e convênios, uma ação conjunta entre a administração pública e as autoridades eclesiásticas, para fins de restauração e valorização dos bens de valor cultural. Recomenda-se a convocação dos órgãos responsáveis pelo planejamento do turismo, no sentido de que voltem suas atenções para os problemas, utilização e divulgação dos bens naturais e de valor cultural especialmente protegidos por lei. Recomenda-se a convocação da FINEP e de órgãos congêneres, para o desenvolvimento da indústria do turismo, com especial atenção para planos que visem à preservação e valorização dos monumentos naturais e de valor cultural especialmente protegidos por lei. Recomenda-se que os órgãos responsáveis pela política de turismo estudem medidas que facilitem a implantação de pousadas, com utilização preferencial de imóveis tombados. Recomenda-se a instituição de normas para inscrição compulsória dos bens móveis de valor cultural, bem assim de certificado de autenticidade e propriedade obrigatórios para transferência ou fins comerciais. Recomenda-se a adoção de convênios entre o IPHAN e as universidades, com o objetivo de proceder ao inventário sistemático dos

bens móveis de valor cultural, inclusive dos arquivos notariais. Recomenda-se aproveitamento remunerado de estudantes de arquitetura, museologia e arte, para a formação do corpo de fiscais na área de comércio de bens móveis de valor cultural. Recomenda-se a convocação do Conselho Nacional de Pesquisas da CAPES para o financiamento de projetos de pesquisas e de formação de pessoal especializado, com vistas ao estudo e à proteção dos acervos naturais e de valor cultural. Recomenda-se que sejam criados, no âmbito das universidades brasileiras, centros de estudo dedicados à investigação do acervo natural e de valor cultural em suas respectivas áreas de influência, com a planificação, em sentido nacional, do Departamento de Assuntos Culturais do MEC, através dos seus órgãos específicos. Recomenda-se aos governos estaduais que incluam no ensino de 2º grau curso complementar de estudos brasileiros e museologia, que permita aos diplomados a prestação de serviços nos museus do interior, onde não haja profissional de nível superior. Recomenda-se que seja complementada a legislação vigente, com vistas a disciplinar as pesquisas e trabalhos arqueológicos. Recomenda-se que, na organização do DAC, sejam previstas maiores possibilidades de apoio e estímulo às manifestações de caráter popular e folclórico, através do órgão específico federal. Recomenda-se que os governos estaduais promovam, através de órgão competente, e elaboração do calendário das diferentes festas tradicionais e folclóricas, dando igualmente inteiro apoio à realização de festivais, exposições ou apresentações que visem a difundir e preservar as tradições folclóricas de seus respectivos Estados. Recomenda-se que se pleiteie dos poderes competentes a necessidade de diploma legal que confira aos governos estaduais a responsabilidade da administração das cidades consideradas monumento nacional, para fins de atendimento da legislação específica.

Sugerem, outrossim:

- a inscrição como monumento de valor cultural, do acervo urbano de Lençóis - Bahia; - a criação do Parque Histórico da Independência da Bahia, em Pirajá, Bahia;
- a criação do Museu do Mate, no Município de Campo Largo, Paraná;
- a publicação pelas administrações estaduais e municipais de livros e documentos referentes à história da Independência brasileira, nas suas respectivas áreas, por ocasião do transcurso do sesquicentenário da Independência do Brasil.

Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

ANEXO C - LEI ESTADUAL Nº 4.981, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963, EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
PERNAMBUCO**

LEI N. 4981, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963

EMENTA: — Cria o Município de Passira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º — Fica criado o Município de Passira, constituído do distrito do mesmo nome e do de Bengalas, desmembrado do Município de Limoeiro.

ART. 2º — A sede do novo Município será a do atual distrito de Passira, que fica elevada a categoria de cidade.

ART. 3º — Os limites do novo Município serão os seguintes: Começa na foz do riacho Carrapinho, no rio Capibaribe, nos limites com João Alfredo, desce o Capibaribe até a foz do rio Passira; continua esta linha, em prolongamento, até encontrar o riacho Cotunguba, sobe este até a foz do riacho Poço Grande, seu afluente da margem direita; sobe o Poço Grande até o ponto em que uma linha tirada do centro da Lagóa do Veado, para o alto da Fazenda Poço Grande, o encontra; deste ponto pela referida linha até o centro da Lagóa do Veado; daí por outra reta para o ponto mais alto do Oiteiro Formoso; daí segue em linha reta para o ponto mais alto da serra da Rosilha; daí por outra reta até o centro da Lagóa Mariz; daí segue em linha reta para o centro da Lagóa do Burro; daí em linha reta para o ponto mais alto da Serra do Batatá; daí em reta para o ponto mais alto da Serra do José Bonifácio; segue por uma reta em direção aos morros Cabugi Grande e Cabugi Pequeno, até encontrar o rio Batatá; segue este até a foz do riacho Viração; daí segue por este até a foz do Mulungu, no riacho Caçatuba; daí segue em linha reta para a foz do riacho Caiá, no rio Capibaribe; desde o Capibaribe até a foz do riacho Caprino.

ART. 4º — A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964, juntamente com a Lei de Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, para o quinquênio 1964/1968.

ART. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
em 20 de dezembro de 1963.

as) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Fonte: Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Passira, 1963.

ANEXO D - CERTIFICADO QUE OUTORGA O MUNICÍPIO DE PASSIRA E RECONHECE COM POTENCIAL TURÍSTICO.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR
 PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO-PNMT

O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, representado pelo Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, outorga o *Selo de Município com Potencial Turístico* ao município de

PASSIRA - PE



Ministra de Estado da Indústria,
do Comércio e do Turismo



Presidente
Instituto Brasileiro de Turismo
EMBRATUR

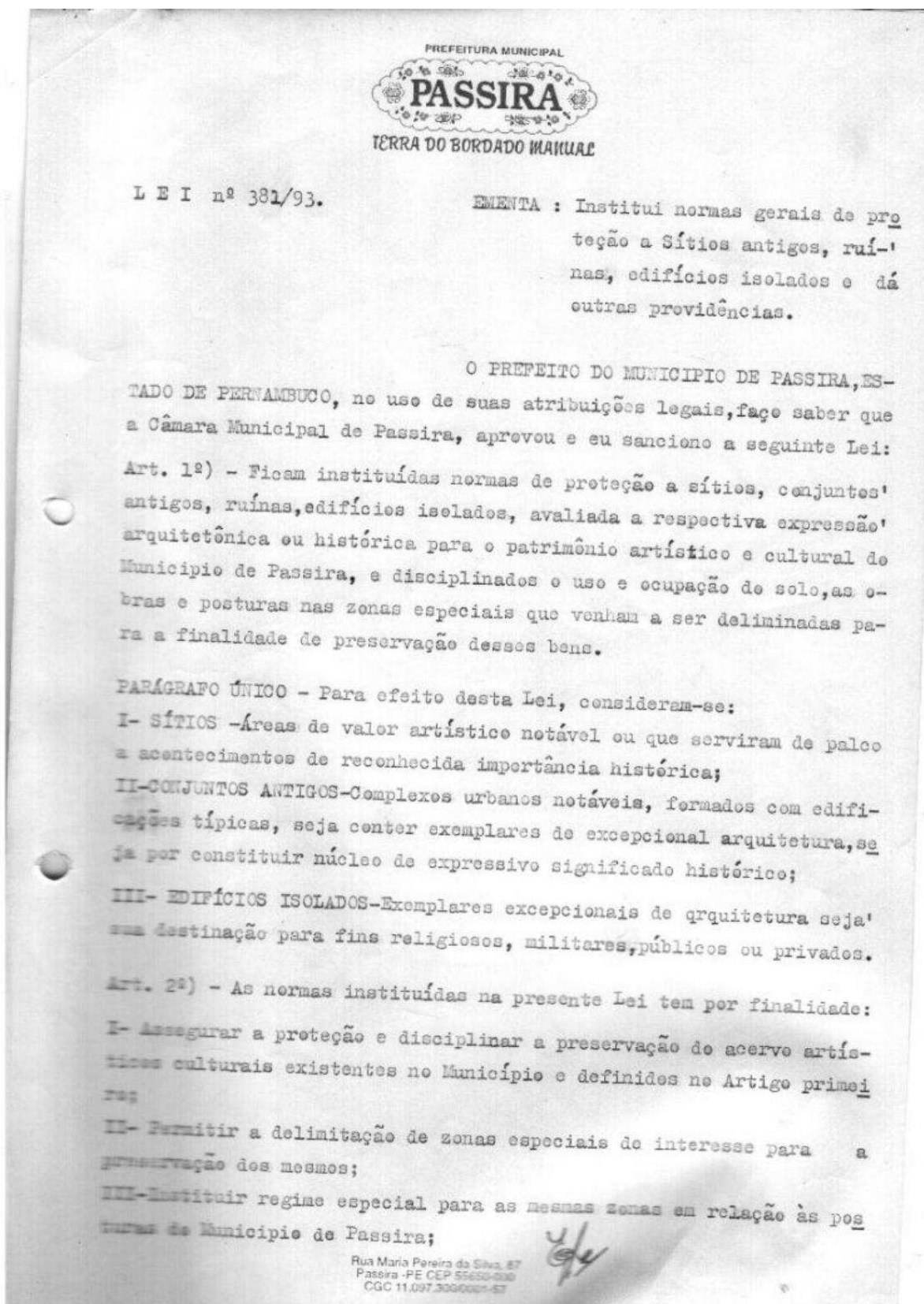


BRASÍLIA, 7 DE MARÇO DE 1996.




Fonte: EMBRATUR, 1996.

ANEXO E - LEI Nº381/93, DE PROTEÇÃO AOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE PASSIRA.





IV- Assegurar meios e recursos para a execução, pelo município, de obras e serviços que permitam a preservação dos bens definidos por Decreto Municipal.

Art. 3º) - O amparo e proteção preservadora aos bens definidos no Art.1º e seu parágrafo único, desta Lei, serão exercidas pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Passira.

PARAGRAFO ÚNICO - O amparo e a proteção preservadora de que trata este artigo, caracterizam-se pela execução de obras de conservação, reparação ou restauração de bem de valor artístico e cultural, como tal entendendo-se:

I- OBRA DE CONSERVAÇÃO - A intervenção de natureza preventiva, que consiste na manutenção de bem cultural a ser preservado;

II-OBRA DE REPARAÇÃO - A intervenção de natureza corretiva, que consiste na substituição, modificação ou eliminação de elementos estranhos ou incompatíveis com a unidade arquitetônica do conjunto ou edifício isoladamente considerado;

III-OBRA DE RESTAURAÇÃO - A intervenção, também de natureza corretiva, que consiste na reconstituição das características originárias do imóvel, mediante a recuperação da estrutura afetada e dos elementos destruídos danificados ou ainda, de expurgo de elementos estranhos.

Art.4º) - O chefe do Executivo Municipal, mediante Decreto, estabelecerá as Zonas de Preservação (ZP) e aprovará os seus respectivos regulamentos e destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO - O regulamento da ZP detalhará as normas de uso e de ocupação, as obras e posturas vigentes ou que venham a vigor, e disporá quanto à especificação aplicação que para cada uma ZP seja determinada.

Art.5º) - Cada ZP poderá ter uma ou mais Zona de Preservação Rigorosa (ZPR) e uma Zona de Preservação Ambiental (ZPA), que poderá estar subdividida em setores.

Rua Maria Pereira da Silva, 87
Passira-PE CEP 55650-000
CGC 11.097.300/0001-57



Art. 6º) - A cada ZP corresponderá um Sítio histórico arqueológico, arquitetônico ou paisagístico formado pelo bem ou conjunto de bens culturais de uma dessas categorias e pelo seu entorno.

Art. 7º) - Para preservação do Sítio formado pelo bem ou conjunto de bens de valor cultural e seu entorno objetivamente delimitado pelo perímetro da ZP, fica proibido:

I- A realização de obras de desmonte, terra planagem, aterro, desmatamento, derrubada de árvore, bem como qualquer outra modificação do relevo ou da paisagem que interfira na sua ambiência;

II - O uso de revestimento superficial, qualquer que seja a qualidade do material empregado, nos logradouros públicos onde ainda e haja, bem como capeamento com material de natureza diversa do original;

III - A implantação, instalação e funcionamento ou permanência de atividades incompatíveis com a natureza cultural do sítio ou se que ponha em risco a sua inteiraza.

Art. 8º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, em
14 de Dezembro de 1993.

Edelço Gomes da Silva
a) Edelço Gomes da Silva
PREFEITO

ANEXO F - DECRETO Nº 48.692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 016, de 24 de outubro de 2019, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória do tombamento da Igreja e do Cemitério de São José, situados no Povoado de Pedra Tapada, Município da Passira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, e no art. 16 do Decreto nº 6.239, de 11 de janeiro de 1980, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 016, de 24 de outubro de 2019, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória do tombamento da Igreja e do Cemitério de São José, situados no Povoado de Pedra Tapada, Município da Passira, neste Estado, em decorrência do seu valor histórico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas (Pernambuco-PE), Recife, 18 de fevereiro do ano de 2020, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Fonte: Leis Estaduais, 2019.

ANEXO G - PLANO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DO INTERIOR – PPSHI – 2ª PARTE/2ª ETAPA. 12 MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E 10 MUNICÍPIOS DO AGRESTE. CONTRATO PE-28. FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA/FIAM/SPHAN, P. 120.

R. 25/84

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Justiça
Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco-FIAM

PLANO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DO INTERIOR/PPSHI-2ª parte/2ª etapa
(12 Municípios da Mata Norte e 10 Municípios do Agreste)

CONTRATO PE - 028 _____ FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA/FIAM/SPHAN

Categoria: CONJUNTO URBANO/EDIFÍCIO ISOLADO
Município: PASSIRA
Denominação: POVOADO DE PEDRA TAPADA e Capela sob a invocação de São José

ASPECTOS HISTÓRICOS: (2)

Até a constituição do município de Passira, em 1963, Pedra Tapada foi distrito de Limoeiro, desde o início do século (1812).

O Povoado foi ponto de passagem das tropas derrotadas da Confederação do Equador, na sua marcha em direção do Ceará, após a ocupação do Recife pelas tropas imperiais. Frel Caneca compunha a Coluna, e fala sobre o Povoado em seu Diário: "... (Pedra Tapada) é um pequeno arraial constante de poucas casas e uma pequena igreja".

Nos anos seguintes o Povoado entraria num processo de decadência que culminou em 1939, quando perdeu a condição de distrito de Limoeiro para os povoados de Malhada e Cunaru, cujos desenvolvimentos eram bem mais marcantes.

Atualmente Pedra Tapada se constitui num pequeno Povoado do município de Passira.

* BARBALHO DE SIQUEIRA, Nelson - CRONOLOGIA PERNAMBUCANA, vol. XIV, pág. 192/193.

120

R. 25/84

ACESSO: (2)

Partindo-se da sede, atravessa-se a PE-95 e pega-se uma estrada carroçável, que leva a Salgadinho e é perpendicular à rodovia asfaltada, na qual percorre-se 4km até o Povoado.

SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA: (1)

O povoado de Pedra Tapada compõe-se apenas de uma rua larga, e não pavimentada, com casas de um lado e de outro, e a Capela logo na entrada, à direita da via de acesso, em sentido perpendicular ao casarão, defronte para a rua. Colado a ela está o cemitério, com algumas tumbas junto à sua fachada lateral esquerda.

No casarão, pobre e inexpressivo, o único elemento de destaque é uma casa azulejada, com platibanda recortada em ameias. Há, no entanto, uma total homogeneidade de escala e muita semelhança nas edificações, no que tange aos materiais empregados.

A topografia é plana, com colinas no entorno, mais ao longe. Vegetação escassa: poucas árvores ornamentais de médio porte e alguns coqueiros. O rio Capibaribe passa bem próximo, atrás do casarão, do lado direito, e da Capela.

DESCRIÇÃO: (4)

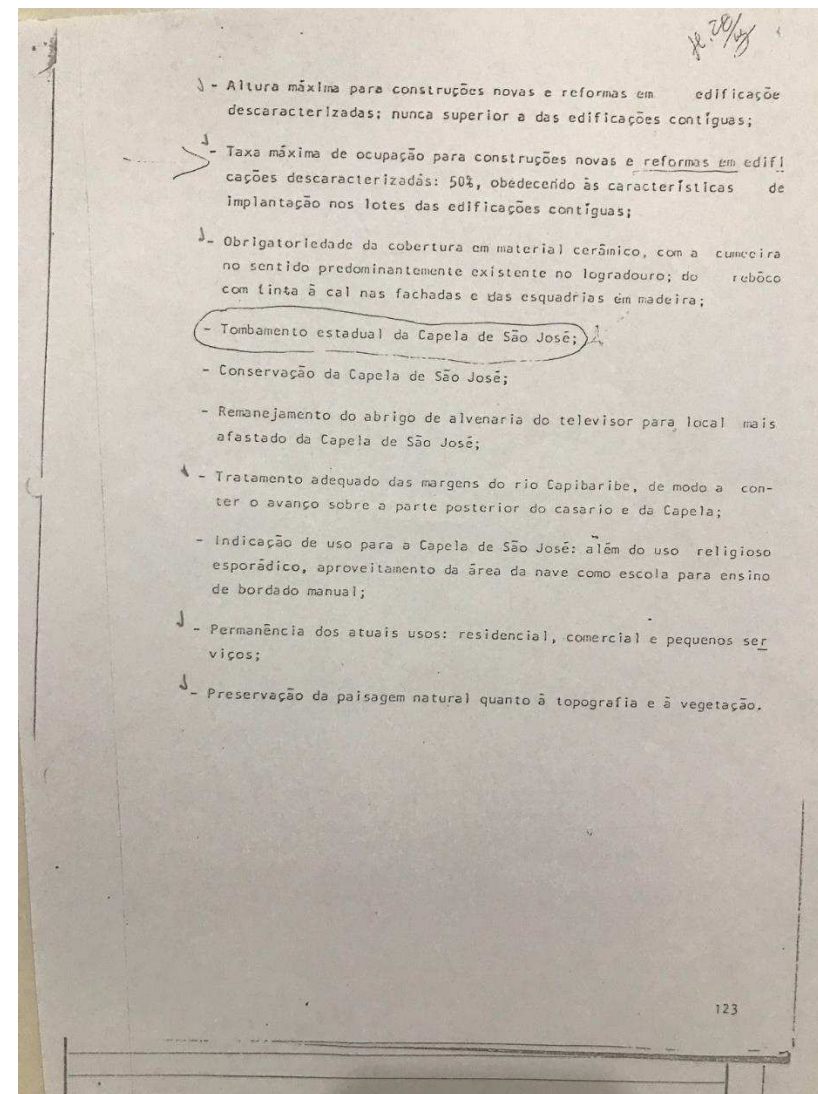
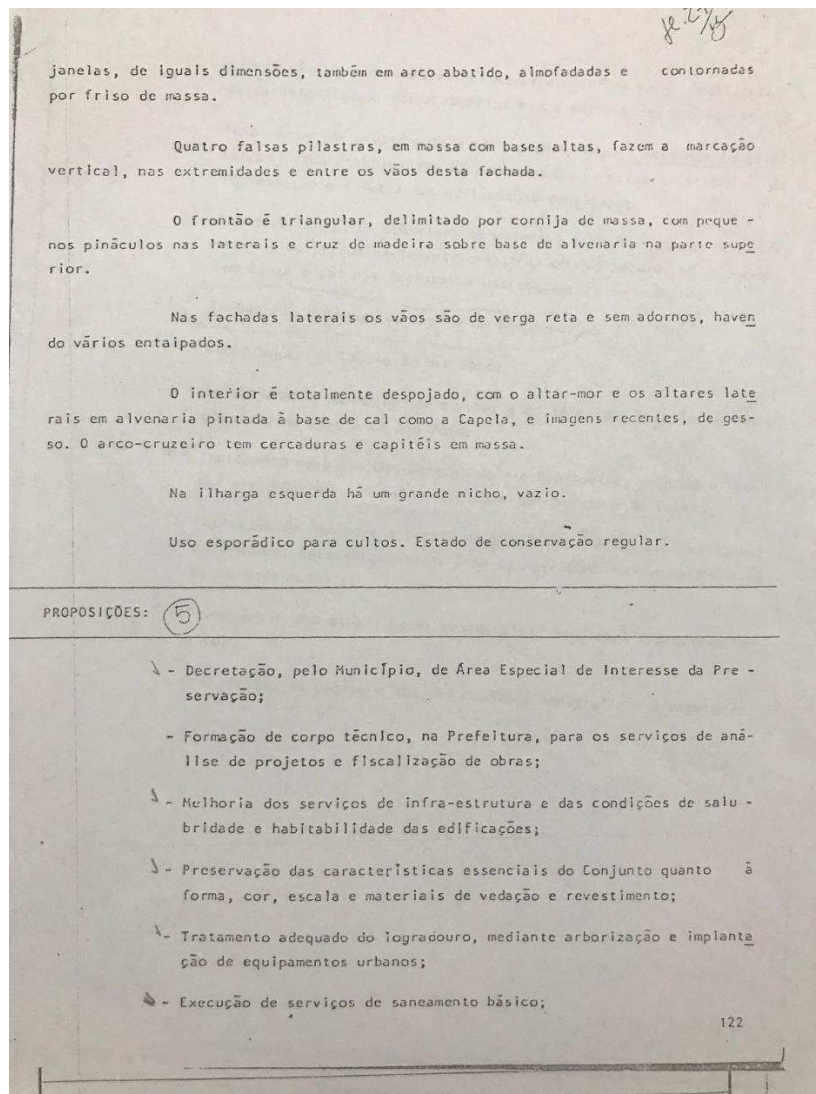
Capela de pequenas proporções, edificada em alvenaria de tijolos, com um partido de planta que apresenta apenas nave única, capela-mor e sacristia. O coro não existe mais.

Coberta de telha canal em quatro águas: duas sobre a nave, duas sobre a capela-mor e a sacristia. A estrutura desta cobertura é em tesouras tipo canga-de-porco.

A fachada apresenta uma composição simétrica, com três portas almofadadas, em arco abatido, contornadas por um friso de massa, no nível térreo. As três têm a mesma largura, sendo a central mais alta. Ao nível do coro existem três


121

Fonte: Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, 1982.



Fonte: Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior – PPSHI pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco – FIAM, 1982.

ANEXO H - RELATÓRIO SOLICITANDO SUBSÍDIOS PARA O TOMBAMENTO DA IGREJA E CEMITÉRIO SÃO JOSÉ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, 04 DE JANEIRO DE 1984, PELO PREFEITO EDELÇO GOMES DA SILVA.


 Estado de Pernambuco

10.1979 2º 4.735 02 *Edelço*

Prefeitura Municipal de Passira

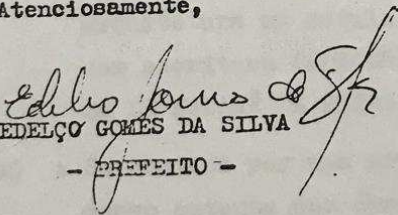
Passira, 04 de janeiro de 1984

Senhor Secretário

Necessitamos do indispensável apoio de V. S^a, para valorizar a história e a cultura de nossa comunidade.

Com o presente, estamos enviando relatório anexo, solicitando subsídios para o tombamento da referida obra, como Patrimônio Histórico e Artístico do município de Passira.

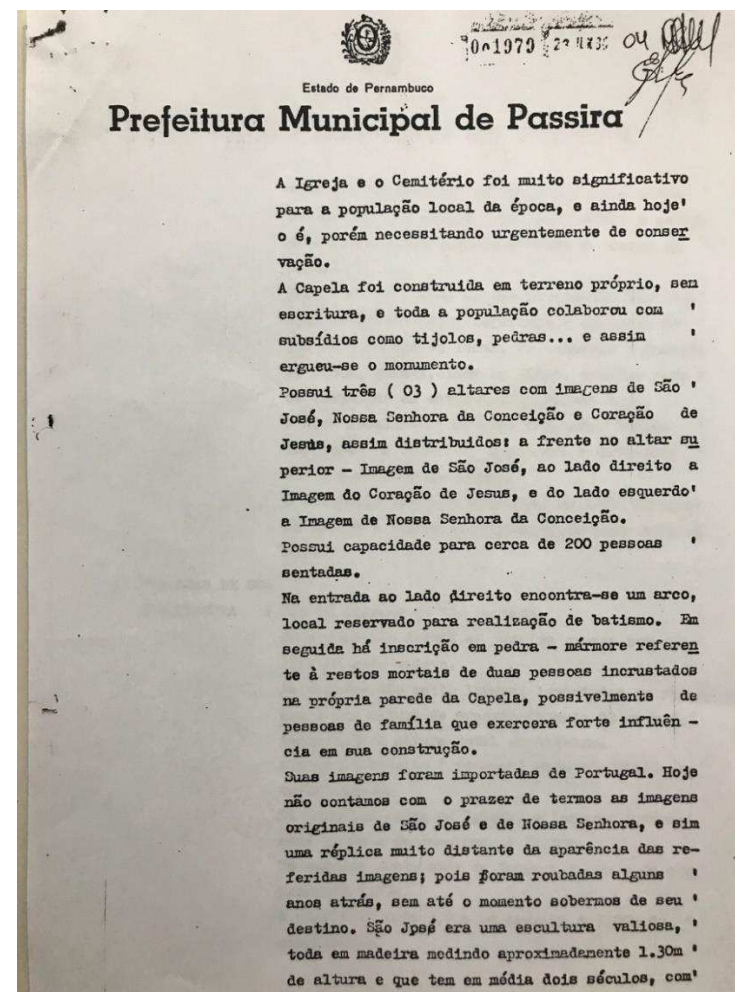
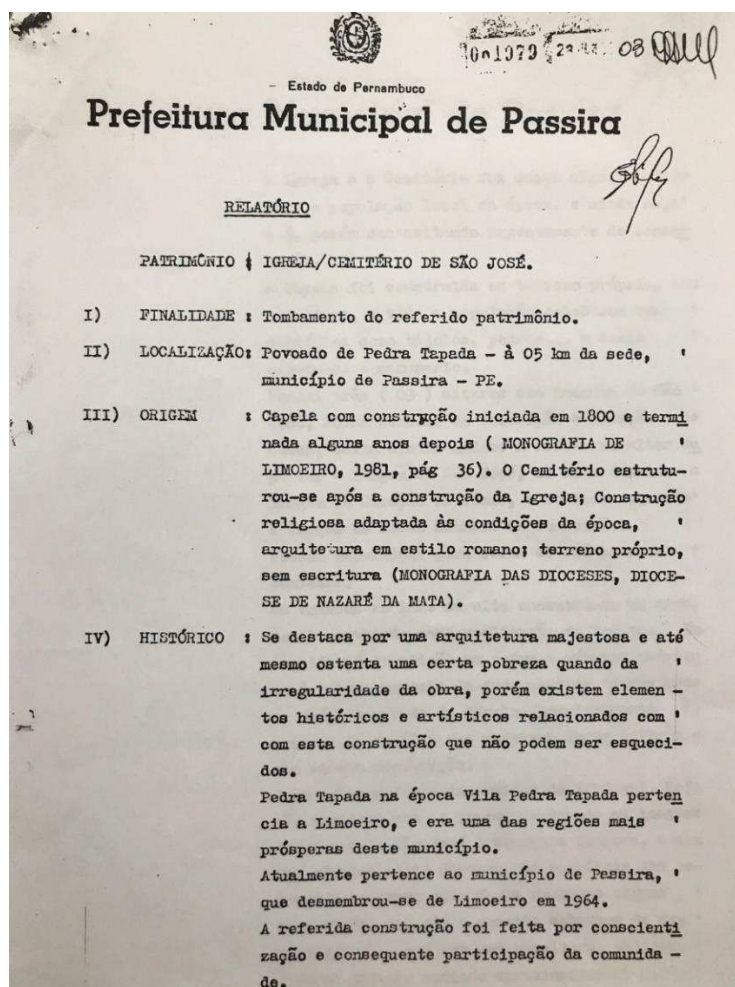
Atenciosamente,


 EDELÇO GOMES DA SILVA
 - PREFEITO -

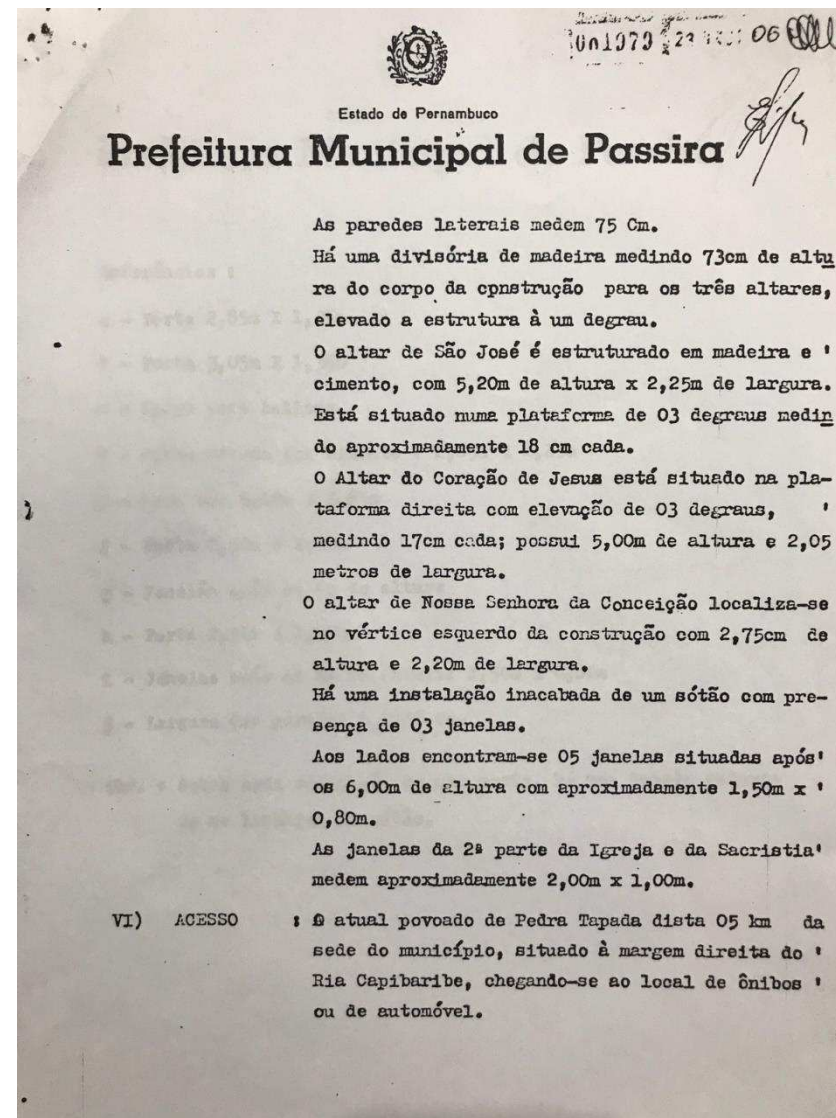
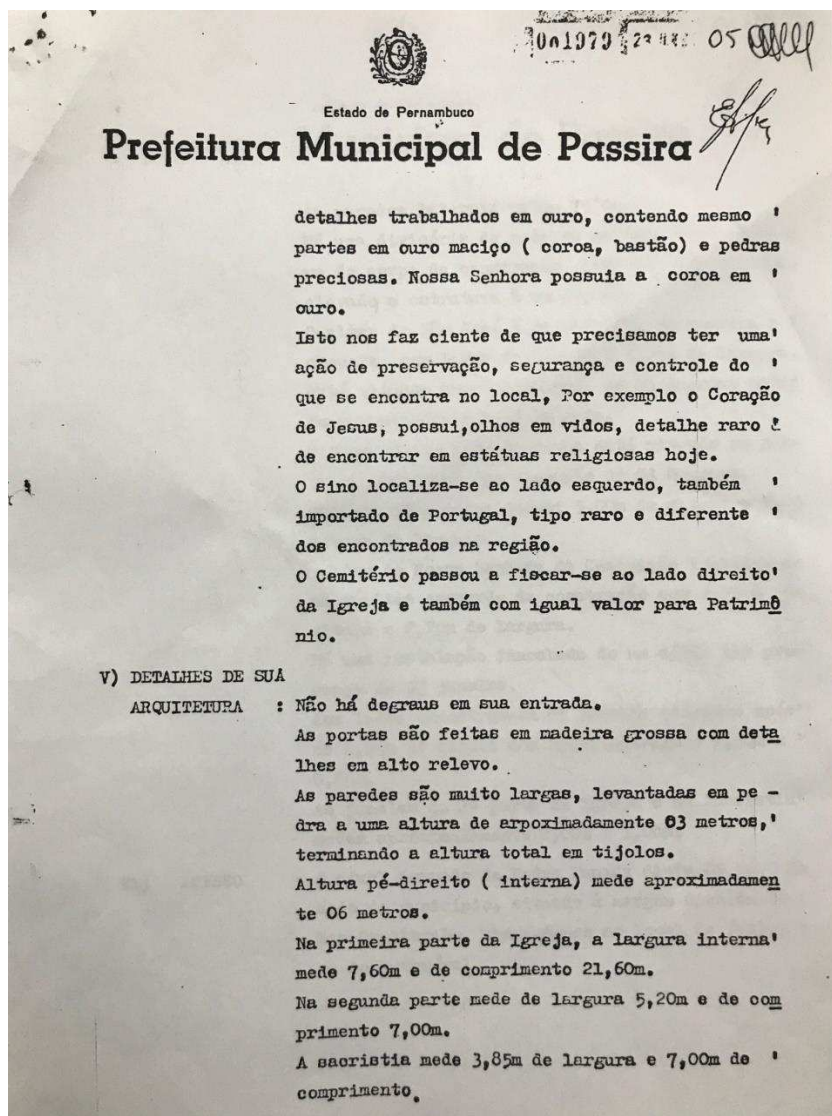
EXM^o. Sr.
 FRANCISCO A. BANDEIRA DE MELO
 SECRETÁRIO DA STCE
 RECIFE-PE - 50.000

Recebido
em, 12, 01, 84

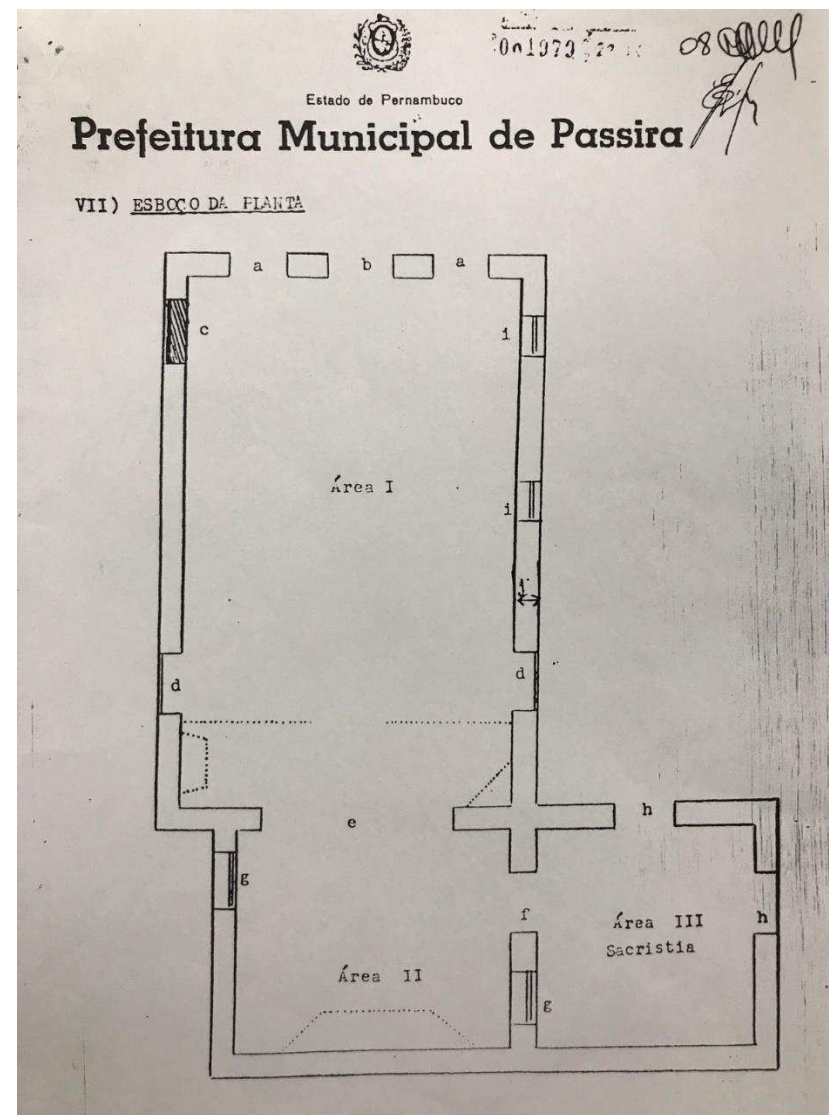
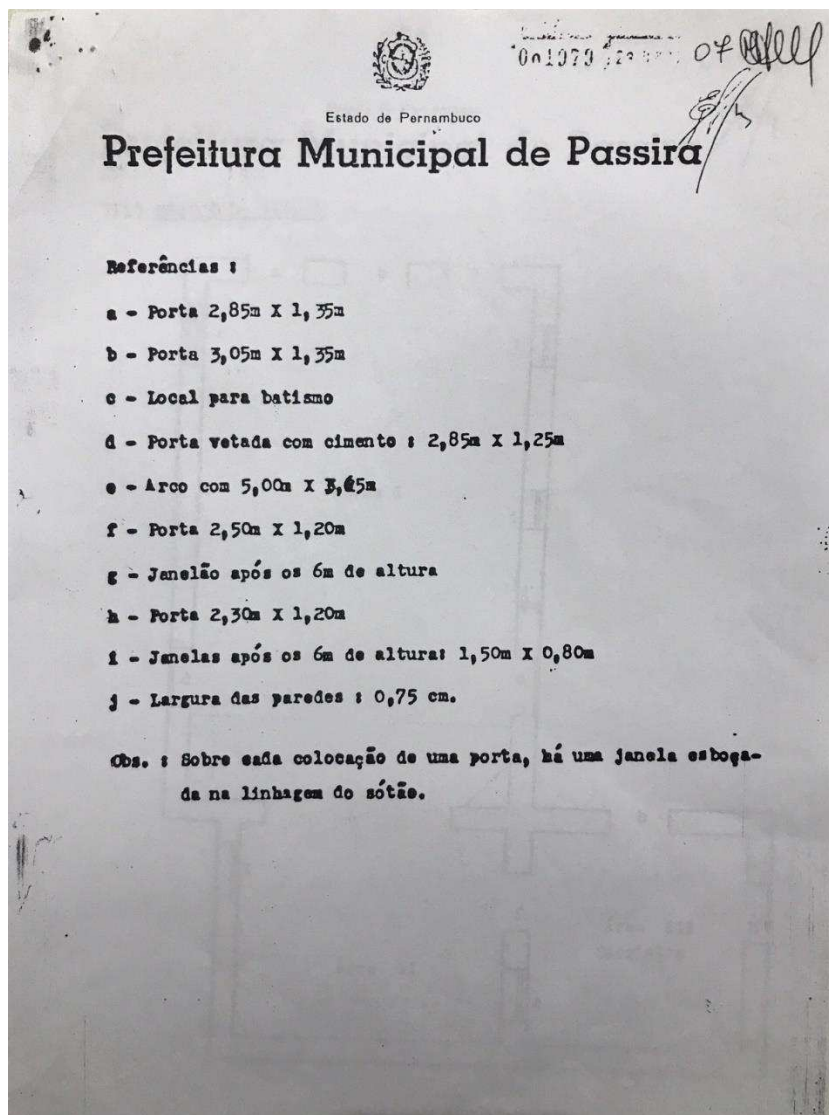
ANEXO I - RELATÓRIO INTITULADO *PATRIMÔNIO IGREJA/CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ* PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, 1984 E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO ENCAMINHADO PARA A FUNDAPE, 1988.



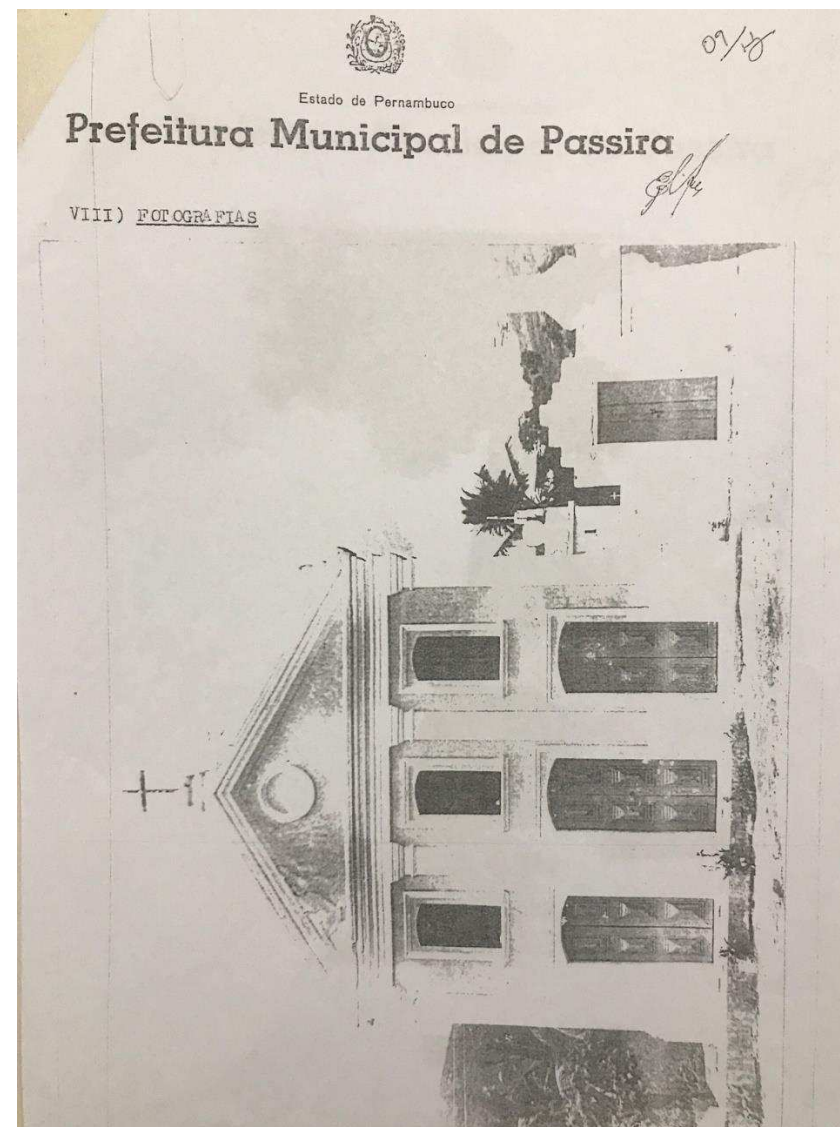
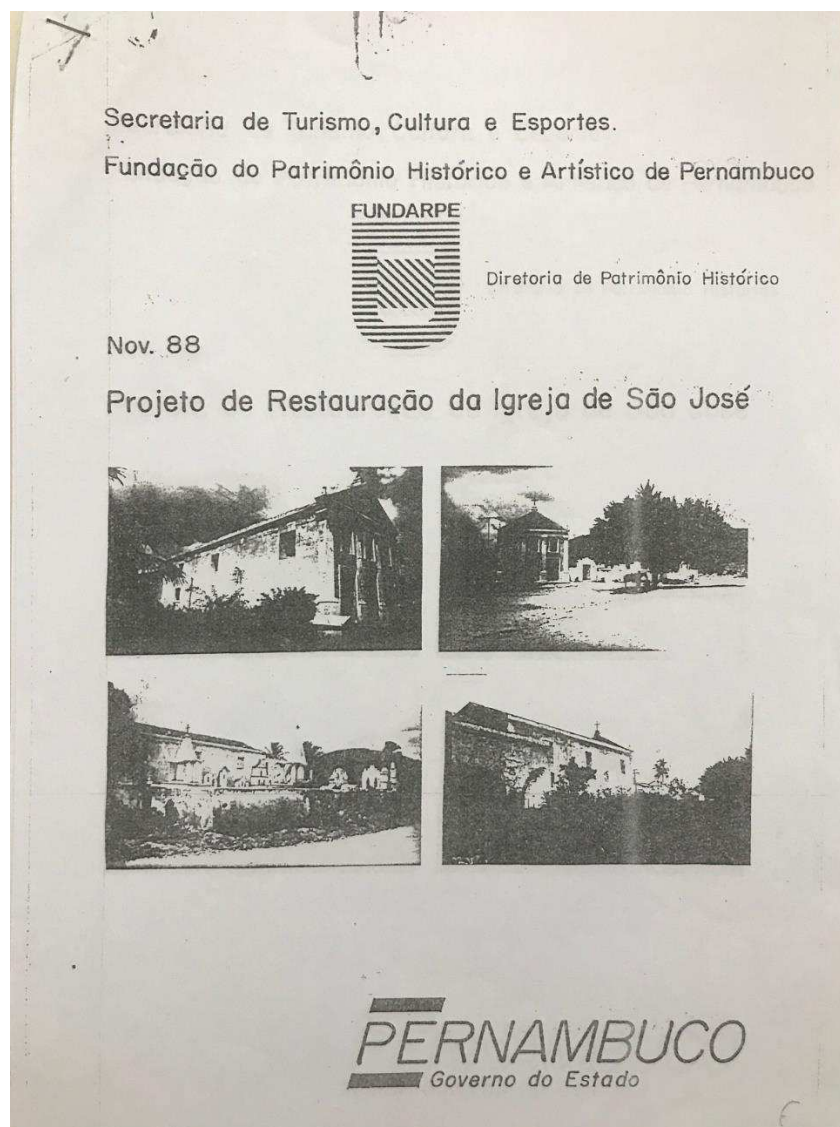
Fonte: Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 1984 encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, Pernambuco e Levantamento fotográfico para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, novembro de 1988.



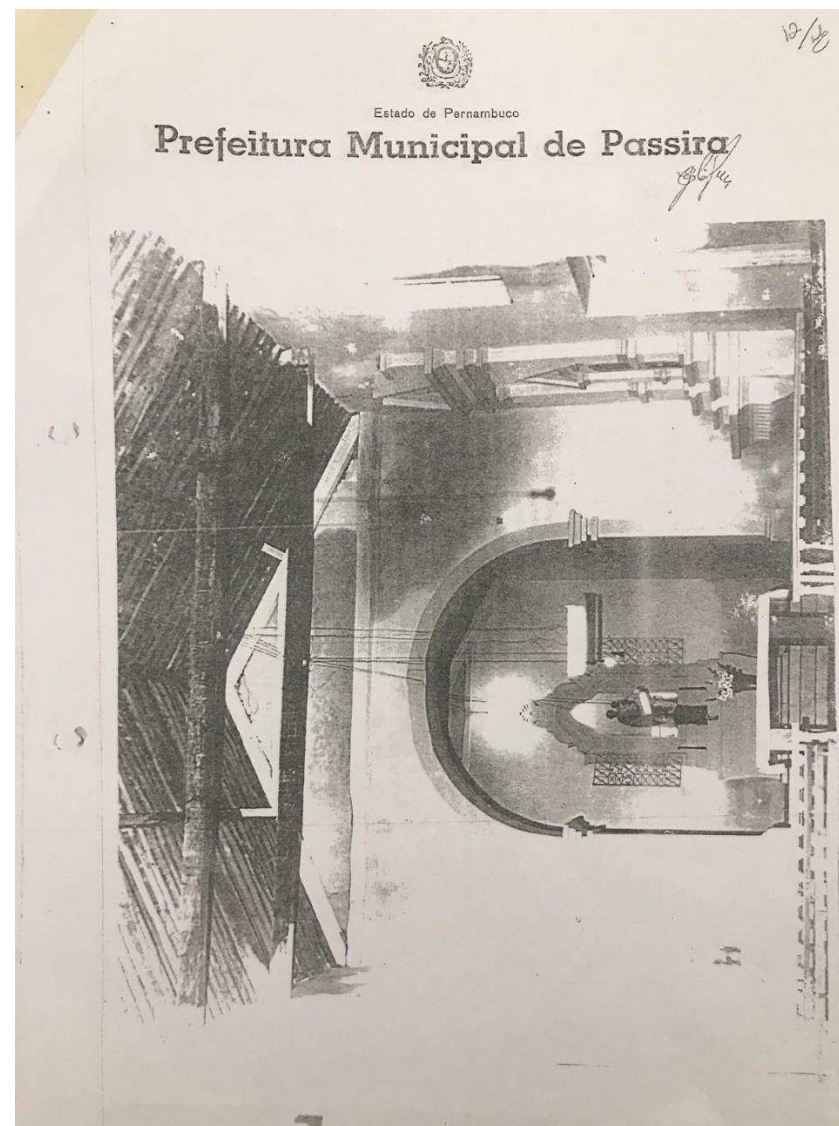
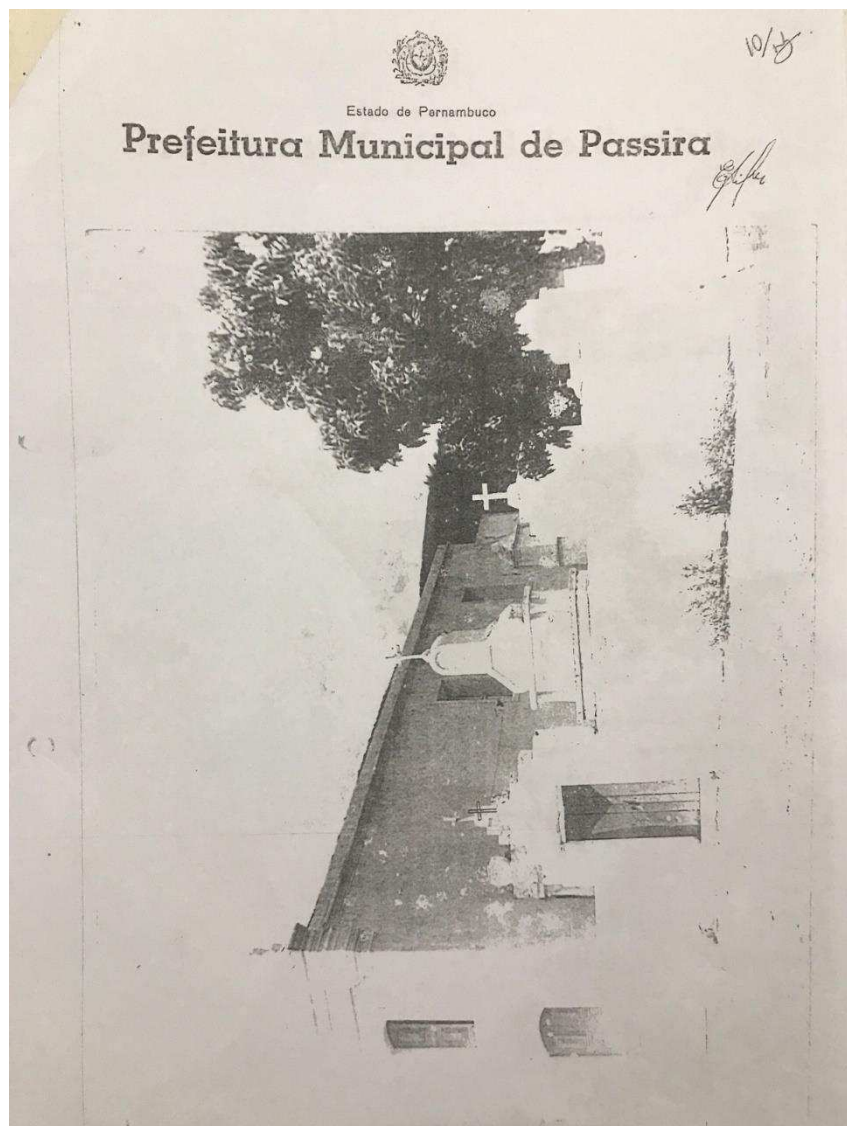
Fonte: Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 1984 encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, Pernambuco e Levantamento fotográfico para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, novembro de 1988.



Fonte: Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 1984 encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, Pernambuco e Levantamento fotográfico para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, novembro de 1988.




Fonte: Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 1984 encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, Pernambuco e Levantamento fotográfico para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, novembro de 1988.



Fonte: Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Passira, 1984 encaminhado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Recife, Pernambuco e Levantamento fotográfico para a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, novembro de 1988.

ANEXO J – ANEXO FOTOCÓPIA DO EDITAL | RESPOSTA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA.

Ac. SPTT
Para combate
e avarias as arquivos
proprio. 06/02/88
Autentico
05-736/049/88


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

R. 31/88

Recife, 23 /02/88

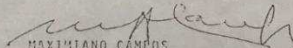
Excelentíssimo Senhor:

Anexo fotocópia do Edital que assegura a Igreja de São José, do povoado de Pedra Tapada, nesse município, o regime de bem tombado, até sua inscrição definitiva no Livro de Tombo, conforme Decreto Estadual nº 6.239, de 11 de Janeiro de 1980.

Parabenizo a comunidade de Passira, através de V.Exa. pelo significativo monumento que construiu e que mantém, agora definitivamente incorporado ao conjunto de valores histórico-arquitetônicos do Estado de Pernambuco, como exemplar de arquitetura religiosa que se destaca e referencia a importância do município de Passira no contexto cultural do Estado.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de V.Exa. testemunhando todo o esforço que realizou, na defesa da Igreja de São José, ao solicitar o seu tombamento, agora assegurado.

Atenciosamente,


MAXIMIANO CAMPOS
Secretário

Exmo. Sr.
Dr. EDELÇO GOMES DA SILVA
DD. Prefeito do Município de Passira
PASSIRA-PE

MHI 500-88


combate
R. 31/88

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DIÁRIO OFICIAL D. 9

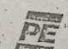
DATA: 06/02/88

SEÇÃO: ECO Nº 001


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL
A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, órgão público
do Sr. Secretário de Turismo, Cultura e Esportes dele-
ga a proposta de tombamento de Igreja/Cemitério de
São José, localizada no Povoado de Pedra Tapada, mu-
nicípio de Passira, Interior do Estado de Pernambuco, II,
com a consequente, assegurado ao referido imóvel
a inscrição no Livro de Tombo, conforme estabelecido no De-
creto Estadual nº 6239 de 11 de Janeiro de 1980.
Recife, de Janeiro de 1988.

JACI BEZERRA
Diretor Presidente


SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTES
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE



Ado

Fonte: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1988.

ANEXO K – PROCESSO Nº001769 DE 18 DE JULHO DE 1984 SOBRE O PROCESSO DE TOMBAMENTO DA IGREJA/ CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, PEDRA TAPADA, PASSIRA-PE PELA FUNDARPE.

 FUNDARPE
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº
001769 - 18.Jul.84

SETOR
Deptº de Tombamento

TÍTULO
TOMBAMENTO DA IGREJA/CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ, PEDRA TAPADA/PASSIRA/PE

ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA.

3.13 - Histórico do Município de Passira R. 24/8

Situada na Região Agreste do Estado, Passira foi Distrito de Limoeiro até 1964, quando foi elevado à categoria de cidade.

“Sua localização sugere um processo de povoamento onde a atividade pecuária teria sido o principal indutor da formação do núcleo populacional. Este fato se explica no próprio processo de ocupação territorial do Agreste Pernambucano, visto que esta região teve a difusão do povoamento vinculada aos caminhos de boiadas que, em fins do século XVII, ligavam as áreas do gado às dos canaviais. Mesmo consideradas as características da pecuária extensiva, no que concerne à fixação do homem à terra, é possível admitir o surgimento, nesse período, de alguns núcleos populacionais na região agreste, a partir desta atividade.”

O processo de povoamento do Agreste se consolida com a expansão algodoeira, do início do século XIX aos meados do século XX, proporcionando pelo grande afluxo de contingente populacional proveniente de outras regiões do Estado.

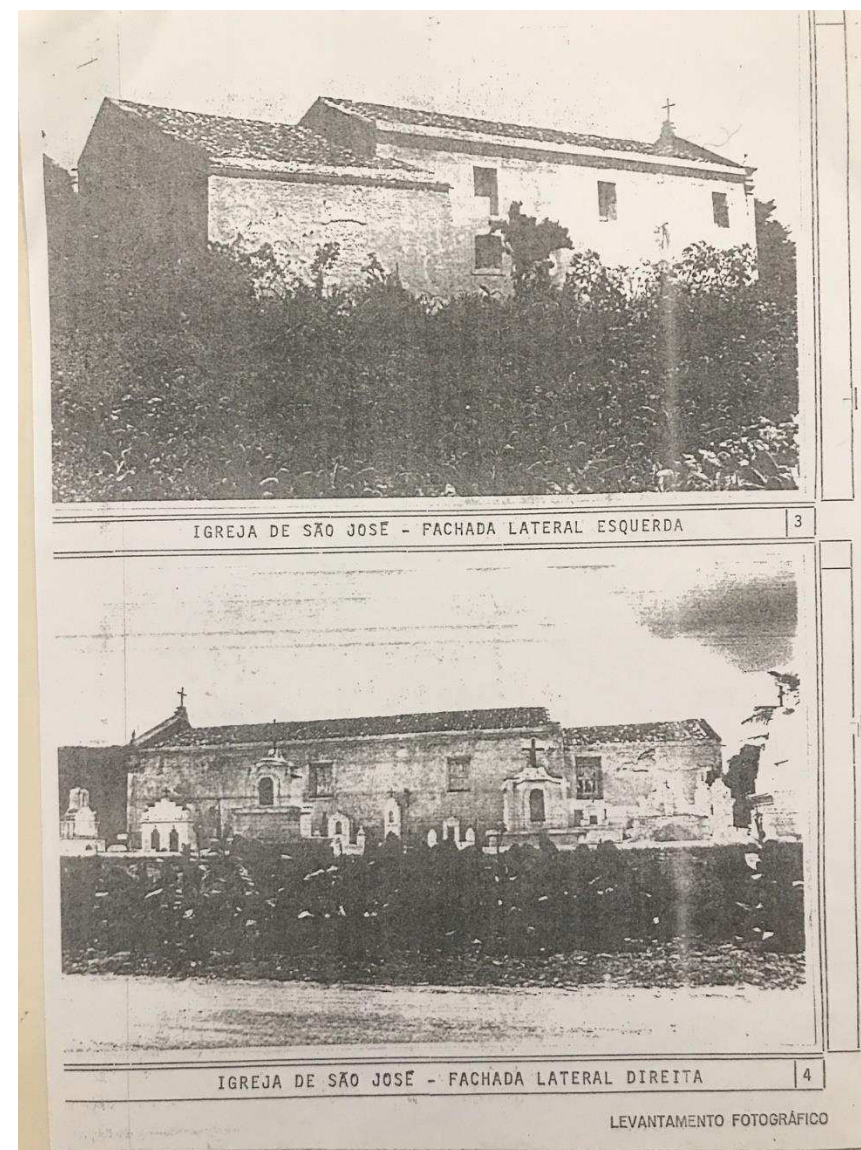
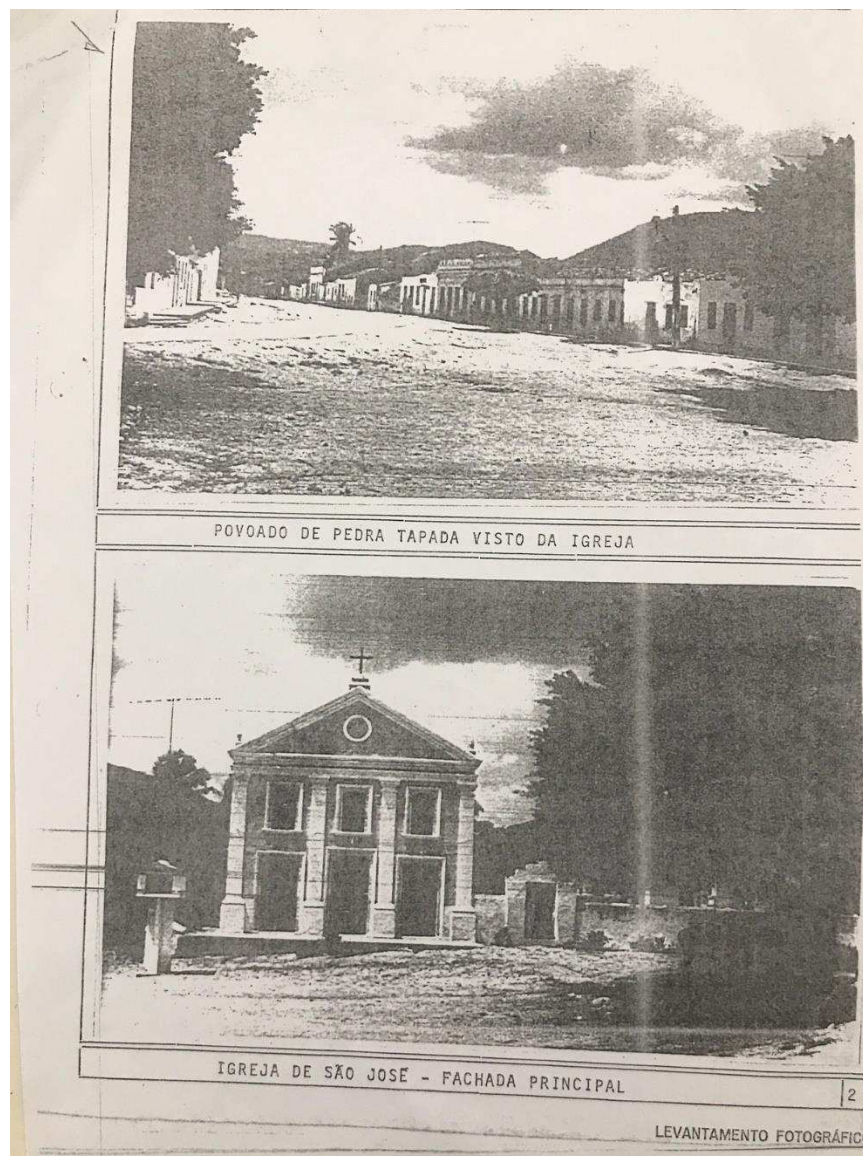
É provável que Passira tenha participado de forma intensa dessa expansão, haja visto que em 1949 o Distrito de Malhada, denominação primeira de Passira, atingiu a exigência da Lei de Organização Municipal, quanto aos critérios para elevação de cidades: os distritos que obtivessem população superior a 10.000 habitantes, o mínimo de 300 casas de alvenaria e um corpo de eleitores superior a mil.

Em 1952, entretanto, Passira tem parte de seu território desmembrado para constituição do distrito de Bengalas, pertencente a Limoeiro. Nesta época, Passira permanecia ainda como distrito daquele município.

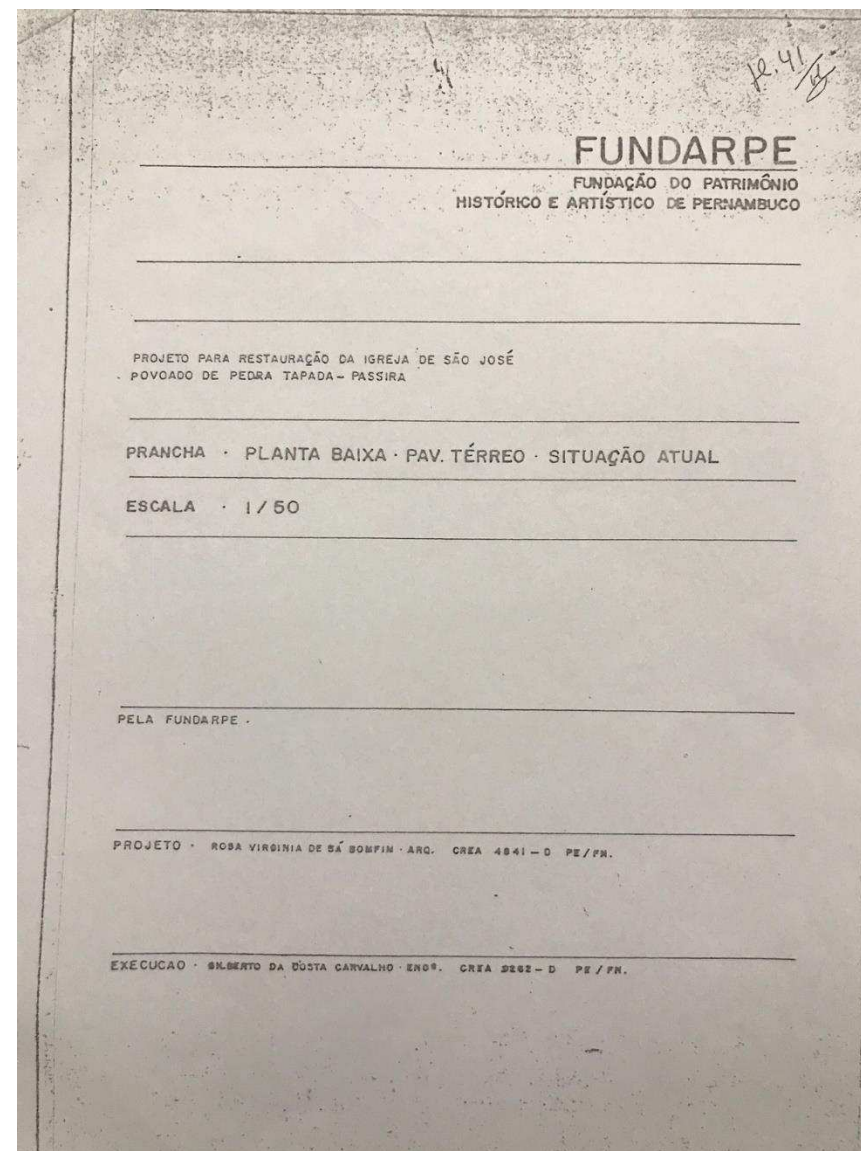
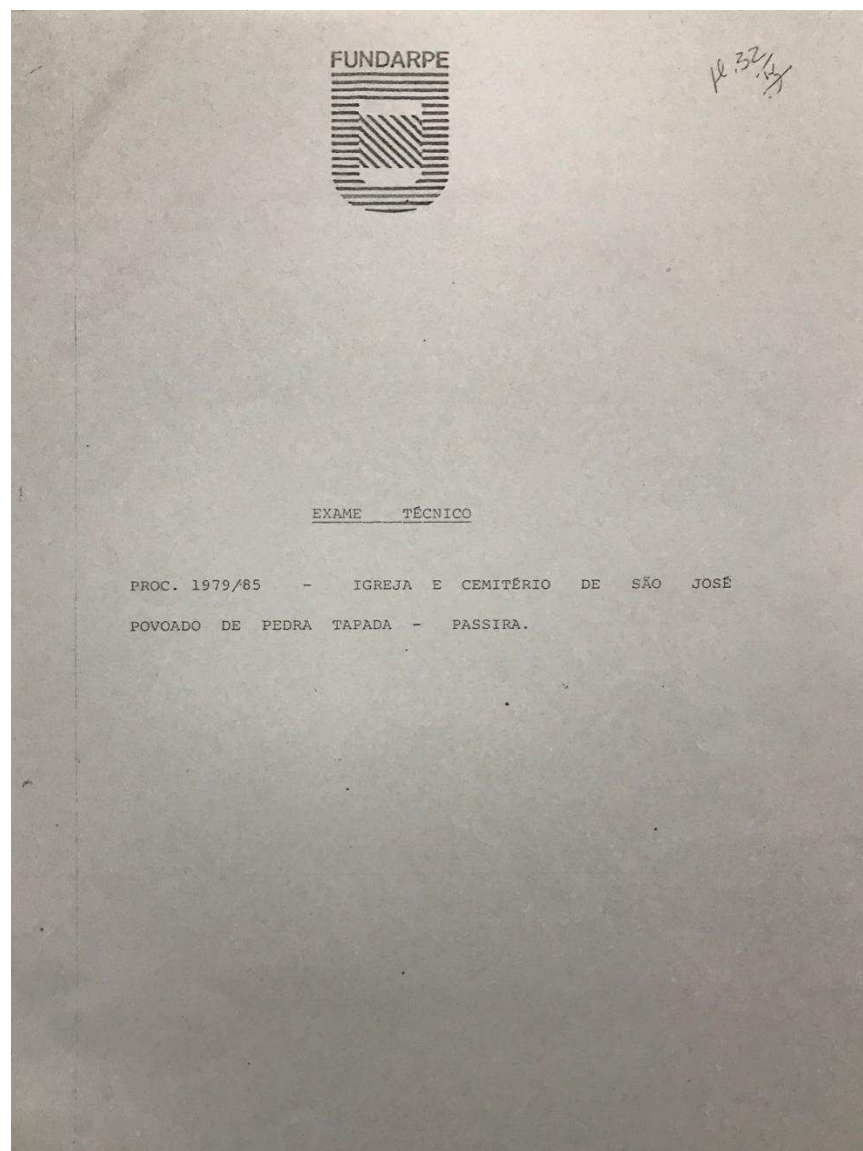
Em 20 de dezembro de 1963, a Lei Estadual Nº 4.981 criou o Município de Passira, desmembrado do de Limoeiro, tendo sido instalado em 24 de junho de 1964. Atualmente o Município compõe-se dos distritos de Passira (ex-Malheda) e Bengalas.

70

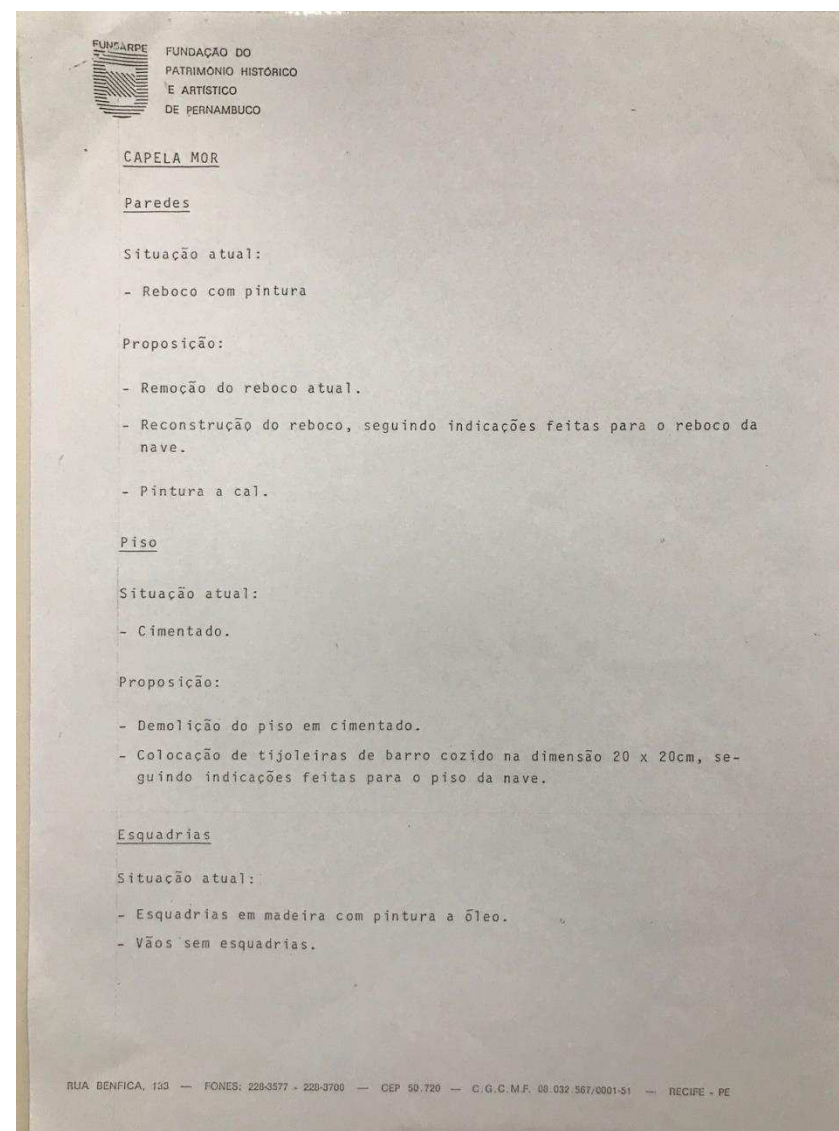
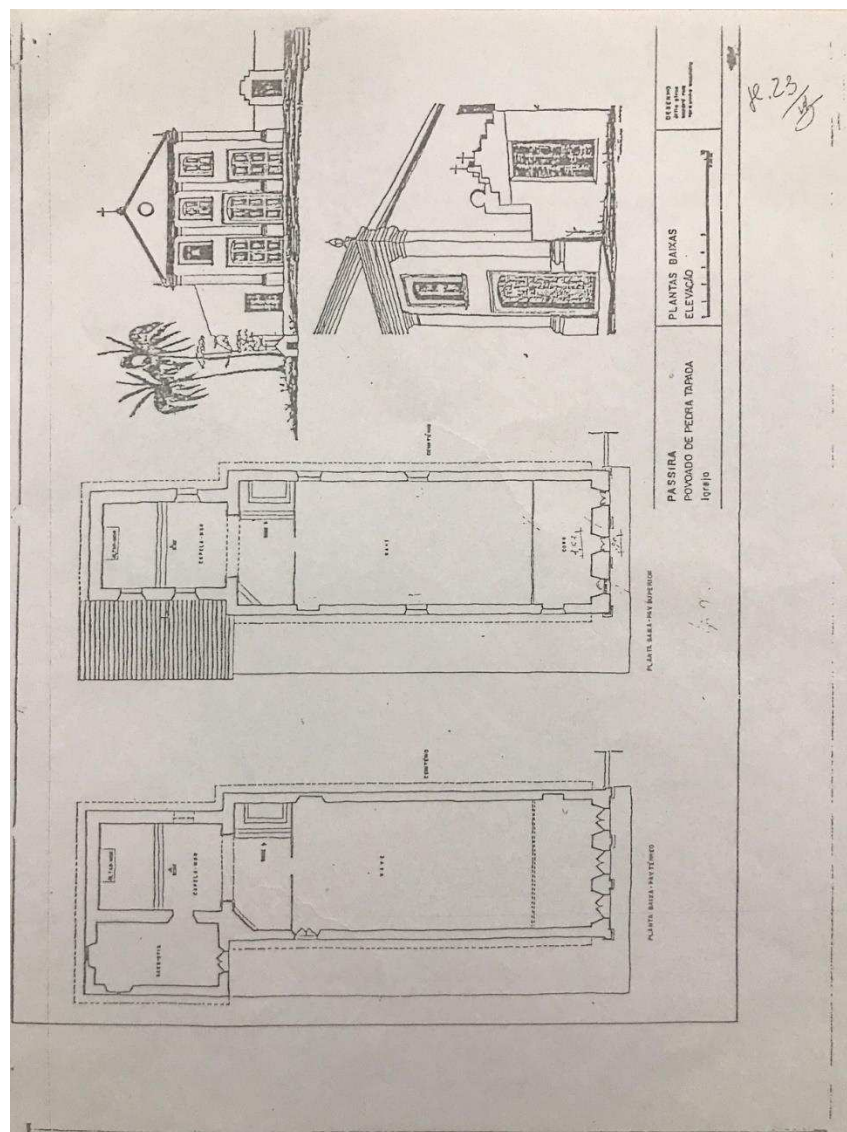
Fonte: Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1984 a 1993.



Fonte: Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1984 a 1993.



Fonte: Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1984 a 1993.



Fonte: Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, 1984 a 1993.

FUNDARPE Proc. N.º 1999/85 Rubrica 15

JUNTAMOS AO PROCESSO O EXAME TÉCNICO CONCLUÍDO DAS FLS. 32 a 46.

AO GERENTE DE TOMBAMENTO PARA OS ENCAMINHAMENTOS FINAIS.

21.12.92

Ref. Proc. nº01769/84
Ass: TOMBAMENTO DA CAPELA E CEMITÉRIO DE SÃO JOSÉ - PASSIRA/PE

1 - Decorrente de solicitação do Prefeito de Passira, foi aberto o presente Processo de Tombamento da Capela e Cemitério de São José, naquela cidade, cujo edital veio a ser publicado no D.O.E de 06.02.88(fl.31)

2 - Procedido o exame técnico (fl. 32/45) com levantamentos gráfico e fotográfico do bem, houve no final o parecer conclusivo desfavorável ao tombamento, com o qual concordamos.

3 - Sugerimos seja suscitado o cancelamento do tombamento provisório, através de remessa ao Presidente da FUNDARPE e posteriormente ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes, propondo a medida, que se concretizará com publicação de Edital revogando o primeiro.

4 - A consideração do Diretor da D.P.H, em 21.12.92.

FERNANDO DE BARROS BORBA
Gerente do Departamento de Tombamento.

A PRESIDÊNCIA
P/ OS TRÂMITES NECESSÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003 DO DEPTO DE TOMBAMENTO. AUTASSIA, VAIEM PRESIDÊNCIA QUE O PRESENTE PROCESSO POSSA SER ENCAMINHADO AO SEGRETRÁRIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE PASSIRA.

Faberto de Sá
Diretor do Patrimônio Histórico

21/01/93

SOLICITO A APROVAÇÃO DO PROPOSTO PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS.

FUNDARPE Proc. N.º 1999/85 Rubrica 15

AO DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO REF. TOMBAMENTO DA IGREJA E CEMITÉRIO DE S. JOSÉ - PASSIRA

INFORMAMOS QUE:

EXISTE EM TRAMITAÇÃO NA FUNDARPE, PROCESSO DE TOMBAMENTO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ LOCALIZADA NO QUADRO DE ABELIA TAPADA EM PASSIRA, CUJA PROPOSTA ELABORADA PELO ENTÃO PREFEITO DO MUNICÍPIO SR. ETELDIO GOMES DA SILVA, FOI DEFERIDA PELO SR. SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES EM 21.05.85.

REFERIDO PROCESSO CHEGOU A GTPT PARA EXAME TÉCNICO EM 24.06.85.

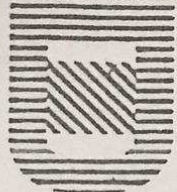
NA ÉPOCA A FIAM ESTAVA DANDO PROSSEGUIMENTO AO PPSHI E SABEMOS QUE PASSIRA ESTAVA INCLUÍDO NA 1ª FASE DO PLANO, CONVERSAMOS COM A EQUIPE RESPONSÁVEL E SABEMOS QUE A 16. DE SÃO JOSÉ SOMA DE DOIS MONUMENTOS CADASTRADOS EM PASSIRA COMO EXISTIAM VÁRIOS OUTROS PROCESSOS EM ANDAMENTO E HAVIA CARÊNCIA DE PESSOAL DO GRUPO VISTO QUE A MAIORIA DOS COMPONENTES DO GRUPO ESTAVA ELABORANDO O IPAC/PE 1ª PARTE, DECIDIAMOS UTILIZAR OS DADOS DA FIAM PARA INSTRUIR O TOMBAMENTO ACIMA MENCIONADO, DE MODO QUE FICAMOS NO AGUARDAR DA PUBLICAÇÃO DO PPSHI E NÃO DEMORAMOS O REEXAME AO PROCESSO EM Pauta, QUE PODE SER RETOMADO AGORA.

1ª FASE DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTOS HISTÓRICOS DO INTERIOR

18.08.87

DA DPH
A SRA. ROSA DOURADO
SOLICITO A VEMER DOCUMENTAÇÃO PROCEMATI HOJE CONFORTA, E FIM DO TOMBAMENTO SUBLICITADO.

Antônio Vitor de Melo Filho
Diretor do Patrimônio Histórico


 FUNDARPE

6 - PARECER CONCLUSIVO

A análise física do bem revelou tratar-se de uma capela de pequenas proporções, construída em alvenaria de tijolos, com feição típica do gosto neoclássico.

Frontão triangular com falso óculo no centro. Fachada simétrica marcada por quatro falsas pilastras que imitam a sustentação do entablamento à guisa de pórtico.

Todos os adornos das fachadas são em massa e as esquadrias em madeira almofadada. Nave única, capela-mor sacristia e coro, do qual restam apenas vestígios.

O interior é despojado, com o altar-mor e as laterais em alvenaria pintada, assim como o arco cruzeiro. Não existem peças de cantaria, nem talhas ou imagens de valor.

A capela compreende pequeno cemitério localizado em terreno anexo. Houve informações de que, antes da construção do cemitério, os sepultamentos eram feitos na nave, sob o piso de tábuas dispostas segundo as tumbas.

Apesar de ter sido incluído no Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior - 2ª parte - 2ª etapa elaborado pela FIAM, com a proposição de ser tombado a nível estadual, não encontramos nesse templo elementos que caracterizem valor arquitetônico histórico ou cultural que justifiquem a adoção desse procedimento. Desta forma, a FUNDARPE se posiciona desfavorável ao tombamento da Capela e Cemitério de São José em Passira.

Considerando a importância da capela para a população local e o interesse demonstrado pela Prefeitura na preservação do imóvel, sugerimos que a Municipalidade por Decreto, estabeleça normas de proteção e preservação da Igrejinha e seu Cemitério, tendo como base o Plano acima referido e orientação técnica da FUNDARPE.

Rosa Virginia de Sá Bomfim

ROSA VIRGINIA DE SÁ BOMFIM.

Arquiteta

ANEXO L - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA E RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÕ JOSÉ.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARAS
SÍTIO ARARAS - PASSIRA - PE
CGC : 00.758.143/0001 - 67

Ofício nº 01/96

Sítio Araras, 15 de abril de 1996

DA: Associação Comunitária de Araras - PASSIRA - PE

PARA: Ministério da Cultura
Ilm^o Sr: Ministro da Cultura
Prof^o Francisco Weffort
Brasília - DF

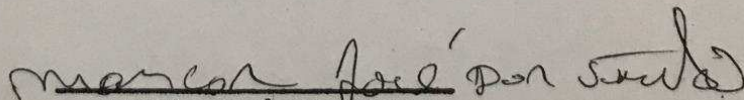
Cumprimentamos V.Ex^{as} e encaminhamos para análise e aprovação um projeto de Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José; junto a Secretaria de Apoio à Cultura, através do Programa Nacional de Apoio a Cultura (MECENATO), a ser desenvolvido em nosso município.

Salientamos que anexo ao projeto, encontram-se a seguinte documentação:

- Projeto arquitetônico das obras
- Orçamento das Obras
- Cronograma físico-financeiro das obras
- Lei Municipal 381/93 de proteção aos patrimônios históricos do município (cópia)
- Cópia do Certificado que outorga nosso município e reconhece com potencial turístico.
- Dados históricos da referida localidade datado de 1882.
- Declarações exigidas.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de estimas e ficamos ao inteiro dispor de V.Ex^{as}.

Cordialmente,


- MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

**ANEXO M – DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA AO FUNDO NACIONAL DE CULTURA E MECENATO
DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DO CRÉDITO AO MINISTÉRIO D
CULTURA.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARAS
SÍTIO ARARAS - PASSIRA = PE
CGC: 00.758.143 /0001 - 67

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA (FUNDO NACIONAL DA CULTURA E MECENATO):

Da autenticidade das informações prestadas e do crédito ao
Ministério da Cultura

As informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos,
são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser
comprovadas. Estou ciente de que caso o apoio ao projeto se concretize,
estarei automaticamente obrigado a fazer constar o apoio do Ministério
da Cultura nas peças promocionais, no produto final ou serviços, da se -
guinte forma:

APOIO - MECENATO
MINISTÉRIO DA CULTURA
LEI FEDERAL DE INCENTIVO A CULTURA

APOIO - FUNDO NACIONAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
LEI FEDERAL DE INCENTIVO A CULTURA

Sítio Araras, 15 de abril de 1996

Passira - Pernambuco

Marcos José dos Santos
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

ANEXO N – TERMO DE RESPONSABILIDADE AO MECENATO E AO FUNDO NACIONAL DA CULTURA.

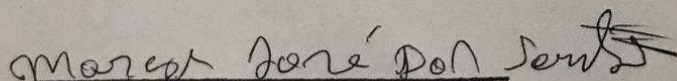
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARAS
SÍTIO ARARAS - PASSIRA - PE
CGC: 00.758.143/0001 - 67

TERMO DE RESPONSABILIDADE (MECENATO E FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Manifesto minha concordância com os termos estabelecidos neste formulário, comprometendo-me ao cumprimento das exigências da Lei 8.313 de 23/12/91 e do Decreto nº 1494 de 17/05/95.

Sítio Araras, 15 de abril de 1996.

Passira - Pernambuco



MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Pres. Associação Com. Araras

ANEXO O – CAPTAÇÃO DOS RECURSOS ATRAVÉS DO MECENATO.


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARAS
SÍTIO ARARAS - PASSIRA - PE
GGG: 00.758.143./0001 -67

DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS ATRAVÉS DO MECENATO.

Declaro, para fins de comprovação, que este projeto prevê a captação de recursos adicionais ao total apresentado, através do Mecenato, cujas metas e custos não são coincidentes com aquelas já apresentadas ao Fundo Nacional da Cultura.

Sítio Araras, 15 de abril de 1996.

Passira - PE.


MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

ANEXO P – PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA E RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ.

MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE APOIO À CULTURA/PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA					
Processo: ENCAMINHAMENTO AO FUNDO NACIONAL DA CULTURA ()			PRONAC: ENCAMINHAMENTO AO MECENATO (X)		
1. IDENTIFICAÇÃO					
1.1 - Nome do Projeto: Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José					
ÁREA(S): Preservação e Difusão de Patrimônio Histórico-Cultural					
SEGMENTO (S): ARQUITETÔNICO					
1.2 - PROPONENTE Associação Comunitária de Araras					
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (EXCLUSIVO PARA PROJETOS AO FUNDO NACIONAL DA CULTURA-FNC)					
Entidade: _____ CEC: _____					
Endereço:					
Município:					
UF:					
CEP:					
Telefone:					
Fax:					
Página:					
Função:					
CI:		Órgão Executor:		CPF:	
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS DE NATUREZA CULTURAL (PARA PROJETOS AO FNC OU MECENATO)					
Entidade: Associação Comunitária de Araras CEC: 00758.143/0001-67					
Endereço: Sítio Araras					
Município: Passira		UF: PE		CEP: 55650-000	
Telefone: 651 1156*		Fax: -			
Página:		Função:			
Marcos José dos Santos		Presidente			
CI: 2141915		Órgão Executor: SSP/PE		CPF: 736.557.327.91	
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS DE NATUREZA CULTURAL (EXCLUSIVO PARA PROJETOS AO MECENATO)					
Entidade: _____ CEC: _____					
Endereço: _____					
Município: _____ UF: _____ CEP: _____					
Telefone: _____ Fax: _____					
Página: _____ Função: _____					

* Para recibo.

Nome do Projeto: Urbanização do Pov. de Pedra Tapada e Recuperação da Igreja de São José	
Proponente: Associação Comunitária de Araras	
2. OBJETIVO (s)	
a) Descreva o que se pretende realizar:	
<p>A Lei 381/93 Municipal que trata das áreas de preservação (sítios históricos) do município, visa interesses especiais para a atual e futura gestão da Associação ,com isto, nossos objetivos estão elaborados baseados em duas vertentes a seguir.</p> <p>1. A Urbanização do Pátio do Povoado, dotando-o uma infra-estrutura necessária para realização de eventos de natureza religiosa, bem como realização de feiras artesanais de bordado a mão e outros, além da comercialização de produtos do ramo da gastronomia.</p> <p>Na área, visamos a projeção de 07 (sete) boxes de forma octogonal estruturado em alvenaria, com banheiros para acomodação de fixos comerciantes e ainda a instalação de 24 barracas padronizadas em madeira, estrutura de ferro e cobertura de lona para serem utilizadas pelos feirantes periódicos.</p> <p>2. A Restauração da estrutura Física da Igreja de São José situada no povoado, visando o resgate dos padrões arquitetônicos da época (1880), compreendida em</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Recomposição do coro b) Recuperação do reboco e pintura geral da Igreja c) Recuperação das portas e janelas almofadadas d) Recuperação das estruturas do telhado e) Recomposição de telhas f) Recuperação do peso original em tijolaria g) Recuperação das calçadas h) Restauração das escadas de acesso 	
b) Informe: 1) Local (ou locais) de realização: Povoado de Pedra Tapada-Passira	
2) Duração (número de dias necessários para realização): 90 dias	
3) Em caso de evento, com data definida início: 01 / 09/96 término: 31 / 11/ 96	
3.1) Público Alvo: nacional	
4) No caso de obra civil, a metragem: _____ m2	
5) No caso de gravação discográfica, o nº de cópias: _____	
6) No caso de produção audiovisual, a duração: _____ minutos	
7) No caso de aquisição e/ou edição de livros ou peças de acervos, anexe informações sobre quantidade e especificações técnicas; _____	
8) No caso de patrimônio edificado, faça um breve histórico da edificação e da proposta da adequação ao uso, em anexo. Maiores informações no projeto de recuperação da	

Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.

3- JUSTIFICATIVA

a) Informe os motivos que o levaram a propor o projeto:

Visando o resgate de nossas raízes, e dos aspectos históricos municipais, a conservação dos padrões arquitetônicos do século XIX, presentes nas fachadas do casario e da Igreja (estilo Barroco), do povoado e um melhor reconhecimento dos artesãos e artistas, que aqui residem, justificam a que ora propomos.

O povoado situa-se em ponto estratégico, estrada terra plena-gem que liga o nosso município ao de Salgado, que nos seus limites encontra-se um hotel de águas térmicas que acolhe turistas de diversas regiões que vem conhecer no trabalho, e necessariamente passam pelo nosso sítio histórico, atrativo pela sua beleza.

Contudo nossas raízes, data desde o século supra citado, e em anotações na coleção CRONOLOGIA PERNAMBUCANA de Nelson Barbalho Siqueira (Vol XIV, páginas 192 e 193), dão conta que o povoado foi ponto de passagem da Confederação do Equador, que após ocupação do Recife pelas tropas imperiais, na sua marcha em direção ao Ceará.

O Frei Caneca também, faz menção em seu diário a " Coluna ", sobre o povoado (1812).

Nossa história, narra ainda fatos notáveis da existência de uma escrava com o nome de Catharina e outros, que foram comercializados no povoado.

Já no ano de 1882, conforme registro no livro de Escrituras, página 01 do Cartório, lavrado pelo escrivão de Paz do 2º Distrito de Malhada; nos anos 60, Pedra Tapada já galgava o título de cidade, fazendo assim, surgir uma rivalidade entre um povoado próximo a margem esquerda do rio Capibaribe, que marca até então a nossa história.

E diante do que apresentamos, sentimos a necessidade de resgatar a nossa história, através da recuperação e valorização dos sítios históricos do município.

Nome do Projeto: Urbanização do povoado de Pedra Tapada e Restauração da Igreja de São José
Proponente: Associação Comunitária de Araras

3.1 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO

a) Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s):

As vias de acesso serão pavimentadas em paralelepípedos de pedra com linha de meio-fio a área de estacionamento em blocos hexagonais de concreto, o pátio para feira será revestido de cimento e calças de pedras e a iluminação da área será com luminárias a vapor de mercúrio.

Daremos um tratamento adequado a margem do Rio, de modo a conter o avanço das águas sobre a parte lateral da Igreja, visando a construção futura de um muro de arrimo em todo povoado, objetivando proteção a parte posterior do casario e frontal das casas que ficam situadas por trás da povoação principal.

No que se refere a restauração da igreja de São José, pretendemos a recuperação de toda sua estrutura física, capela-mor, sacristia, nave, fachada frontal e lateral e principalmente a recuperação do coro, que deste só existe hoje a madre.

ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS

Para urbanização do povoado

1. Levantamento Topográfico
2. Levantamento Geotécnico
3. Terraplenagem
4. Pavimentação com:
 - . meio-fio
 - . linha d'água
 - . pavimento granítico
 - . passeio de concreto
 - . alvenaria de tijolos
5. Drenagem
 - . caixa coletora em alvenaria
 - . poço de visita em alvenaria
 - . galeria de tubos de concreto
 - . assentamento de tubos PVC
6. Equipamentos urbanos
 - . instalação de Barracas de Feira, de box
7. Diversos
 - . instalação de bancos em concreto
 - . preparo do solo para canteiro
 - . plantio de grama e mudas arbóreas
8. Pontilhão para pedestre
9. Instalação da obra

Nome do Projeto: Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e
Restauração da Igreja de São José
Proponente: Associação Comunitária de Araras

3.1 - ESTRATÉGIA DE AÇÃO Continuação

a) Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s):

Para Restauração da Igreja

1. Serviços preliminares
2. Coberta (recuperação e instalação de caixas coletoras)
3. Esquadrias
(recuperação das portas e janelas de madeira, inclusive ferragens)
4. Revestimento de paredes e teto
5. Instalação elétrica
6. Piso
 - . lastro de concreto
 - . piso em tijolaria
 - . passeio de concreto
7. Pintura
 - . latex
 - . esmalte sintético
8. Diversos
 - . Recuperação do Altar-mor
 - . coro de madeira de lei
9. Instalação da obra

OBS: a) Maiores detalhes no orçamento anexo

- b) As estratégias acontecerão simultaneamente nas obras de restauração da Igreja e de urbanização do povoado
- c) Iremos contratar os serviços de um especialista em recuperação de patrimônios históricos.
- d) Iremos também realizar despesas com diárias e transporte para locomoção da presidência e outros.

Nome do Projeto: Urbanização do Povoado de Pedra Tapada e
Restauração da Igreja de São José
Proponente: Associação Comunitária de Araras

4. - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - no caso do MECENATO Valor UFIR - 0,8287

De acordo com o que foi enumerado, descrito, indicado e especificado no Campo 3, preencha:
(O demandante poderá reproduzir cópias desta planilha, caso haja necessidade de mais espaço para as informações que serão prestadas)

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	UNIDADE	QUANTIDADE	EXECUÇÃO NÚMERO DE DIAS	VALOR (R\$)	VALOR (UFIR)
URBANIZAÇÃO DO POVOADO							
01	Levantamento Topográfico	un.		5,00	30 (A)	1.710,70	2064,32
02	Levantamento Geotécnico	un.		3,00	30 (A)	212,46	256,38
03	Terraplenagem	m ³		2.351,00	30 (A)	14930,47	18.016,73
04	pavimentação	m ²		10.671,00	31 (B,C)	78.049,06	95.147,89
05	Drenagem	m		351,00	30 (A)	19.492,94	23522,31
06	Equipamentos urbanos	un		31	30 (A,B,C)	76.736,00	92.598,04
07	Diversos	m ²		356,00	30 (C)	1.724,56	2.081,04
08	Pontilhão p/ pedestre	m ³		59,02	30 (B)	6.771,22	8.170,89
09	Instalação de mão de obra	-		3,00	30(A)	6.012,82	7.255,72
						206.440,88	249.113,86
RESTAURAÇÃO DA IGREJA							
01	Serviços Preliminares	m ²		2.521,00	30 (A)	8.416,85	10.156,69
02	Coberta	m ²		613,00	30 (A)	13.687,12	16.516,38
03	Esquadrias	m ²		59,00	30 (B,C)	16.599,06	20.030,24
04	Revestimento de paredes/teto	m ²		3.990,00	30 (A,B)	20.867,70	25.181,25
05	Instalação elétrica	pt/cj		44	30 (B)	2.448,28	2.954,36
06	piso	m ²		526,00	30 (B,C)	11.753,90	14.183,54
07	pintura	m ²		2.143,00	30(C)	18.415,88	22.222,51
08	diversos	vb /m ²		30,00	30 (B)	11.340,00	13.684,08
09	Instalação de mão de obras	-		3,00	30 (A)	3.105,86	3.747,87
						106.364,65	123.627,02
OUTROS							
01	diárias	unid.		90		900,00	1.086,38
02	locomoção de pessoas	-		-		500,00	603,35
03	Serviços de terceiros	-		-	90	3.600,00	4.344,15
						5.000,00	6.033,88
TOTAL						317.804,88	383.124,25

RESUMO DO ORÇAMENTO/MECENATO

Projeto:

Elaboração:

Agenciamento:

Total (a) -

Outras fontes (b) -

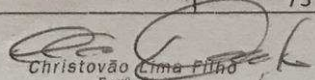
(R\$) (UFIR)
Total Geral (a+b) 317.804,88 / 383.824,25

Execução (A) - 1º mes de execução das obras
nº de (B) - 2º mês de execução das obras

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: URBANIZAÇÃO POVOADO DE PEDRA TAPADA
LOCALIDADE: PEDRA TAPADA - PASSIRA/PE DATA: 01/02/1996

SERVIÇOS	PERÍODO (EM DIAS)			
	0	30	30	60
Levantamento topográfico	100%			
	R\$ 1.710,70 ✓			
Levantamento geotécnico	100%			
	R\$ 212,46 ✓			
Terraplenagem	100%			
	R\$ 14.930,47 ✓			
Pavimentação			65%	35%
			R\$ 51.251,89 ✓	R\$ 27.597,17 ✓
Drenagem	100%			
	R\$ 19.492,94 ✓			
Equipamentos Urbanos	40%		30%	30%
	R\$ 30.694,40		R\$ 23.020,80	R\$ 23.020,80
Diversos				100%
				R\$ 1.724,56 ✓
Pontilhão para pedestre			100%	
			R\$ 6.771,22 ✓	
Instalação da obra	100%			
	R\$ 6.012,82 ✓			
TOTAL PARCIAL R\$	73.053,79 ✓		81.043,91	52.342,53 ✓
TOTAL ACUMULADO R\$	73.053,79		154.097,70	206.440,23


 Christovão Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA 10320-D - PE

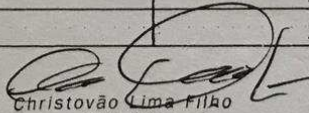
Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

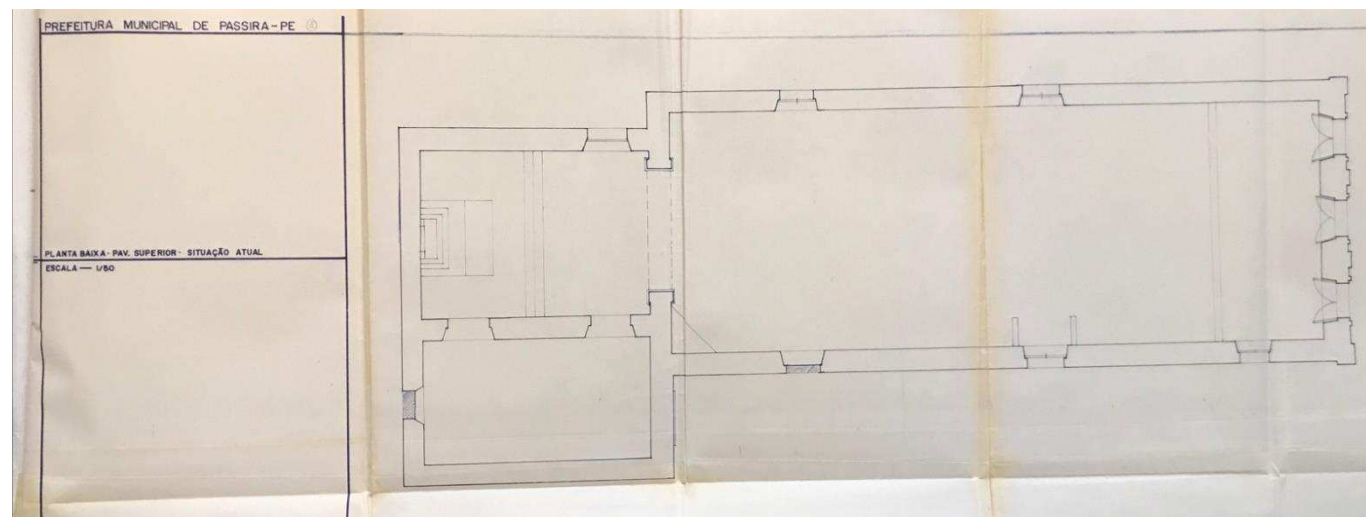
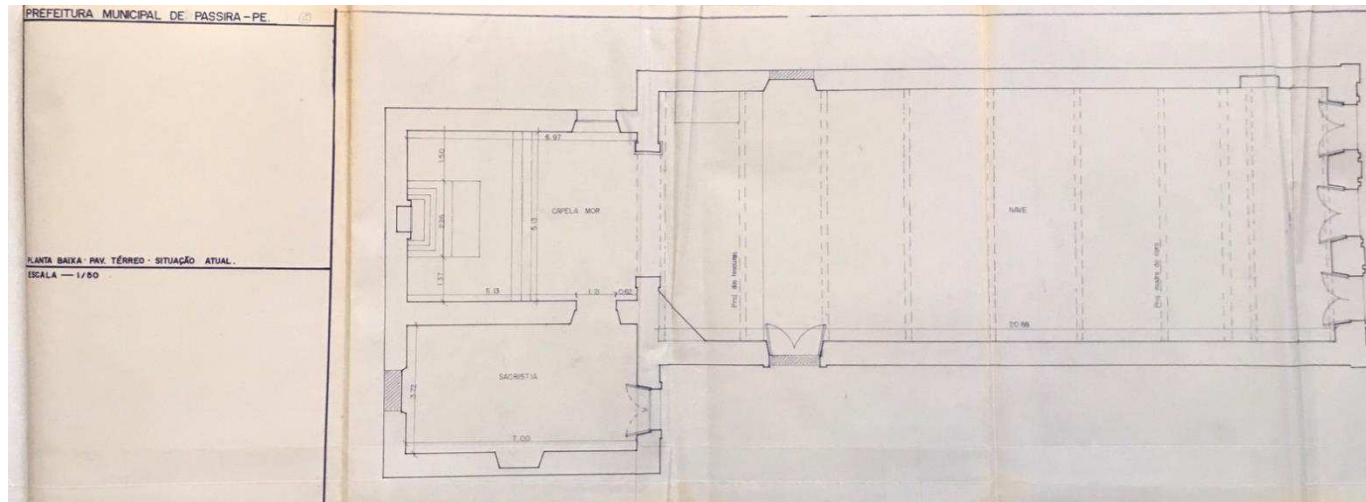
OBRA: REFORMA DA IGREJA SÃO JOSÉ DATA: 02/02/1996

LOCALIDADE: PEDRA TAPADA - PASSIRA/PE

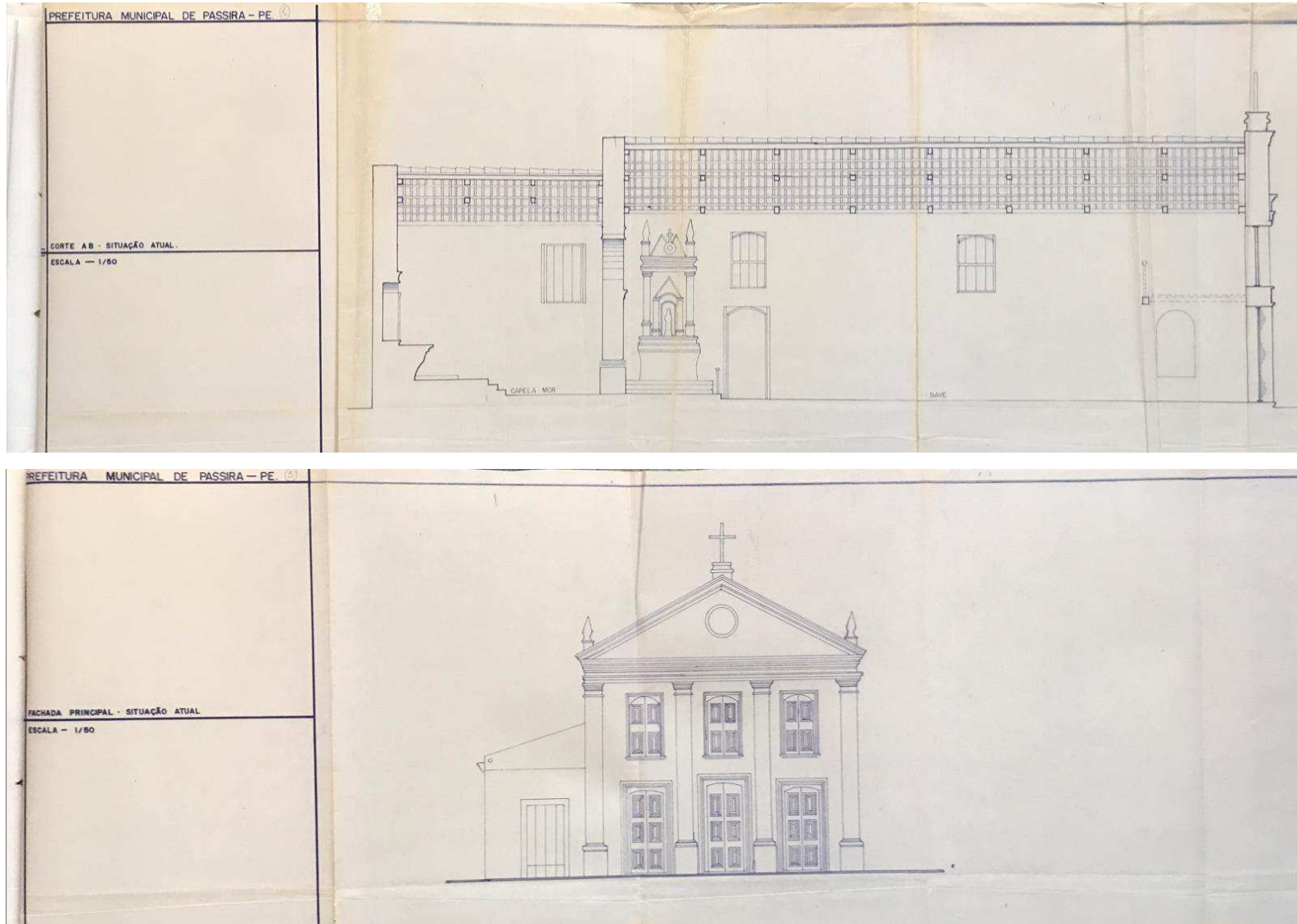
SERVIÇOS	PERÍODO (EM DIAS)			
	0	30	60	60
Serviços Preliminares	100% R\$ 8.416,85			
Coberta	100% R\$ 13.687,12			
Esquadrias		70% R\$ 11.619,34	30% R\$ 4.979,72	
Revestimento paredes e tetos	20% R\$ 4.173,54	80% R\$ 16.694,16		
Instalação elétrica		100% R\$ 2.448,28		
Piso		70% R\$ 8.227,73	30% R\$ 3.526,17	
Pintura			100% R\$ 18.415,88	
Diversos		100% R\$ 11.340,00		
Instalação da Obra	100% R\$ 3.105,86			
TOTAL PARCIAL R\$	29.383,37	50.329,51	26.921,77	
TOTAL ACUMULADO R\$	29.383,37	79.712,88	106.634,65	


 Christovão Lima Filho
 Eng.º Civil
 CREA 10320-0 PE

Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.

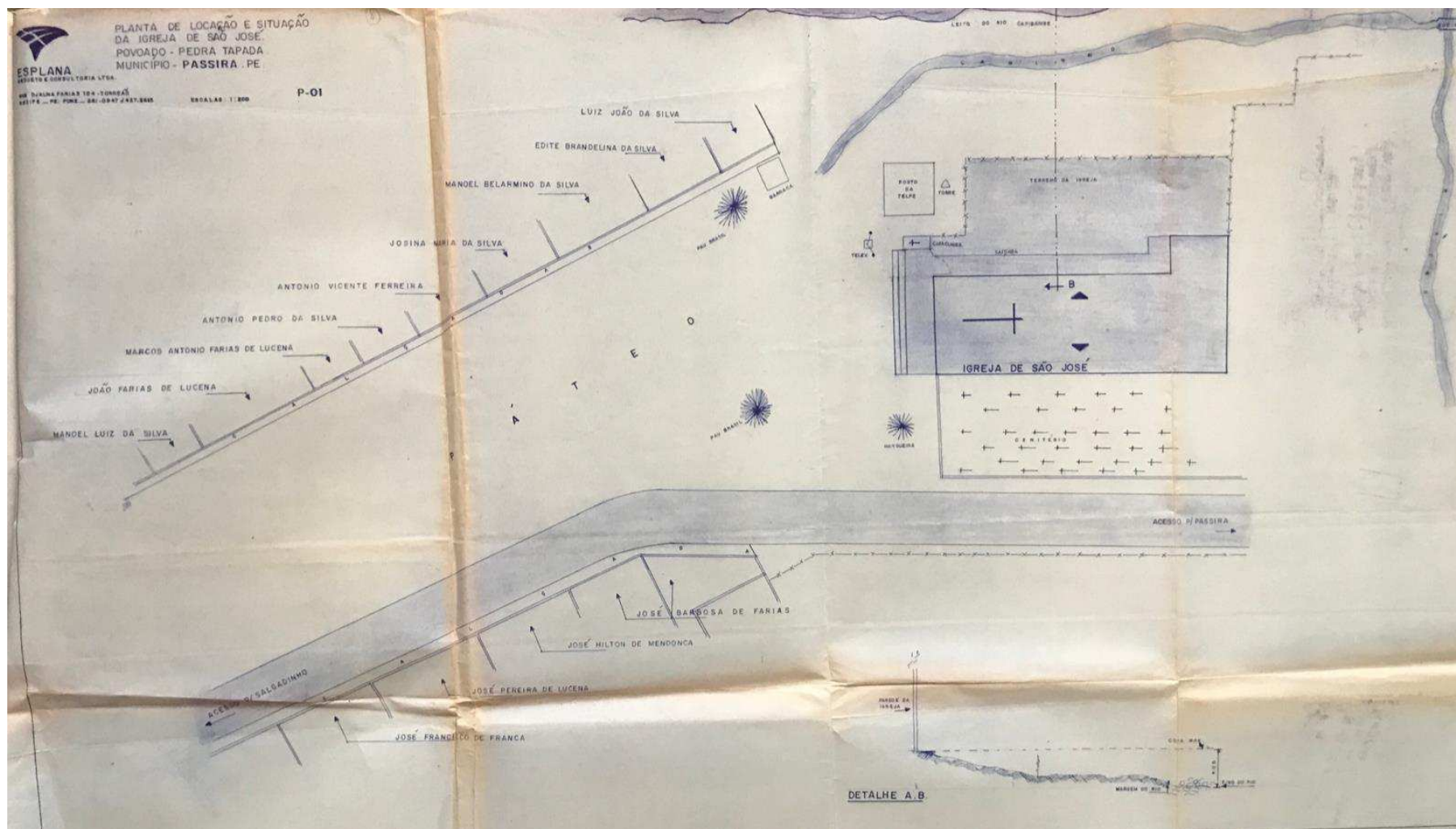
ANEXO Q – PRANCHAS TÉCNICAS DA SITUAÇÃO ATUAL DA IGREJA SÃO JOSÉ.

Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.

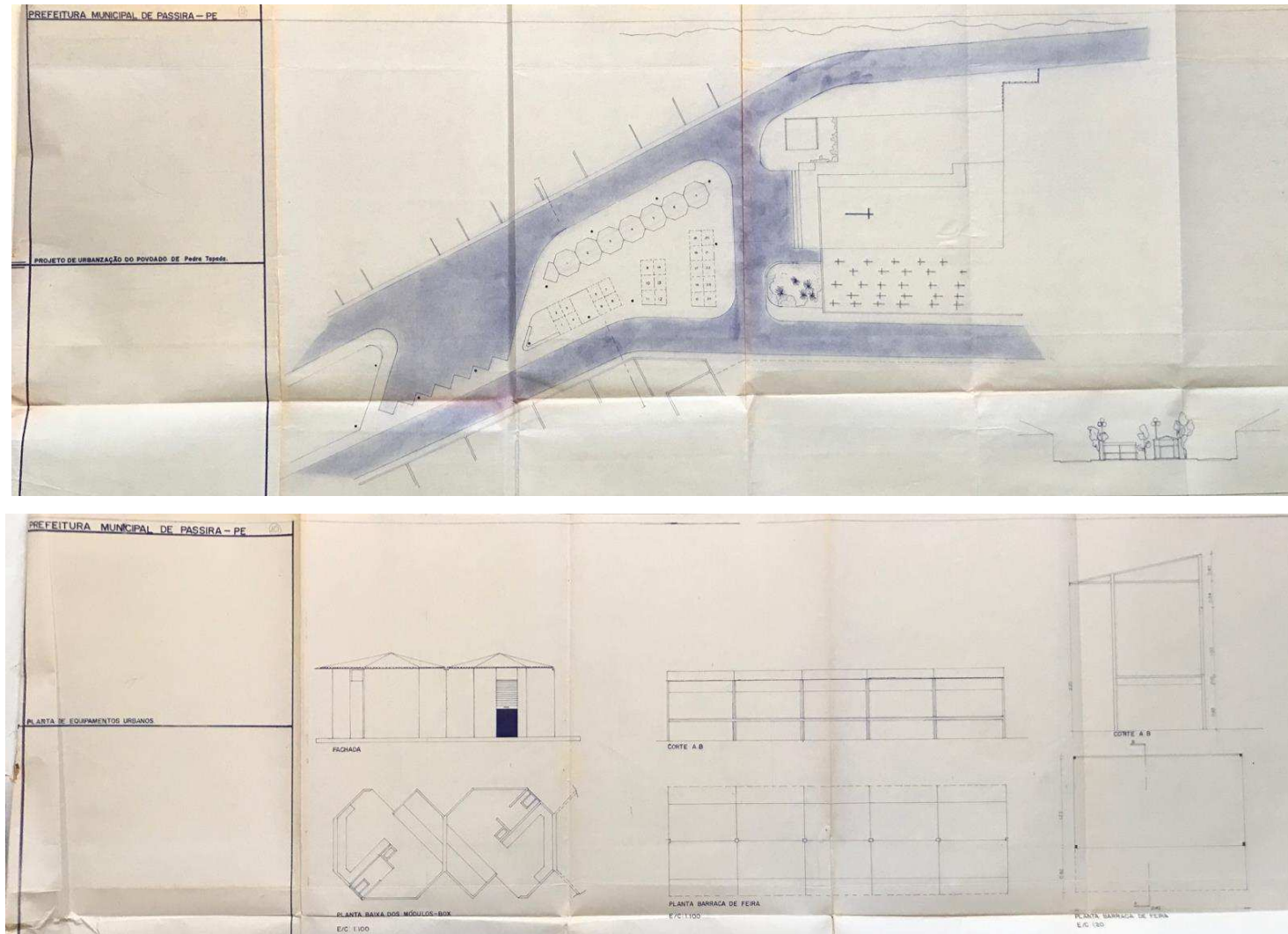


Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.

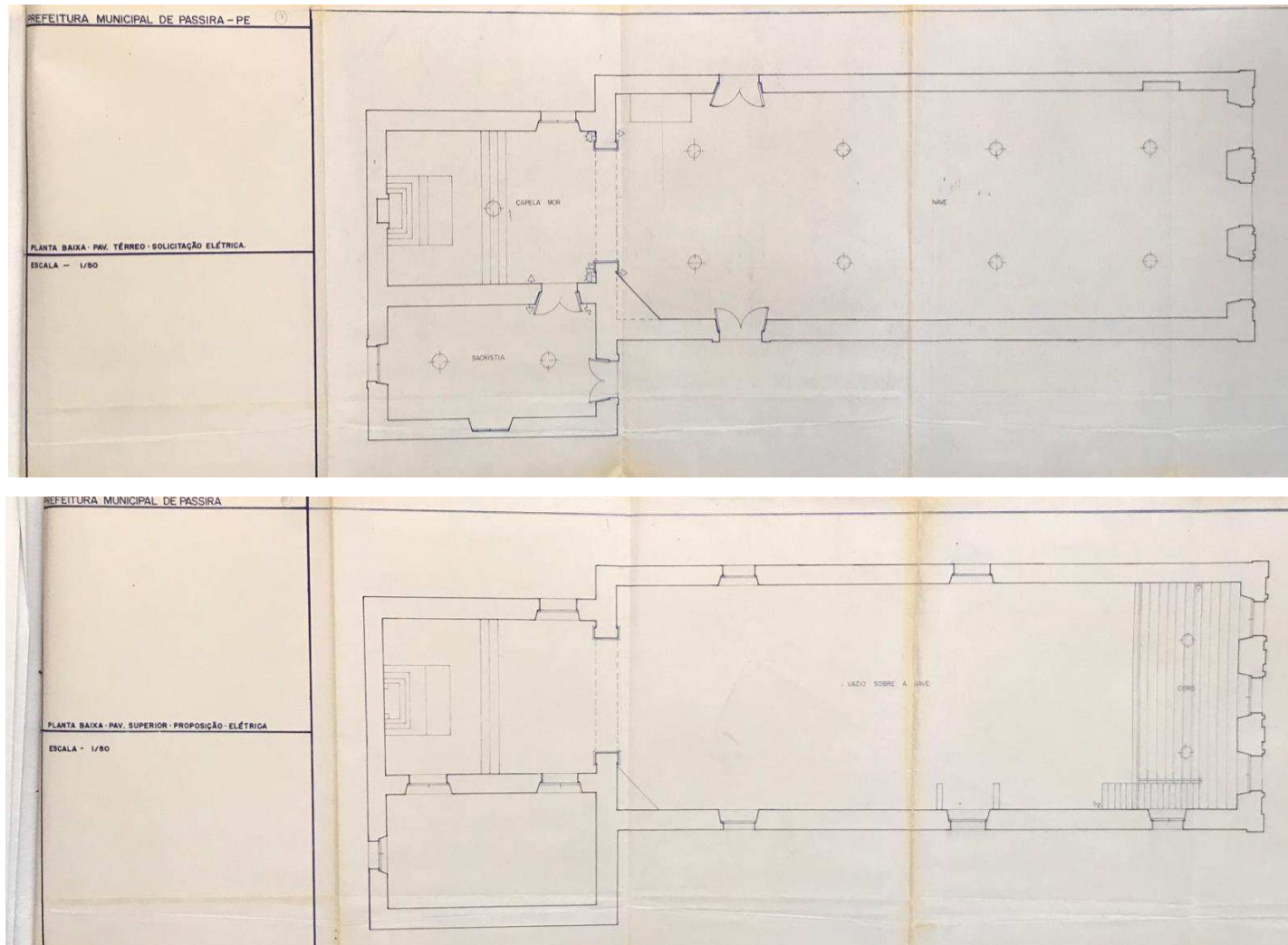
ANEXO R – PRANCHA TÉCNICA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA.



Fonte: ESPLANA, Projeto e Consultoria Ltda, 1996

ANEXO S – PRANCHAS TÉCNICAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO POVOADO DE PEDRA TAPADA.

Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.

ANEXO T – PRANCHAS TÉCNICAS DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ.

Fonte: Associação Comunitária de Araras, Prefeitura Municipal de Passira, 1996.



CAMPINA GRANDE, 2023.